



Classificação: Documento Reservado

Restrição de acesso: Empresas do Sistema BNDES e Senado Federal

Unidade gestora: AF

06 NOV 2012

Vanessa Grazziotin
4º Suplente

Ofício 929/2012 – BNDES GP

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente
SENADO FEDERAL
Edifício Principal, Praça dos Três Poderes
70165-900 Brasília – DF

06 NOV 2012

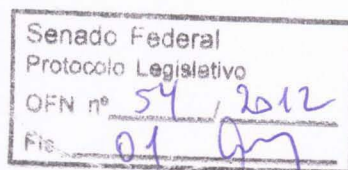
Assunto: **Recursos das Leis nº 11.948/09 (alterada pela Lei nº 12.249/10), nº 12.397/11, nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e nº 12.096/09 (alterada pelas Leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho, nos termos do artigo 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16/06/2009, e do artigo 1º, § 8º da Lei nº 12.453, de 21/07/2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012.

Atenciosamente,

LUCIANO COUTINHO
Presidente



Marcio Receber
em 6.11.12,
às 15:30h.
(220520).

06.11.12



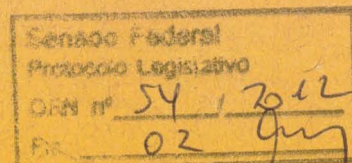
**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social**

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL DOS RECURSOS DO TESOUREIRO NACIONAL

**INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

3º Trimestre de 2012

outubro de 2012





**Banco Nacional de Desenvolvimento
Econômico e Social**

**RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL
DOS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL**

**INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)**

3º trimestre de 2012

Rio de Janeiro - outubro de 2012



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
1.1. Conjuntura Internacional.....	2
Gráfico I - Evolução do PMI	2
Gráfico II - Taxa de Desemprego nos EUA (em %) e "Fiscal Cliff" (em p.p. do PIB)	2
Gráfico III - Rendimento dos Títulos de 2 anos de Espanha e Itália (em %)	3
Gráfico IV - Taxa de Crescimento do Investimento na China (var. %)	4
Gráfico V - Taxa de Crescimento das Exportações por destino:	4
Gráfico VI - Taxa de Crescimento do PIB (var. % YoY)	5
1.2. Conjuntura Nacional	5
Gráfico VII - Taxa de Crescimento (em var. %) e Contribuição (em p.p.)	5
Gráfico VIII - Evolução da Taxa de Investimento (em % PIB)	6
Gráfico IX - Decomposição da Contribuição das Exportações para o PIB	7
Tabela I - Variação do PIB e de seus Componentes (%)	8
Gráfico X - PIB - Evolução da Variação Acumulada em 12 meses (em %)	8
1.2.1. Desembolsos do BNDES.....	9
Tabela II - Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade	10
Tabela III - Desembolsos do BNDES por Setores	10
2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOUREO NACIONAL	11
Tabela IV - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional	12
3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES	13
3.1. Análise da aplicação dos recursos	13
a. Modalidade de Investimento	13
Tabela V - Modalidade Operacional BNDES	13
b. Análise Geográfica.....	14
Gráfico XI - Desembolsos por Região	14
Tabela VI - Comparativo Carteira x Participação no PIB	15
Gráfico XII - Desembolsos por Unidade Federativa	15
c. Análise Setorial.....	16
Gráfico XIII - Desembolsos por Ramo de Atividade	16
Gráfico XIV - Desembolsos por Gêneros de Atividade	17
d. Análise Econômico Financeira	17
Gráfico XV - Desembolsos por Porte das Empresas	17
Tabela VII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas	18
Tabela VIII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa	18
Tabela IX - Média do custo total pago pelo tomador final	19
Tabela X - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa	19
Gráfico XVI - Prazos de Carência e Amortização	21
Gráfico XVII - Participação do BNDES no Investimento Total	22
Gráfico XVIII - Projetos incluídos no PAC	22
e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2012	23
3.2. Maiores Projetos apoiados no terceiro trimestre de 2012.	26
3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda	33
Tabela XI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)	34
Tabela XII - Geração e Manutenção de Empregos	35
4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES	36
4.1. Introdução.....	36
4.2. Análise da aplicação dos recursos	37
a. Modalidade de Investimento	37
Tabela XIII - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES	37
b. Análise Geográfica.....	38
Tabela XIV - Desembolso por Localização Geográfica	38
c. Análise Setorial.....	39
Tabela XV - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade	39
d. Análise Econômico Financeira	40
Gráfico XIX - Desembolsos por Porte das Empresas	40
Tabela XVI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas	41
Gráfico XX - Participação do BNDES no Investimento Total	42
Tabela XVII - Taxa Média para o Cliente Final	43
e. Estimativa de Geração de Emprego.....	43
Tabela XVIII - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos	44
5. GLOSSÁRIO	45
6. LISTA DE SIGLAS	46

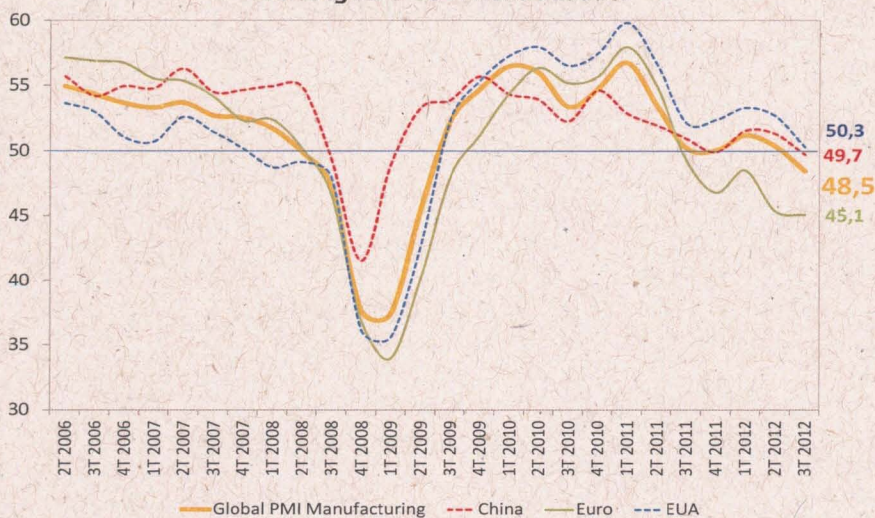


1. INTRODUÇÃO

1.1. Conjuntura Internacional

A nova rodada de afrouxamento quantitativo nos EUA (QE3 – “Quantitative Easing 3”), a terceira desde o final de 2008, acontece no momento em que as turbinas que movem a economia global mostram-se em baixa rotação. O Gráfico I ostra a evolução dos PMIs (Purchase Management Index ou Índice de Gerente de Compras) dos EUA, Zona do Euro, China e da economia global.

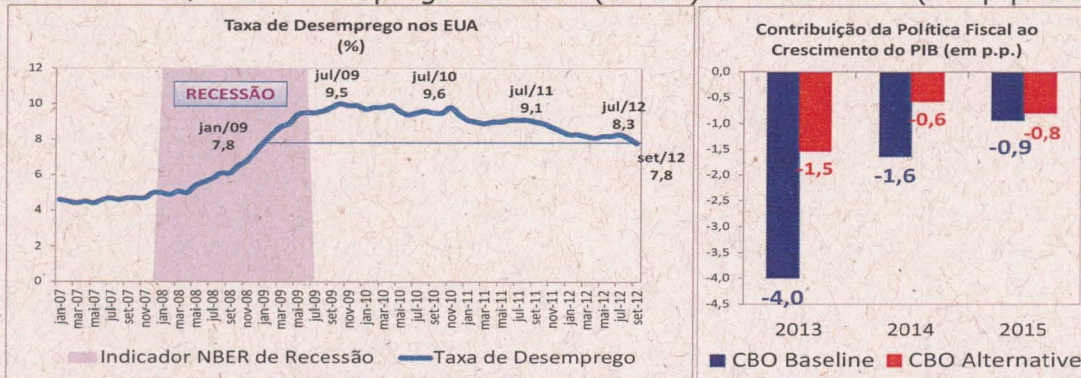
Gráfico I - Evolução do PMI
índice maior que 50 = expansão;
índice menor que 50 = contração;
índice igual a 50 = neutralidade.



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

Na economia americana, a persistência da taxa de desemprego em níveis elevados associada às perspectivas de que a política fiscal será um fator de contração da economia em 2013 – o chamado “Fiscal Cliff” (forte redução prevista do déficit orçamentário americano provocaria um desaquecimento correspondente na atividade econômica futura) – forma o pano de fundo para continuidade da execução de uma política monetária acomodaticia (Gráfico II). Os recursos do QE3, de acordo com anúncio do FED, serão ilimitados e se direcionarão à compra de ativos financeiros ligados ao setor imobiliário. Tal programa tem prazo indeterminado de duração, sendo executado até que o mercado de trabalho apresente recuperação.

Gráfico II - Taxa de Desemprego nos EUA (em %) e “Fiscal Cliff” (em p.p. do PIB)



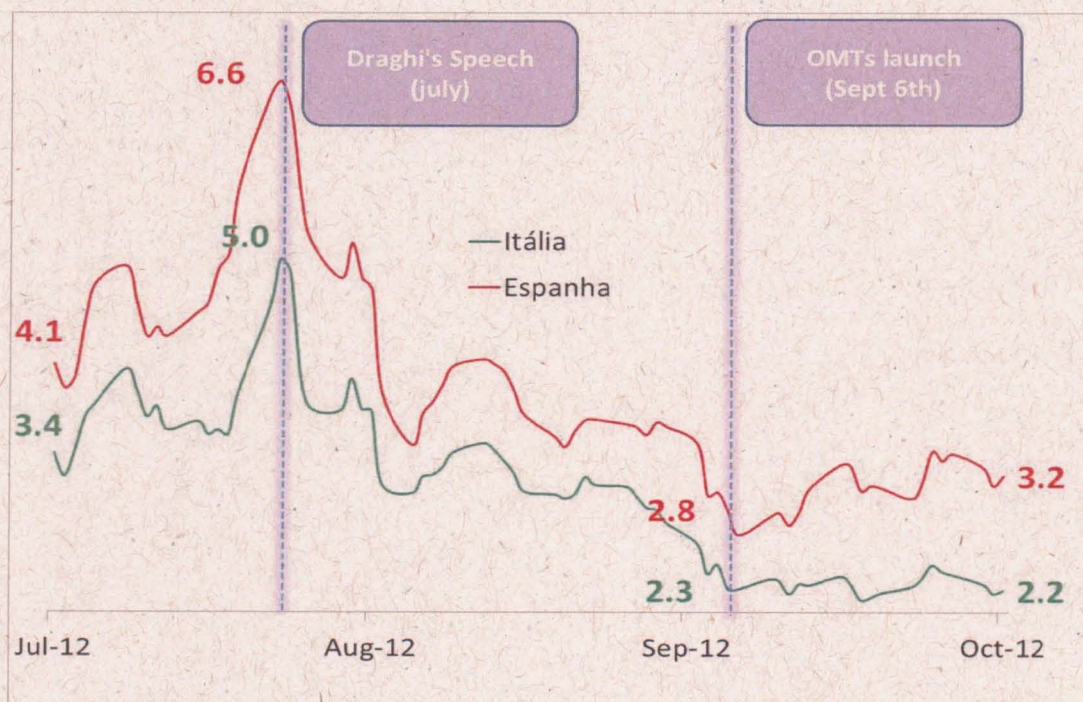
Fonte: Bloomberg e CBO. Elaboração APE/BNDES



Na Zona do Euro, às duas rodadas de operação de auxílio de liquidez ao sistema bancário – chamada de *LTRO* (*Long Term Refinancing Operation* – Operação de refinanciamento de longo prazo) – se soma o anúncio feito pelo BCE, em setembro, das operações ilimitadas de *OMTs* (*Outright Monetary Transactions* – Transações monetárias de compras de títulos no mercado secundário). Tais intervenções visam reduzir os custos de refinanciamento das dívidas soberanas das economias mais vulneráveis da região e, simultaneamente, restaurar o funcionamento dos respectivos mercados de crédito. Para estarem aptos a receber recursos via *OMTs* os países da Zona do Euro deverão, primeiramente, pedir auxílio formal aos fundos europeus de resgate ESFS/ESM, ficando submetidos à totalidade das condicionalidades convencionais impostas.

O Gráfico III mostra os rendimentos dos títulos com maturidade de 2 anos de Itália e Espanha. Desde meados de jul/12, quando o presidente do BCE, Mario Draghi, passou a dar maior ênfase em seus pronunciamentos de que a autoridade monetária assumiria uma postura mais pragmática no auxílio às economias mais vulneráveis no combate à crise, a percepção de risco de mercado se reduziu de maneira acentuada. Declarações do tipo “the ECB is ready to do whatever it takes to preserve the Euro. And believe me, it will be enough” – (O Banco Central Europeu fará o que for necessário para preservar o Euro. E acreditem, será o suficiente), e “The Euro is irreversible” – (O Euro é irreversível), foram interpretadas como se BCE estivesse, de fato, assumindo o papel de prestador de última instância da Zona do Euro. O que pode ser visto no gráfico a seguir, aonde está sinalizado o momento do discurso de Mario Draghi e o lançamento das operações *OMTs*.

Gráfico III - Rendimento dos Títulos de 2 anos de Espanha e Itália (em %)

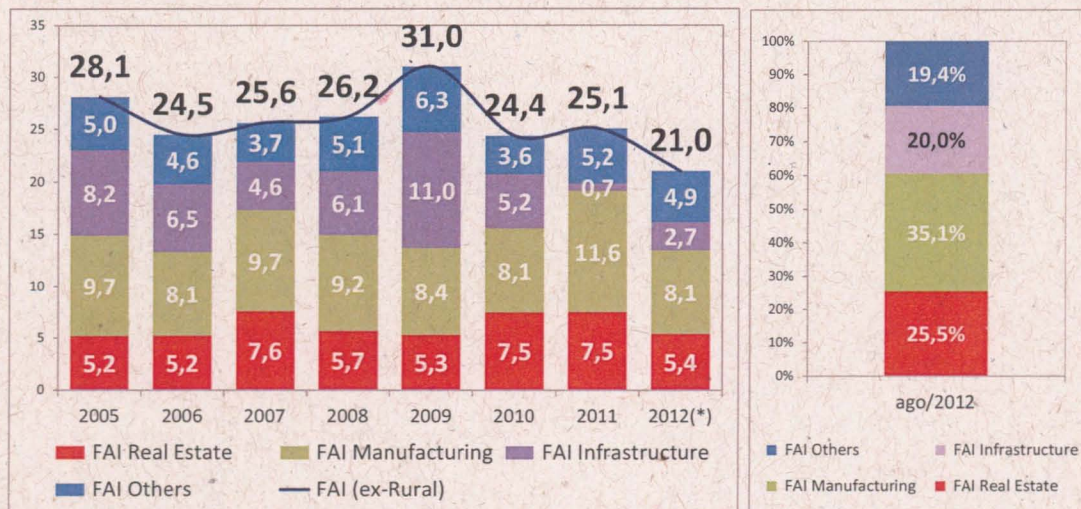


Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES



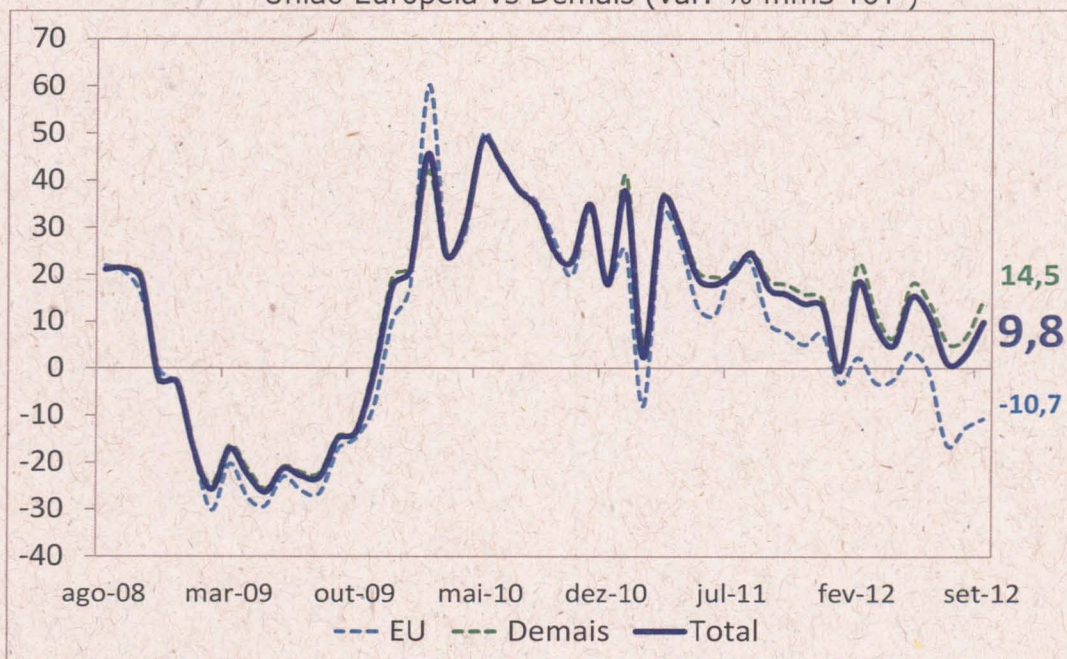
Até mesmo a China, maior vetor de expansão da economia global nos últimos anos, passa por um processo de desaceleração da atividade. Embora o rebalanceamento do modelo de crescimento venha sendo conduzido com cautela, a menor expansão dos investimentos imobiliários (Gráfico IV) e a retração das exportações para a União Europeia (Gráfico V) têm levado à desaceleração da taxa de crescimento da economia. O PIB apresentou expansão de 7,6% no 3T/2012 vis-à-vis o mesmo período do ano anterior, configurando-se na menor taxa de crescimento desde 2T/2009.

Gráfico IV - Taxa de Crescimento do Investimento na China (var. %) e Participação de Setores no Investimento total (em %)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

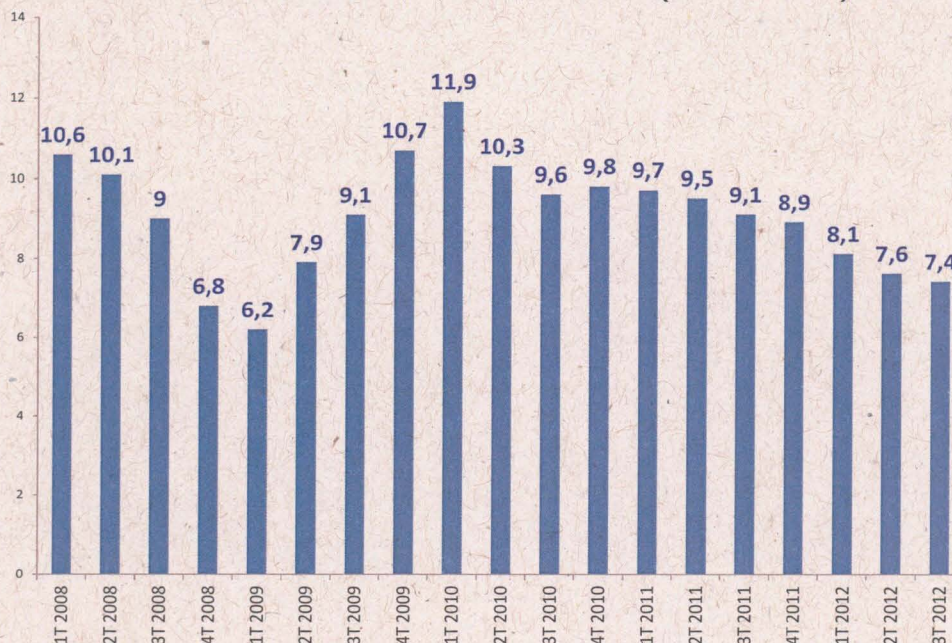
Gráfico V - Taxa de Crescimento das Exportações por destino: União Europeia vs Demais (var. % mm3 YoY)



Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES



Gráfico VI - Taxa de Crescimento do PIB (var. % YoY)

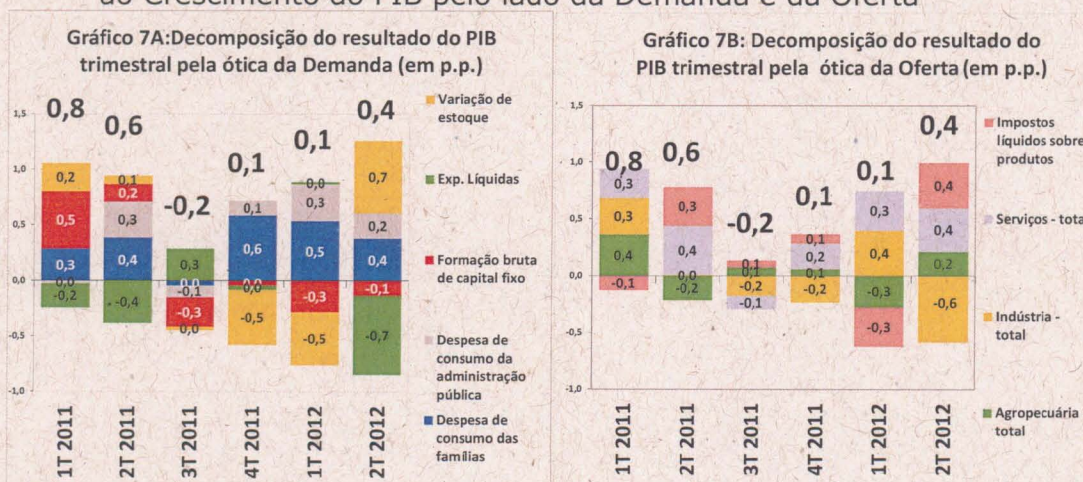


Fonte: Bloomberg. Elaboração APE/BNDES

1.2. Conjuntura Nacional

O PIB brasileiro fechou o 2T/2012 com variação de 0,4% frente o 1T/2012. Apesar de fraca, a variação do 2T/2012 representa uma aceleração frente os 3 trimestres anteriores, como pode ser visto no Gráfico VII.

Gráfico VII - Taxa de Crescimento (em var. %) e Contribuição (em p.p.) ao Crescimento do PIB pelo lado da Demanda e da Oferta



Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

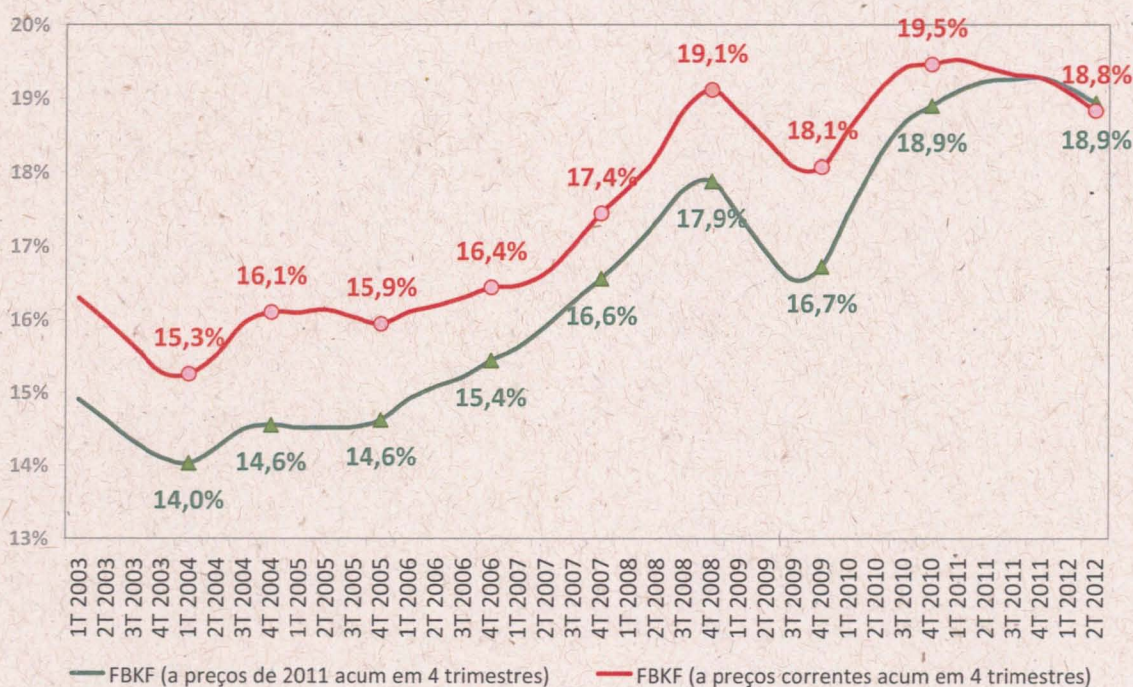


Pelo lado da demanda, surpreendeu a desaceleração do consumo das famílias, cujo crescimento foi de 0,6% no 2T/2012, frente 0,9% no 1T/2012. A isenção do IPI sobre veículos automotores, que passou a vigorar a partir do fim de mai/12, deve repercutir mais fortemente sobre o consumo no 3T/2012, haja vista que foi prorrogada até 31/10/2012. Com isso, a contribuição do consumo das famílias ao PIB se reduziu de 0,5 p.p. para 0,4 p.p. (Gráfico VII.A).

A formação bruta de capital fixo (FBKF) não se recuperou da queda de 1,5% no 1T/2012, ocasionada pelo impacto da paralisação da produção de ônibus e caminhões em algumas plantas no início do ano, por conta da mudança na legislação sobre emissão de poluentes - PROCONVE. Apesar da baixa base de comparação do trimestre anterior, houve queda de 0,7% nos investimentos. O segundo trimestre de 2012 é o quarto consecutivo de recuo nesta base de comparação. Com isso, houve redução na contribuição negativa da FBKF ao PIB, de -0,3 p.p. para -0,1 p.p..

O fraco desempenho da FBKF desde o 2T/2011 tem diminuído a taxa de investimento da economia. Como pode ser visualizado no Gráfico VIII, a taxa de investimento (FBKF/PIB) alcançou 18,8% a preços correntes, no acumulado em 4 trimestres.

Gráfico VIII - Evolução da Taxa de Investimento (em % PIB)



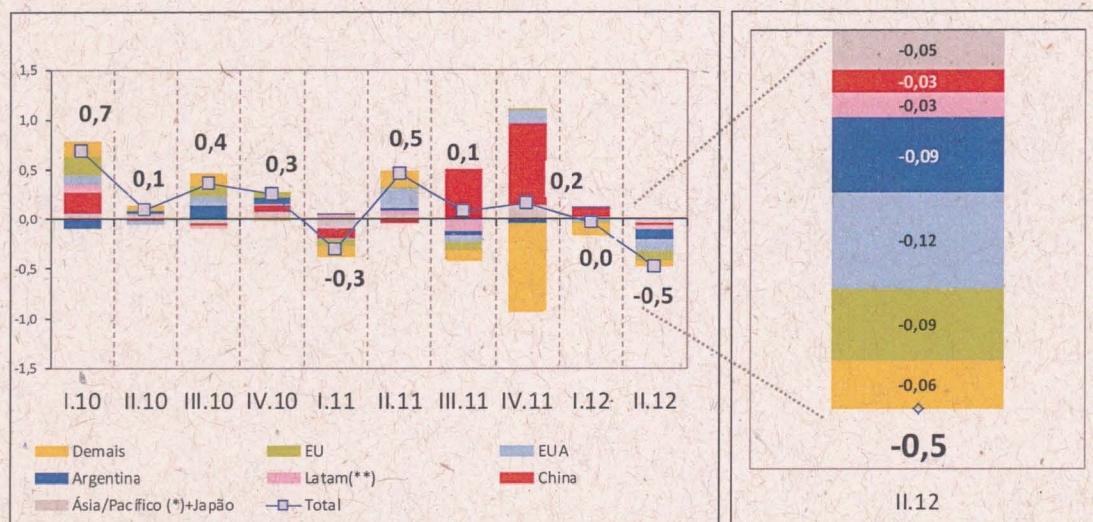
Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Quanto à absorção externa, as exportações caíram fortemente no trimestre, alcançando variação de -3,9%, a menor desde o 1T/2009. Este comportamento já era esperado, uma vez que o quantum exportado, divulgado pela Funcex, havia apresentado uma queda de 6,1% no 2T/2012, ante o 1T/2012 (dados dessazonalizados pela APE/BNDES).



A forte desaceleração da Argentina e as duras restrições às importações por parte do governo do país vizinho tiveram participação relevante neste recuo, mas não foram as únicas responsáveis. A contribuição das compras da Argentina no declínio das exportações brasileiras alcançou 20% do total, enquanto o mercado europeu contribuiu com o mesmo percentual. Por sua vez, as exportações para os Estados Unidos tiveram participação ainda maior, de 25%, na queda do quantum brasileiro. Ou seja, a queda das exportações brasileiras está fortemente relacionada à desaceleração da economia mundial, e não somente às restrições argentinas (Gráfico IX).

Gráfico IX - Decomposição da Contribuição das Exportações para o PIB pelos principais destinos (em pontos percentuais)



Fonte: IBGE, FUNCEX. Elaboração APE/BNDES

(*) Cingapura, Coréia do Sul, Filipinas, Formosa, Hong Kong, Indonésia, Malásia e Tailândia.

(*) Chile, Paraguai, Uruguai e México

Pelo lado da oferta, o PIB industrial apresentou recuo de -2,5% no 2T/2012, refletindo a queda nas indústrias de transformação (-2,5%), extrativa (-2,3%) e de construção civil (-0,7%). O recuo anula a alta observada no trimestre anterior, de 1,7%, que havia causado estranheza aos analistas de mercado, por destoar fortemente do comportamento da produção industrial (PIM-PF), a qual segue em queda há cinco trimestres consecutivos.

A contribuição da indústria ao PIB, de -0,6 p.p., foi a única negativa no 2T/2012. A agropecuária, que havia recuado -5,9% no 1T/2012, como resultado de quebras de safras grandes no período, recuperou-se no 2T/2012, atingindo variação de 4,9% e contribuindo com 0,2 p.p. para o resultado do PIB. O setor serviços manteve o bom desempenho, com variação de 0,7% no trimestre e contribuição de 0,4 p.p. ao PIB, 0,1 p.p. superior à do trimestre anterior, como mostra o Gráfico VII. B.

Na comparação com o 2T/2011, houve avanço de 0,5% no PIB, como mostra a Tabela I. O consumo das famílias, com variação de 2,4%, e os gastos públicos, com alta de 3,1%, são os destaques positivos pelo lado da demanda. A



FBKF caiu -3,7%, queda ainda mais robusta que a verificada no trimestre anterior (-2,1%). No tocante à absorção externa, houve recuo de -2,5% nas exportações e alta de 1,6% nas importações.

Pelo lado da oferta, houve forte queda do PIB industrial, de -2,4%. Os avanços em serviços (1,5%) e agropecuária (1,7%) compensaram o comportamento da indústria.

Tabela I - Variação do PIB e de seus Componentes (%)

	2T2012/1T2012 (com ajuste sazonal)	2T2012/2T2011	Acum. Ult. 4 trim
PIB	0,4	0,5	1,2
Demanda			
Consumo das Famílias	0,6	2,4	2,5
Consumo do Governo	1,1	3,1	2,2
FBKF	-0,7	-3,7	-0,3
Exportações	-3,9	-2,5	2,8
Importações	1,9	1,6	5,0
Oferta			
Agropecuária	4,9	1,7	1,5
Indústria	-2,5	-2,4	-0,4
Serviços	0,7	1,5	1,6

Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES

Em declínio desde o 3T/2010, quando atingiu 7,6%, a variação acumulada em 4 trimestres do PIB alcançou 1,2% no 2T/2012. Na comparação com o 1T/2012 houve recuo de 0,7 p.p., como mostra o Gráfico X.

Gráfico X - PIB - Evolução da Variação Acumulada em 12 meses (em %)



Fonte: IBGE. Elaboração APE/BNDES



O crescimento do produto deve acelerar de forma progressiva a partir do 3T/2012, com a economia crescendo acima do seu potencial no 4T/2012. A expectativa de uma evolução mais favorável da atividade no segundo semestre se baseia no comportamento da demanda doméstica, haja vista a continuidade do cenário internacional adverso.

O consumo das famílias tende a continuar em expansão devido: i) à manutenção do mercado de trabalho aquecido (e assim da massa salarial real); ii) às condições favoráveis do crédito às famílias; iii) à prorrogação das medidas de estímulos fiscais via redução da alíquota de IPI concedidas (até dez/2012 para veículos, eletrodomésticos de linha branca e móveis, e até dez/2013 materiais de construção, incluindo inúmeros produtos do setor, como cimento, tintas, vernizes, dobradiças, chuveiros e telhas).

Em relação aos investimentos, apesar do baixo dinamismo dos últimos 4 trimestres, julgamos que as medidas de estímulo adotadas recentemente serão suficientes para reverter essa trajetória. Dentre esse conjunto de estímulos, destacam-se: i) redução da TJLP; ii) desonerações tributárias sob folha de pagamentos; iii) PAC Equipamentos, PAC Mobilidade Urbana e PAC Concessões; iv) investimentos públicos (Minha Casa Minha Vida e Logística), v) financiamento aos estados; vi) redução das taxas de juros cobradas no Programa de Sustentação do Investimento (2,5% para máquinas e equipamentos e caminhões); vii) prorrogação da isenção de IPI e redução do prazo da depreciação acelerada (de 48 para 12 meses) para o setor de bens de capital.

Além disso, não se pode esquecer do forte ciclo de afrouxamento monetário ocorrido entre ago/11 e out/12, no qual a taxa básica de juros (Selic) foi reduzida em 525 pontos básicos.

Pelo lado da oferta, o aumento do consumo de veículos, proporcionado pela isenção de IPI sobre estes bens, levou à diminuição dos estoques nas fábricas e concessionárias, elevando, em um segundo momento, a produção de automóveis. O forte incremento da produção de veículos entre jun/2012 e ago/2012 fez reagir a atividade industrial. Com isso, o 3T/2012 será o primeiro de crescimento na indústria desde o 3T/2011.

No entanto, persistem as incertezas acerca da força da retomada industrial. O movimento recente de incremento na atividade manufatureira esteve bastante relacionado à atividade do setor de veículos, sem dispersão significativa nos demais ramos industriais.

1.2.1. Desembolsos do BNDES

Conforme mostra a tabela abaixo, a Indústria e a Infraestrutura responderam por cerca de 70% dos desembolsos do BNDES no terceiro trimestre de 2012, perfazendo um total de R\$ 29,1 bilhões. Esse desempenho, em conjunto com os ramos de comércio/serviços e agropecuária, representou crescimento da ordem de 14% das liberações em relação ao mesmo período do ano anterior. Destaque para a taxa de expansão dos desembolsos à Indústria, que atingiu 87% (Tabela II).



Tabela II - Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade

Desembolsos do BNDES por Ramos de Atividade					
em R\$ Bilhões					
	R\$ Bilhões			Taxa de Crescimento (em %)	
	3T 2010	3T 2011	3T 2012	3T 2011/3T 2010	3T 2012/3T 2011
Agropecuária	2,2	2,3	3,0	7,3	29,5
Comér./Servi.	7,4	7,6	8,9	2,8	17,5
Indústria	46,3	9,7	18,2	-79,0	87,1
Infraestrutura	12,8	16,4	10,9	27,9	-33,3
TOTAL	68,7	36,0	41,0	-47,6	13,9

Fonte: BNDES

Tabela III - Desembolsos do BNDES por Setores

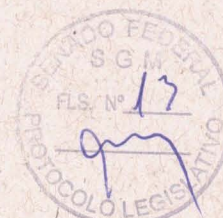
Desembolsos do BNDES por Setores					
em R\$ bilhões					
Setores	R\$ bilhões			Taxa de Crescimento (em %)	
	3T 2010	3T 2011	3T 2012	3T 2011/3T 2010	3T 2012/3T 2011
Indústria	46,3	9,7	18,2	-79,0	87,1
Alimento e Bebida	6,4	1,1	1,4	-83,2	29,7
Papel e Celulose	0,7	0,4	1,0	-31,7	127,3
Extrativa	0,7	0,8	0,8	15,1	3,9
Mat. Transporte	4,0	2,0	2,6	-50,6	30,1
Mecânica	2,4	1,1	2,4	-53,0	116,7
Metalurgia Básica	2,0	0,5	1,0	-75,7	97,7
Química e Petroq. (*)	27,4	1,8	5,1	-93,5	186,9
Têxtil e Vestuário	0,6	0,6	1,1	15,0	76,3
Outros	2,3	1,4	2,7	-37,8	94,7
Infraestrutura	12,8	16,4	10,9	27,9	-33,3
Energia Elétrica	2,5	5,0	2,6	101,9	-47,6
Transportes (**)	9,4	9,9	6,7	5,1	-32,4
Telecomunicações	0,3	0,8	1,0	127,4	29,6
Outros	0,6	0,7	0,6	20,9	-13,2
Outros Ramos	9,5	9,9	11,9	3,8	20,3
TOTAL	68,7	36,0	41,0	-47,6	13,9

Fonte: BNDES

(*) Inclui o desembolso de R\$ 25 bilhões à Petrobras em set/2010

(**) Abrange transportes ferroviário e rodoviário, atividades auxiliares de transportes e outros transportes de acordo com a classificação setorial do BNDES.

Na Indústria, os desembolsos tiveram maior concentração nos segmentos de química/petroquímica, material de transportes e mecânica, os quais, em conjunto, responderam por mais de 25% da totalidade das liberações do BNDES no 3T/2012. Na Infraestrutura, os setores de energia elétrica e transportes continuam a representar parcela relevante das liberações (85% do total à Infraestrutura, e 23% da totalidade do BNDES no 3T/2012).



2. EVOLUÇÃO DAS CAPTAÇÕES EFETUADAS JUNTO AO TESOURO NACIONAL.

Em 2009, o BNDES contou com o aporte de recursos do Tesouro Nacional em títulos públicos federais, autorizado pela Medida Provisória nº 453, de 22 de janeiro de 2009, no montante de até R\$ 100 bilhões de reais, com custo financeiro equivalente à TJLP + 2,5% ao ano. Posteriormente a MP nº 453 foi alterada pela MP nº 462, de 14 de maio de 2009, estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP + 1% ao ano. Em 16 de junho de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 453, alterada pela MP nº 462, na Lei nº 11.948/09. Logo em seguida, em 29 de junho, foi emitida a Medida Provisória nº 465, alterando o art. 1º da Lei nº 11.948/09 estabelecendo um custo financeiro equivalente à TJLP e definindo em seu Art. 1º que o valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União ficaria limitado ao montante de até R\$ 44 bilhões de reais.

Em 24 de novembro de 2009, ocorreu a conversão da Medida Provisória nº 465, na Lei nº 12.096/09. Em 15 de dezembro de 2009, foi emitida a Medida Provisória nº 472, que em seu art. 45. alterou o caput do art. 1º da Lei nº 11.948/09, autorizando à União a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180 bilhões de reais. Em 11 de junho de 2010 a MP nº 472 foi convertida na Lei nº 12.249/10.

Posteriormente foi emitida a Medida Provisória nº 487 que alterou a Lei nº 12.096/09, permitindo à União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, limitado ao montante de até R\$ 124 bilhões de reais. Em 5 de setembro de 2010, a MP nº 487 teve seu prazo de vigência encerrado, voltando o valor da subvenção econômica a ficar limitado em até R\$ 44 bilhões de reais. Logo em seguida, em 8 de setembro de 2010, foi emitida a Medida Provisória nº 501, convertida na Lei 12.385 de 3 de março de 2011, que estendeu o período de contratação das operações equalizáveis até 31 de março de 2011 e aumentou o limite de financiamentos subvencionados pela União para R\$ 134 bilhões de reais.

A emissão da Medida Provisória nº 505, de 24 de setembro de 2010, constitui fonte de recursos adicionais ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na forma de autorização à União de concessão de crédito no montante de até R\$ 30 bilhões de reais com custo equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. A MP 505 foi convertida na Lei Nº 12.397, de 23 de março de 2011. Desse valor R\$ 24,75 bilhões foram transferidos para a Petrobrás e o restante R\$ 5,25 bilhões foram incorporados ao passivo do BNDES para aplicações em operações de crédito.

Em 4 de março de 2011, foi emitida a Medida Provisória Nº 526, depois convertida na Lei Nº 12.453 de 21 de julho de 2011, que permite ao BNDES conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações contratadas até 30 de junho de 2012, na aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica. O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$



208 bilhões de reais, em relação ao BNDES. A mesma MP autorizou a União a conceder crédito ao BNDES no montante de até R\$ 55 bilhões, dos quais, R\$ 30 bilhões foram liberados em 14 de junho de 2011, R\$ 15 bilhões em 15 de dezembro de 2011 e R\$ 10 bilhões em 19 de janeiro de 2012.

Em 4 de abril de 2012, foi emitida a Medida Provisória Nº 564 que modificou a Lei Nº 12.096/2009 alterando o limite do valor total dos financiamentos subvencionados pela União para R\$ 227 bilhões. Além disso, a MP Nº 564/2012 alterou o Art. 2º da Lei Nº 12.453/2011 aumentando o valor da autorização para concessão de crédito ao BNDES em mais até R\$ 45 bilhões, o que poderá elevar as captações do BNDES a um total de até R\$ 285 bilhões.

No período de julho a setembro de 2012 não ocorreram novas captações de recursos do Tesouro Nacional. Porém, os recursos aplicados na carteira de contratos do BNDES propiciaram novas entradas de recursos provenientes do retorno da carteira de contratos vinculada aos recursos do Tesouro Nacional.

O Capítulo 3 irá detalhar os desembolsos realizados no total de R\$ 276,65 bilhões em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei 11.948/09, equivalente a R\$ 180 bilhões, do §3º do Art.2º da Lei 12.453/11, de R\$ 65 bilhões, acrescido de R\$ 5,25 bilhões remanescentes da Lei 12.397/11 e R\$ 26,4 bilhões referentes ao retorno da carteira de contratos.

Já o Capítulo 4 irá detalhar os desembolsos referentes aos programas equalizáveis em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, limitados a R\$ 227 bilhões.

Sendo assim, do valor autorizado para concessão de crédito, até o mês de junho de 2012, o BNDES efetuou a captação total no valor de R\$ 250,25 bilhões, conforme a *Tabela IV*.

Tabela IV - Movimentação Financeira – Recursos do Tesouro Nacional.

Em R\$ milhões

LEGISLAÇÃO	DATA DE CAPTAÇÃO	TRANCHES	VALOR	CUSTO	JUROS EXIGÍVEIS	CORREÇÃO	VALORES PAGOS	SALDO DEVEDOR
MP 453	31/03/2009	1ª TRANCHE	13.000,00	TJLP + 2,5% a.a.	2.361,85		7.687,48	7.674,37
MP 462	15/06/2009	2ª TRANCHE	26.000,00	TJLP + 1% a.a.	5.821,20		5.031,59	26.789,61
MP 465	30/07/2009	ÚNICA	16.297,60	TJLP	3.006,16		3.006,16	16.297,60
	30/07/2009	ÚNICA	8.702,40	5,97% a.a.	1.553,46	583,16	1.553,46	9.285,56
	21/08/2009	1ª TRANCHE	8.535,60	TJLP	1.571,32		1.409,55	8.697,37
	25/08/2009	2ª TRANCHE	21.225,60	TJLP	3.891,17		3.502,88	21.613,89
	27/08/2009	3ª TRANCHE	6.238,80	TJLP	1.141,33		1.029,26	6.350,87
MP 472	20/04/2010	1ª TRANCHE	74.200,00	TJLP	10.996,11		3.742,56	81.453,55
	04/05/2010	2ª TRANCHE	5.800,00	TJLP	845,10		287,63	6.357,47
MP 505	15/03/2011	ÚNICA	5.246,46	TJLP	475,89		161,96	-5.560,39
MP 526	14/06/2011	1ª TRANCHE	30.000,00	TJLP	2.254,78		767,34	31.487,44
	15/12/2011	2ª TRANCHE	15.000,00	TJLP	662,70		225,49	15.437,21
	19/01/2012	3ª TRANCHE	10.000,00	TJLP	383,55		130,49	10.253,06
MP 564	21/06/2012	1ª TRANCHE	10.000,00	TJLP	129,92		44,20	10.085,73
TOTAIS		TOTAIS	250.246,46		35.094,55	583,16	28.580,05	257.344,12

Fonte: BNDES/AF/DEFIN, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A coluna "Correção" refere-se à variação cambial do dólar americano aplicado sobre a captação realizada em 30/07/2009.



3. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES

3.1. Análise da aplicação dos recursos

No período de janeiro de 2009 a setembro de 2012 foram selecionados vários projetos, formando uma carteira, vinculada a essa captação, no valor de R\$ 250,25 bilhões, acrescida de R\$ 26,4 bilhões provenientes do retorno da carteira de contratos, beneficiando 765.131 projetos de financiamento em todo o Brasil.

A seguir, em atendimento ao §6º do Art.1º da Lei 11.948/09 e do §3º do Art.2º da Lei 12.453/11, apresentam-se os dados pormenorizados das operações realizadas:

a. Modalidade de Investimento

A tabela a seguir apresenta os desembolsos da carteira de projetos, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela V - Modalidade Operacional BNDES

Modalidade Operacional BNDES acumulado de 2009 a setembro 2012		
Em R\$ milhões		
Modalidade	Valor da Liberação	Percentual
FINAME	131.575,4	47,6%
FINEM	55.612,9	20,1%
PRÉ-EMBARQUE	32.510,3	11,8%
BNDES AUTOMATICO	20.083,8	7,3%
MAQ/EQUIP	10.495,0	3,8%
LIMITE DE CRÉDITO	9.058,2	3,3%
PROJECT FINANCE	8.281,0	3,0%
FINEP	4.894,0	1,8%
FINAME LEASING	1.731,4	0,6%
CARTAO BNDES	1.437,3	0,5%
PONTE	967,6	0,3%
Total	276.647,0	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A maior parte dos financiamentos, 47,6% concentra-se na modalidade FINAME, onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas.

Outra fatia importante, 20,1%, concentra-se no FINEM, onde estão agrupados os grandes projetos de investimento. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio direto do BNDES aos projetos com valor de financiamento superior a R\$ 10 milhões, para empreendimentos de implantação, expansão e modernização, incluída a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional e capital de giro associado.



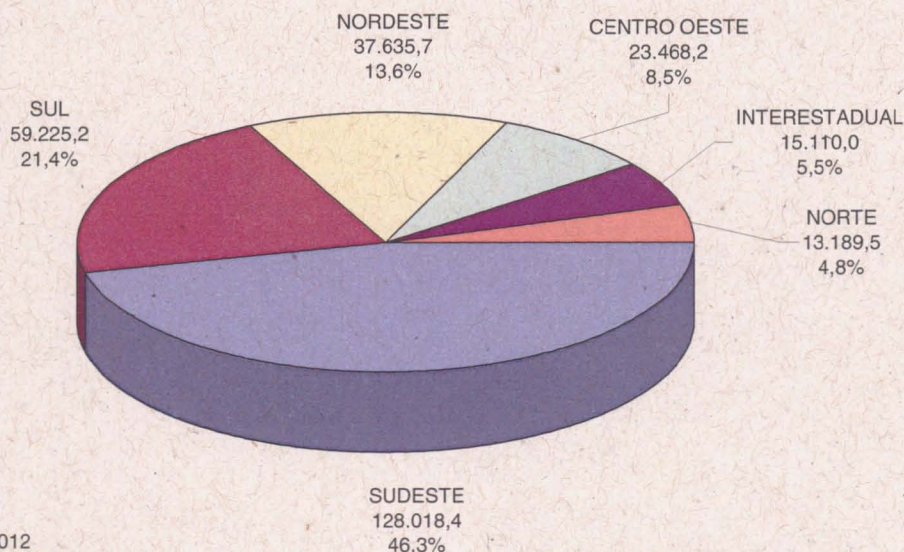
b. Análise Geográfica

O Gráfico abaixo apresenta os desembolsos efetuados com recursos repassados pelo Tesouro Nacional no período março de 2009 a setembro de 2012.

Gráfico XI - Desembolsos por Região

Em Reais milhões

Região Geográfica



Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (46,3%) e Sul (21,4%). Na região Sudeste merece destaque o apoio prestado às empresas Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás e FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, além dos desembolsos realizados para as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e FINEP. Já na região Sul as principais operações foram a da Renault do Brasil S/A e da WEG Equipamentos Elétricos S/A.

Destaca-se no gráfico a classificação de dois projetos como operações interregionais. A empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras) e Transportadora Associada de Gás S/A (TAG) que compõem os investimentos selecionados no montante de R\$ 15,1 bilhões, visando ao aumento da produção de óleo e gás, da capacidade de refino e da malha de gasodutos do país. Com esses recursos também serão realizados projetos nas áreas de petroquímica, transporte de combustível, estocagem, liquefação e regaseificação de gás natural. Somente na Petrobras, estão selecionados mais de 70 projetos na área de Exploração e Produção, em diferentes bacias petrolíferas no país, além de testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 236,5 bilhões para o horizonte 2009/2016.



Cabe ressaltar ainda, que o BNDES tem trabalhado para melhorar a distribuição dos desembolsos do Programa entre as regiões geográficas, visando a beneficiar as regiões com menor participação no PIB, dinamizar a atividade econômica dessas regiões e minimizar as disparidades regionais.

Tabela VI - Comparativo Carteira x Participação no PIB

**Comparativo Carteira x Participação no PIB
acumulado de 2009 a setembro 2012**

Região Geográfica	Part.na carteira %	Part.no PIB %
SUDESTE	46,3%	55,3%
SUL	21,4%	16,5%
NORDESTE	13,6%	13,5%
CENTRO OESTE	8,5%	9,6%
INTERESTADUAL	5,5%	0,0%
NORTE	4,8%	5,0%
Total	100%	100%

Fonte: BNDES, IBGE, RJ, 2012

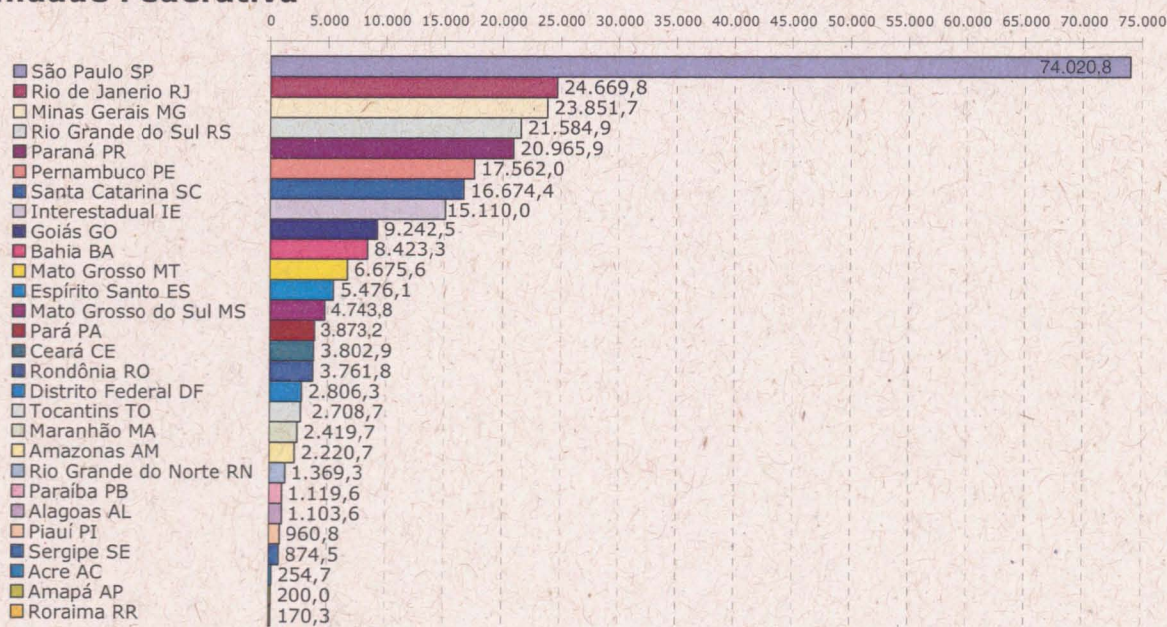
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

No gráfico abaixo são apresentados os desembolsos por unidade federativa:

Gráfico XII - Desembolsos por Unidade Federativa

Unidade Federativa

Valor dos Desembolsos em R\$ milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Observa-se 178.946 projetos no estado de São Paulo, no total de R\$ 74 bilhões desembolsados, com destaque para os projetos da Ford Motor Company



Brasil Ltda e Embraer S/A. Da quantidade total de projetos, no estado de São Paulo, verificou-se o percentual de 65,6% referente as Micros e Pequenas empresas e Pessoa Física. Já em relação à classificação por Modalidade Operacional, 78% foi aplicado em operações da FINAME e 18% em operações do Cartão BNDES.

Em Minas Gerais, foram totalizados 95.116 projetos, onde os maiores são o da FIAT Automóveis S/A e o da CNH Latin América Ltda. No Paraná, foram encontrados 92.837 projetos, com destaque para os projetos da Renault do Brasil S/A e da Aker Solutions do Brasil Ltda.

Os valores classificados como "Interestadual IE" referem-se ao Projeto de apoio a Petrobras e ao projeto da Transportadora Associada de Gás – TAG, ambos contemplam mais de uma unidade federativa na aplicação dos recursos.

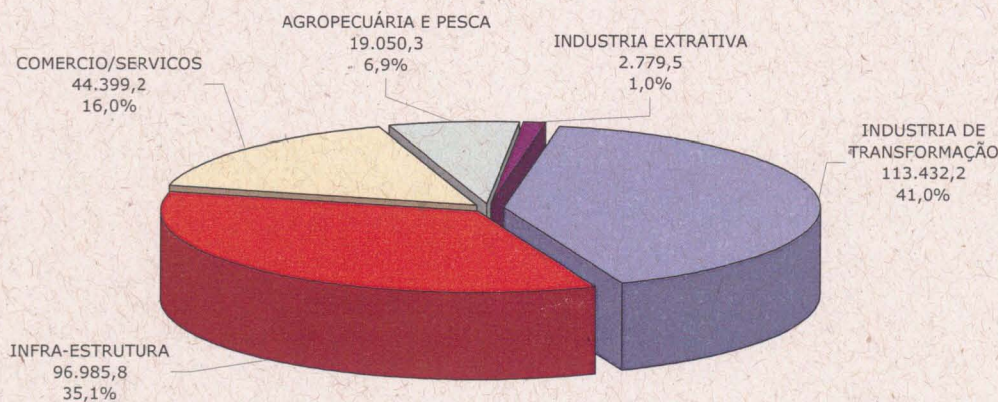
c. Análise Setorial

Gráfico XIII - Desembolsos por Ramo de Atividade

Em Reais milhões

Ramo de Atividade

acumulado de 2009 a setembro 2012



Fonte: BNDES, RJ, 2012
Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 41% nas operações realizadas, totalizando R\$ 113,4 bilhões, frente a uma participação de 35,1% do ramo de infraestrutura com R\$ 96,98 bilhões em desembolsos.

Dentro do ramo da indústria de transformação, merece destaque o gênero de atividade de fabricação de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis que absorveu R\$ 30,6 bilhões. Já no ramo de infraestrutura, o mais beneficiado foi o de transporte terrestre com desembolsos de R\$ 68 bilhões, destaque para os subsetores: transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos, transporte dutoviário (gasodutos) e transporte rodoviário de passageiros - municipal. Outro gênero de destaque foi o de eletricidade, gás e outras utilidades, com participação de R\$ 14,5 bilhões.



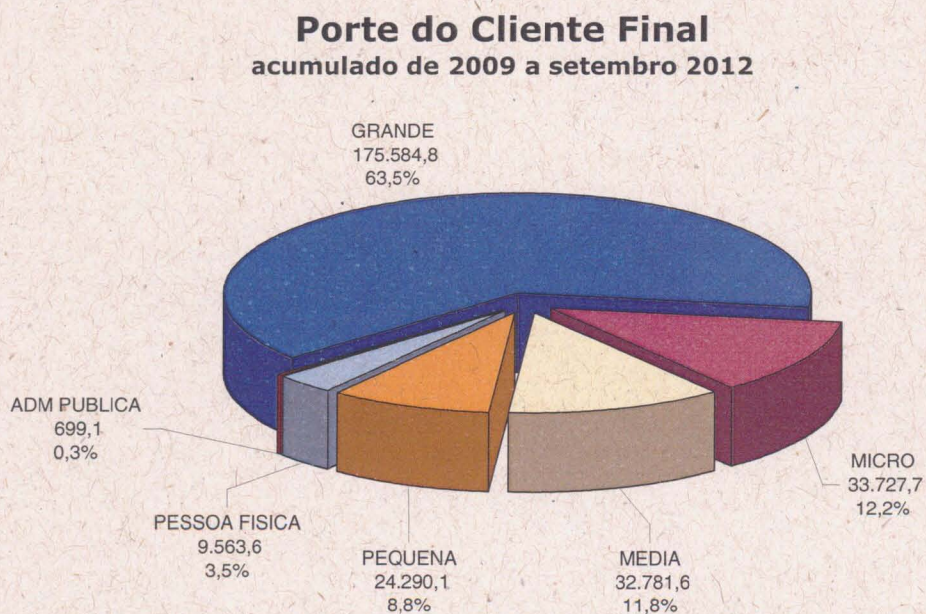
Gráfico XIV - Desembolsos por Gêneros de Atividade



d. Análise Econômico Financeira

Gráfico XV - Desembolsos por Porte das Empresas

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012



Os desembolsos beneficiaram empresas de grande porte, com 63,5% dos recursos, decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura, insumos básicos e bens de capital sob encomenda.

Cabe lembrar que as demandas de micros, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, também são atendidas, apresentando juntas 655.784 projetos, o que corresponde a 85,7% do total da carteira em quantidade de projetos, sendo o valor aplicado no montante de R\$ 100,4 bilhões.

Tabela VII - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas

**Quantidade de Projetos e Porte das Empresas
acumulado de 2009 a setembro 2012**

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
MICRO	337.223	44,1%
PEQUENA	148.462	19,4%
GRANDE	109.097	14,3%
MEDIA	96.643	12,6%
PESSOA FISICA	73.456	9,6%
ADM PUBLICA	250	0,0%
Total	765.131	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Quanto ao custo financeiro, a carteira de projetos apresentou uma média ponderada do índice Taxa líquida após equalização do BNDES de 1,68% a.a.

Esse índice corresponde à soma dos campos de Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da taxa de equalização, nas operações equalizáveis, ou de TJLP para as demais operações, reduzida do custo da moeda (TJLP, TJLP+1% a.a. ou TJLP+2,5% a.a.).

*Tabela VIII - Média da taxa líquida após equalização por porte da empresa
acumulado de 2009 a setembro 2012*

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Em R\$ milhões
		Taxa Líquida após Equalização
GRANDE	175.584,81	1,99%
MICRO	33.727,65	1,07%
MEDIA	32.781,63	1,25%
PEQUENA	24.290,14	1,11%
PESSOA FISICA	9.563,63	1,00%
ADM PUBLICA	699,14	1,75%
Total	276.647,01	1,68%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012



O custo total ao tomador final foi de 7,56% ao ano, na média. Essa taxa corresponde à soma dos campos Remuneração Básica do BNDES, Taxa de Risco de Crédito, Taxa de Intermediação Financeira, Fatores de Alteração, Remuneração BNDES e Custos Financeiro Adicional, acrescida da Remuneração da Instituição Financeira Credenciada e pelo Custo Financeiro da moeda (Equivalente a TJLP nas operações onde não são cobrados juros fixos).

Tabela IX - Média do custo total pago pelo tomador final

acumulado de 2009 a setembro 2012

Em R\$ milhões

Porte do Cliente Final	Valor da Liberação	Custo Total
GRANDE	175.584,81	7,76%
MICRO	33.727,65	7,07%
MEDIA	32.781,63	7,76%
PEQUENA	24.290,14	7,64%
PESSOA FISICA	9.563,63	4,91%
ADM PUBLICA	699,14	6,03%
Total	276.647,01	7,56%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Na tabela a seguir são apresentadas as médias das taxas cobradas nos programas utilizados pelas Micro e Pequenas Empresas:

Tabela X - Média dos índices por Modalidade Operacional para Micro Empresa

acumulado de 2009 a setembro 2012

Em R\$ milhões

Modalidades	Valor da Liberação	Taxa Líquida após Equalização
FINAME	30.948,03	0,99%
BNDES AUTOMATICO	1.780,67	1,89%
CARTÃO BNDES	799,05	2,09%
FINAME LEASING	196,15	1,55%
FINEM	3,03	2,19%
MAQ/EQUIP	0,72	0,50%
Total	33.727,65	1,07%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012



Na modalidade FINEM, onde ocorre o apoio direto do BNDES, foram observados os programas de apoio à cadeia produtiva do audiovisual e de desenvolvimento da indústria nacional de software.

A modalidade "BNDES Automático", apoia projetos de implantação, ampliação, recuperação e modernização de empresas, incluindo obras civis, montagens e instalações; aquisição de equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados pelo BNDES; capital de giro associado ao projeto; entre outros itens.

O financiamento se dá por intermédio de instituições financeiras credenciadas, para realização de projetos cujo valor seja de até R\$ 10 milhões, no período de 12 meses, respeitado esse limite também por beneficiária.

O Produto FINAME Leasing tem por objetivo financiar a aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional, credenciados no BNDES, destinados a operações de arrendamento mercantil. O financiamento será concedido à empresa arrendadora para a aquisição de máquinas e equipamentos, os quais serão, simultaneamente, arrendados à empresa usuária (arrendatária).

O Cartão BNDES é um produto que, baseado no conceito de cartão de crédito, visa financiar os investimentos das MPME's de forma simplificada. O produto consiste em uma linha de crédito rotativo e pré-aprovada, concedida ao beneficiário do cartão, pelo agente financeiro, com limite de até R\$ 1 milhão por banco emissor (Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Banrisul e Itaú), taxa de juros atrativa, de 0,91% ao mês em setembro de 2012, e pagamento em até 48 prestações mensais fixas, sem cobrança de tarifa e de anuidade.

Até final de setembro de 2012, tínhamos 551.149 cartões habilitados, somando R\$ 30.5 bilhões em créditos já concedidos para investimentos. Existiam 45.815 Fornecedores credenciados e cerca de 207.894 produtos disponíveis para compra.

Ao fim do mês de setembro, 7 estados já possuíam Cartão BNDES em todos municípios (Santa Catarina, Paraná, Ceará, São Paulo, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro). Já havia empresas com limite de crédito aprovado e Cartão BNDES emitido em 95,9% de todos os municípios brasileiros.

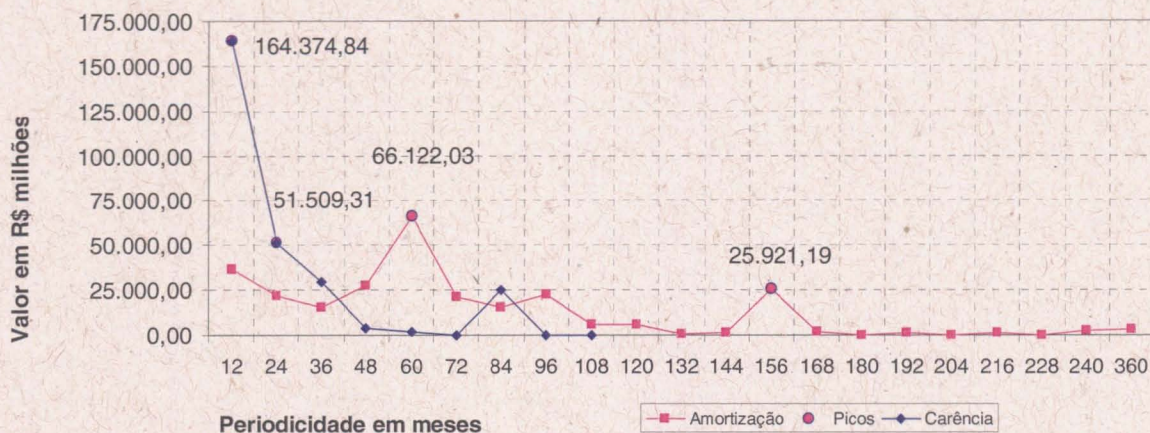
As taxas médias encontradas no mercado referentes às operações com cartão de crédito para pessoa física reduziram para 10,41% a.m. em setembro/2012¹. Esta taxa média implica em taxa anual equivalente de 228,17% a.a., muito superior à taxa anual equivalente do Cartão BNDES de 11,48% a.a.

Em relação aos períodos de carência e amortização, o quadro a seguir demonstra o Perfil da Carteira.

¹ Fonte: Associação Nacional de Executivos de Finanças - ANEFAC



Gráfico XVI - Prazos de Carência e Amortização.



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

A carteira apresenta um maior número de projetos com prazo de amortização de 60 meses, no valor de R\$ 66,1 bilhões, dos quais 84% referem-se às operações da FINAME. O próximo índice relevante aparece aos 156 meses, sendo R\$ 25,9 bilhões referentes ao Programa de Apoio a Petrobras.

Já em relação ao período de carência, foi observado um período representativo aos 12 meses, referente às operações realizadas, principalmente, com os programas Linha Bk Comercialização, Bens de capital para ônibus e caminhão no PSI E PEC – Programa especial de crédito no volume total de R\$ 164,4 bilhões.

Analisando a taxa de investimento dos projetos beneficiados o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total em 38,9% das operações, representando cerca de R\$ 107,5 bilhões.

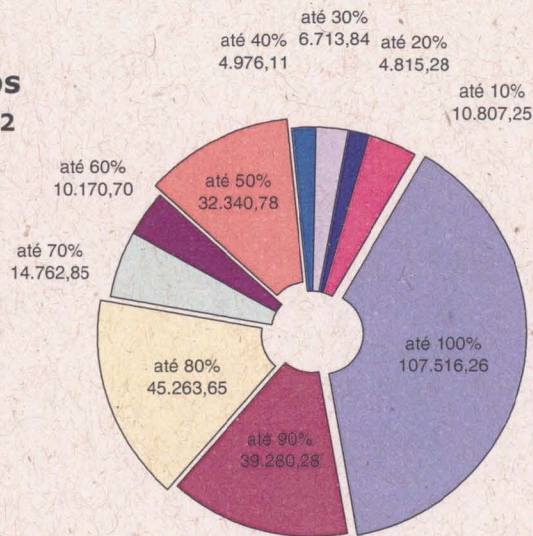
Outro percentual relevante foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto, com percentual equivalente a 16,4% das operações, totalizando R\$ 45,2 bilhões. O terceiro percentual mais praticado foi na faixa de até 90%, no montante de R\$ 39,3 bilhões.



Gráfico XVII - Participação do BNDES no Investimento Total

Em Reais milhões

Participação do BNDES nos Investimentos 2009 a setembro 2012



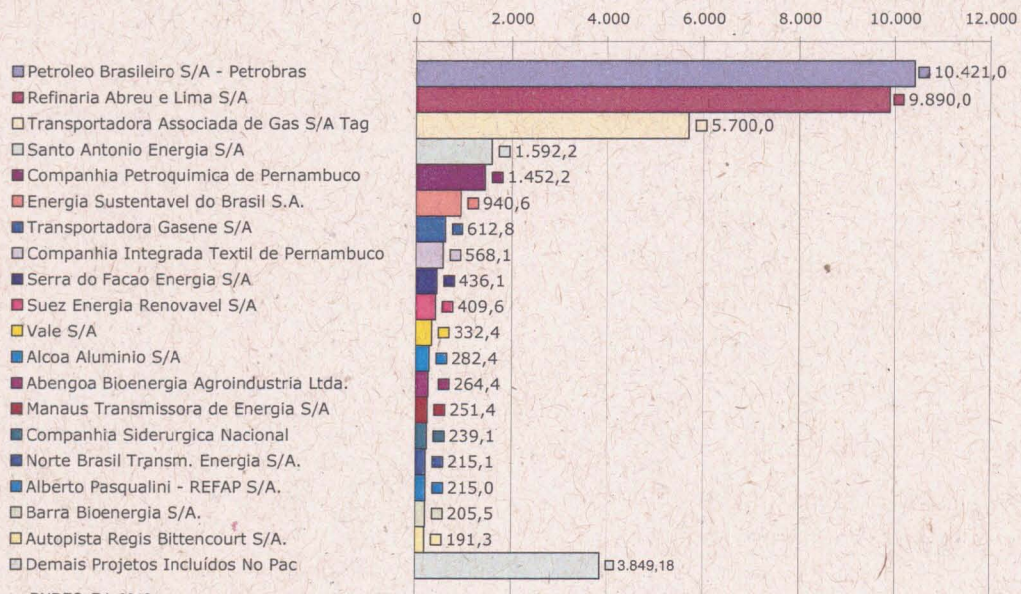
Fonte: BNDES, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

Uma contribuição importante dos recursos do Tesouro Nacional foi o financiamento de parte dos projetos que compõe o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). O Gráfico a seguir apresenta alguns projetos selecionados para a carteira correspondente à aplicação dos recursos captados.

Gráfico XVIII - Projetos incluídos no PAC

acumulado de 2009 a setembro 2012

Valor dos Desembolsos em R\$ milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012
 Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

No total de R\$ 276,64 bilhões desembolsados, R\$ 38 bilhões foram aplicados em projetos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.



e. Maiores projetos no período de janeiro de 2009 a setembro de 2012

Refinaria Abreu e Lima S/A

A Refinaria Abreu e Lima S.A. será implantada no Complexo Industrial Portuário de Suape, no município de Ipojuca (PE). A entrada em operação está prevista para 2014, com capacidade para processamento de 240 mil barris de petróleo por dia. A unidade estará preparada para processar 100% de petróleo pesado, produzindo derivados de baixo teor de enxofre. Seu mix de produtos será concentrado na produção de diesel, além de gás de cozinha (GLP), nafta petroquímica e coque.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 236,5 bilhões para o horizonte 2009/2016.

Transportadora Associada de Gás S/A (TAG)

A Petrobras vai incorporar todas as suas transportadoras de gás em uma só companhia, que se chamará Transportadora Associada de Gás (TAG). Gradualmente, a TAG vai absorver sete transportadoras nas quais a estatal tem participação acionária relevante, controle acionário ou 100% das ações.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Modernização das refinarias Gabriel Passos (REGAP), presidente Getúlio Vargas (REPAR), do Planalto (REPLAN), Duque de Caxias (REDUC), de Capuava (RECAP), presidente Bernardes (RBPC) e Landulpho Alves (RLAM) da Petrobrás.

TELEMAR Norte Leste 2009/2011

Implantação do Programa de Investimento da Empresa, relativo ao triênio 2009 - 2011.

Santo Antônio Energia S/A (UHE Santo Antônio)

Construção da UHE Santo Antônio, com capacidade instalada de geração de 3.150 MW, no Rio Madeira, no município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito a central geradora. Projeto incluído no PAC.

Companhia Petroquímica de Pernambuco-COMPEPE/CITEPE/PTA-PET-PY.

Implantação de três plantas integradas para produzir ácido Tereftálico (pta), fios de poliéster e resina para embalagens Pet, todas no município de Ipojuca - PE, próximo ao porte de Suape.



VIVO S.A.

Investimento na expansão e melhoria da rede atual de telefonia móvel e implantação de infraestrutura necessária para novas tecnologias, no âmbito do produto BNDES FINEM.

Petrobrás - Mexilhão - plataforma fixa PMXL-1

Construção de plataforma marítima fixa (PMXL-1) de exploração de gás natural, com capacidade de produção de 15 milhões de m³/dia a ser utilizada nos campos de Mexilhão, Cedro e áreas adjacentes, na bacia de Santos - SP

Energia Sustentável do Brasil S.A. (UHE Jirau)

Construção da UHE Jirau, com capacidade instalada de geração de 3.300 MW, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho - RO, bem como das instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora.

COMGAS Investimentos de 2009 a 2011.

Apoio ao Plano de Investimentos da empresa, no período compreendido entre 2009 e 2011.

Telecom – Tele Norte Leste - TNL PCS

Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa TNL PCS S.A.

Transportadora GASENE

Implantação de Gasodutos de Transporte de Gás Natural, com cerca de 1.388 Km de extensão e capacidade de transporte de 20 milhões de m³ por dia, ligando o terminal de Cabiúnas-RJ até a cidade de Catu-BA. Projeto incluído no PAC.

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco – CITEPE

Implantação de unidade integrada de PTA - *Purified Terephthalic Acid* - (700 kta), PET - *Polyethylene terephthalate* - (450 kta) e POY - *Partially Oriented Yarn* - (240 kta) no distrito industrial de Suape - PE e projetos sociais e suplementação de recursos para a unidade de POY.

COSAN

Implantação de unidade de produção de etanol, com capacidade de processamento de 4 milhões de ton/safra de cana-de-açúcar, bem como cogeração de energia elétrica de 105 MW, investimentos ambientais e sociais voltados para a comunidade, no município de Jataí - GO e outros.

Global Village Telecom Ltda.

Plano de Investimentos para o triênio 2011-2013, Visando a expansão nas áreas de atuação atuais, expansão para novas áreas, modernização dos serviços de telecomunicações e internet.



Fibria – Votorantim Papel Celulose S/A

Implantação, pela interveniente VCP-MS, de uma linha de produção de Celulose Branqueada de Eucalipto com capacidade de 1.300.000 toneladas/ano, no município de Três Lagoas - MS, além de investimentos sociais em áreas de influencia da empresa no período 2008/2009.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Aquisição de Tubos.

14 Brasil Telecom Celular

Implementação do Plano de investimento, para o período 2009 - 2011, na empresa Brasil Telecom Celular S.A.

Brasil Telecom S/A

Expansão da Infraestrutura de rede (Voz, Dados e Imagem) e de Tecnologia de Informação, de forma a dar continuidade ao cumprimento das metas de universalização e de qualidade e permitir a consolidação da empresa como uma multiprovedora de serviços de telecomunicações.

Companhia de bebidas das Américas - Ambev

Apoio ao plano de investimentos de Jul/2010 a Jun/2013.

Serra do Facão Energia S/A (UHE Serra do Facão)

Implantação da usina hidrelétrica (UHE) Serra do Facão, com capacidade instalada de geração de 212,58 MW, localizada nos municípios de Catalão e Davinópolis, no estado de Goiás, bem como seu respectivo sistema de transmissão associado.

Suez Energia Renovável S/A (UHE Estreito)

Implantação da UHE Estreito, com capacidade instalada de geração de 1.087 MW, localizada no trecho médio do Rio Tocantins, entre os Municípios de Estreito - MA, Palmeiras do Tocantins - TO e Aguiarnópolis - TO, bem como do seu respectivo sistema de transmissão associado. Projeto incluído no PAC.



3.2. Maiores Projetos apoiados no terceiro trimestre de 2012.

Petróleo Brasileiro S/A Petrobras

Estão selecionados mais de 70 projetos nas áreas de exploração e produção em diferentes bacias petrolíferas no país. Também estão incluídos testes de longa duração e o projeto piloto de Tupi do pré-sal, na bacia de Santos. Os investimentos da Petrobras fazem parte do Plano Estratégico 2020, ano em que a empresa pretende se tornar uma das cinco maiores companhias integradas de energia do mundo. Para isso, a Petrobras cumpre vultoso plano de investimentos de US\$ 174,4 bilhões para o horizonte 2009/2013.

Vivo S.A.

No Brasil, no acumulado de 2011, somaram-se 39,3 milhões de novas linhas, elevando a base móvel no país para 242,2 milhões de acessos. É um mercado com penetração superior a 100 por cento e que continua em expansão. Verifica-se um contínuo avanço da substituição da telefonia fixa pela móvel e o aumento da venda de banda larga móvel de terceira geração (3G). De todos os acessos de telefonia móvel, 17 por cento já contam com Internet 3G.

A Vivo S.A. foi fundada como uma parceria entre Portugal Telecom e a espanhola Telefónica, que assumiu o controle após ter comprado a posição da primeira em Julho de 2010. Até 2011, possuía mais de 56 milhões de clientes no país. Utiliza as tecnologias 3G e GSM nos celulares. É a operadora de telefonia móvel com maior participação de mercado e maior número de clientes do Brasil.

A Vivo atua no mercado brasileiro desde 2003, quando foi finalizada a junção das operadoras de celular das empresas Celular CRT Participações S/A (que operava como Telefônica Celular), Tele Leste Celular Participações S/A (que, na Bahia e em Sergipe, operavam respectivamente como TeleBahia e Telergipe Celular), Tele Centro-Oeste Celular Participações S/A (que também detinha o controle da Norte Brasil Telecom S/A, que operavam, respectivamente como TCO e NBT), Tele Sudeste Celular Participações S/A, Telesp Celular Participações S/A, Global Telecom S/A e Telemig Celular Participações S/A e com investimentos da Telefonica da Espanha e da Portugal Telecom, de Portugal até 28 de Julho de 2010. A partir da conclusão do processo de venda de 30% da Portugal Telecom para a Telefonica, esta última se torna a controladora da empresa com 60% de seu capital votante.

A Vivo atua em todos os estados do país, tendo cobertura nacional, inclusive no nordeste onde terminou sua implantação de rede em 2008. Segundo estimativa da Anatel, a Vivo é responsável por mais de 29% do mercado de celulares no país. Somada a área de cobertura da operadora, 95% do território brasileiro é atendido pela Vivo. A operadora cobre quase 5.000 cidades do país, incluindo capitais. A empresa investiu US\$ 1,08 bilhão na implantação da rede, que inclui a instalação de 6.992 estações rádio-base. A terceira geração de celulares (3G) é a mais recente tecnologia utilizada por algumas operadoras com o objetivo de evolução da rede GSM/EDGE. A rede 3G da Vivo é baseada na tecnologia HSUPA (High Speed Uplink Packet Access), que permite altas taxas de transferência tanto no upload quanto no download de arquivos.



John Deere

John Deere desenvolveu o primeiro arado de aço autolimpante do mundo, e foi um sucesso comercial, à época da colonização e desenvolvimento do meio-oeste dos EUA.

Desde 1868, a Deere & Company tem continuado a colocar uma forte ênfase no desenvolvimento e melhoramento de seus produtos. Uma grande parcela de seu lucro tem sido alocada constantemente para pesquisa e desenvolvimento de produtos, mais do que fazem outras empresas nas suas áreas de atuação.

Durante a 2ª Guerra Mundial, a empresa continuou a ênfase no projeto de produtos, colocando-a em uma excelente posição de competitividade no mercado do pós-guerra. Em 1955, a empresa estava firmemente estabelecida como uma das 100 maiores empresas de fabricação dos EUA.

De 1955 até 1982, a organização John Deere experimentou um dos seus maiores períodos de crescimento. As operações de marketing e fabricação foram estabelecidas em todo o mundo, e Deere tornou-se o produtor líder de equipamentos agrícolas no mundo, assim como um grande produtor de equipamentos de construção e reflorestamento e produtos de manutenção de gramados.

A partir de 1982 a empresa passou por um dos seus períodos econômicos mais difíceis, mas emergiu como uma organização mais flexível e dinâmica, mais preparada para enfrentar a crescente competição globalizada. A empresa saiu da turbulência dos anos 1980 para atingir recordes de vendas e geração de receitas nos últimos três anos da década.

Na década de 1990 em diante, a empresa investiu muito no desenvolvimento das operações internacionais.

As operações no Brasil estão em:

Campinas/SP	Centro de Distribuição de Peças
Catalão/GO	Fábrica de Colhedoras de Cana
Horizontina/RS	Fábrica de Colheitadeiras e Plantadeiras
Montenegro/RS	Fábrica de Tratores
Porto Alegre/RS	Banco John Deere
Porto Alegre/RS	Escritório Regional

Meio Ambiente

A conservação do meio ambiente juntamente com a segurança dos



usuários de seus produtos fazem parte da política mundial da John Deere, que conduz as operações de negócios de uma maneira sustentada e sempre minimizando impactos ambientais. Os produtos são desenvolvidos de modo a minimizar o impacto na natureza, serem seguros e eficientes no consumo de energia e recursos naturais e passíveis de reciclagem ou reutilização.

A política ambiental determina que o desenvolvimento e a implementação dos projetos de gerenciamento de controle do ar, da água e de resíduos são de responsabilidade de cada fábrica. Ao desenvolver os procedimentos necessários, é dada preferência às tecnologias que operem procedimentos e alternativas de tratamento que reduzam ou eliminem a geração de resíduos.

Tecnologia e Desenvolvimento

A Companhia investe, diariamente, cerca de US\$ 1,5 milhão em pesquisa e desenvolvimento, o dobro do volume registrado pelas demais indústrias do setor, o que a mantém, há décadas, na vanguarda mundial neste segmento.

Todo o processo de produção é dividido em células de manufatura ou "minifábricas", dirigidas por mecanismos de gestão participativa nas 32 unidades fabris da Companhia. Cada uma tem administração própria e processos de produção constituídos por módulos que executam todas as operações necessárias à fabricação de cada conjunto.

Renault do Brasil S/A

Em 1995, o Grupo Renault decidiu investir na construção de uma fábrica no Brasil em São José dos Pinhais, no Paraná. Inicialmente foi construída a Fábrica de Veículos de Passeio, seguida da Fábrica de Motores (1999) e da Fábrica de Veículos Utilitários (2000).

Na Fábrica de Veículos de Passeio são produzidos os modelos Scénic, Mégane Sedan, Mégane Grand Tour, Logan, Sandero e Sandero Stepway.

Na Fábrica de Veículos Utilitários é produzida a linha Renault Master (furgão, minibus e chassi cabine), e dentro da Aliança Renault-Nissan, a nova Nissan Frontier e os modelos Nissan Livina e Grand Livina.

A Fábrica de Motores, uma das mais modernas do mundo, produz seis versões diferentes de motores flex e também a gasolina de diferentes cilindradas, além de virabrequins.

Essas três fábricas estão instaladas numa área total de 2,5 milhões de metros quadrados, dos quais 60% são áreas de preservação ambiental.



Atualmente a Renault do Brasil conta com cerca de 5 mil empregados diretos, gerando outros 25 mil postos de trabalho indiretos. A rede comercial alcança 152 pontos de venda em todo o país.

No ano de 2007, a Renault bateu um recorde de produção, atingindo meio milhão de veículos. Neste período foram lançados, também, dois novos modelos: o Logan, em julho, e o Sandero, em novembro. Em 2008 foi a vez do Sandero Stepway, modelo de perfil urbano, cheio de esportividade e sofisticação.

Além de atender o mercado doméstico a empresa faz exportação de motores de pistão e de ignição por centelha.

Os recursos viabilizam a implantação do programa de engenharia da empresa, para o triênio 2011 - 2013, abrangendo a adaptação dos veículos importados, ganhos de performance dos veículos nacionais, aprimoramento de ergonomia e design, bem como investimentos sociais em São José dos Pinhais (PR) e Curitiba (PR).

Ericsson Telecomunicações S.A.

A Ericsson é uma empresa de origem sueca com sede em Estocolmo, fundada em 1876 como uma loja de reparos em telégrafos, hoje é líder mundial no fornecimento de tecnologia e serviços de telecomunicação, opera em mais de 180 países e emprega mais de 100.000 funcionários.

Ela fornece equipamentos de telefonia fixa e móvel, serviços, software e infraestrutura para tecnologia de comunicações para operadores de telecomunicações e outros setores da economia mundial. Hoje mais de 40 % do tráfego mundial de celulares utiliza redes da Ericsson, abrangendo mais de 2,5 bilhões de assinantes. Em 2011 teve um faturamento de US\$ 35 bilhões, tem ações na bolsa de empresas de tecnologia – Nasdaq e na bolsa de Nova Iorque.

Atua no Brasil desde 1892, tem unidades em São José dos Campos (Fábrica e Centro de Treinamento), São Paulo (Escritório Central) e Campinas (Centro de P&D), além de escritórios em Porto Alegre, Curitiba, Belo Horizonte, Belém, Salvador e Rio de Janeiro.

Em outubro de 2001 foi criada a Sony Ericsson, uma joint venture entre a Sony Corporation com a Ericsson, cada uma com 50% de participação para a produção de telefones celulares.

Em março de 2012 inaugurou no Brasil um centro de desenvolvimento de tecnologias da informação no Parque Tecnológico de São José dos Campos, onde realizará parcerias com institutos brasileiros como o INPE, o ITA e a UNIFESP para o desenvolvimento de tecnologias que ajudarão a tornar realidade a sociedade conectada em áreas como transporte e segurança, envolvendo a computação em



nuvem, banda larga e mobilidade em suas plataformas de inovação.

Em 2012 a Sony Corporation comprou a parte da Ericsson na joint venture Sony Ericsson, deixando assim de existir, e passando a se chamar Sony Mobile Communications.

Aker Solutions do Brasil Ltda S. A.

A Aker Solutions é fornecedora de produtos de engenharia e tecnologia para campos petrolíferos, sistemas e serviços para clientes na indústria do petróleo e gás em âmbito mundial. O conhecimento tecnológico da empresa abrange dos reservatórios até à produção, ao longo da vida útil do campo de petróleo.

A empresa emprega 25.000 pessoas em 30 países, uma receita anual de 36,5 bilhões em NOK (coroas norueguesas) e um Ebtida de 3,5 bilhões NOK e valor de mercado de 26,3 bilhões NOK.

Sua visão é a de ser a parceira preferida para soluções na indústria de petróleo e gás.

Tem uma extensa carteira de produtos, sistemas e serviços para campos de petróleo, desde o reservatório até a cadeia do fluxo de processamento do poço, gerando produtos de hidrocarboneto de valor para comercialização.

A empresa é composta de muitas subsidiárias em diversos países, cada uma concentrando atividades em Engenharia; Trabalhos Submarinos; Tecnologias de Perfuração; Sistemas de Atracação e Carregamento; Sistemas de Processos; Serviços de Intervenção em Poços; Serviços de Campos de Petróleo e Equipamentos Marítimos; Manutenção, Modificações e Operações.

A empresa foi fundada em 1841, quando a Aker instalou pequena oficina mecânica na borda do rio Aker em Oslo, Noruega. Em 1853, outra empresa, a Kvaerner Brug, foi fundada próxima do local, nas décadas a seguir as duas empresas cresceram em função da industrialização da Noruega e do norte da Europa.

Inicialmente as principais atividades eram: construção de navios, fabricação de componentes para máquinas e equipamentos voltados aos clientes nos setores de ferro e metais não ferrosos e construção naval. Projetos de engenharia mecânica e naval logo se tornaram o núcleo do negócio, com a oferta para um amplo espectro de empresas nas atividades de couro, madeira e celulose, carvão, geração hidráulica, pesca e construção naval.

Petróleo e gás

O petróleo foi descoberto no Mar do Norte na década de 1960. Então, os engenheiros da Aker mudaram de foco e logo tornaram-se pioneiros no desenvolvimento da região, que permanece o maior mercado do setor de petróleo



e gás em alto mar. Primeiro, converteram e prepararam os equipamentos existentes para trabalho em alto mar, adequando-os para as severas condições encontradas no Mar do Norte. Em seguida começaram a desenvolver soluções próprias, como a Aker H-3, plataforma de perfuração que mesmo hoje, 40 anos depois e muitas unidades vendidas, constitui-se numa das mais celebradas do setor.

Na década de 1970, a Aker foi impulsionadora do desenvolvimento na operação confiável de campos de petróleo em águas profundas e reservatórios complexos em poços submarinos, conceitos de produção flutuantes, recuperação de petróleo entre outros.

Fusão

Em 2002 a Aker incorporou a Kvaerner, as duas empresas passaram a investir nas atividades de petróleo e gás, engenharia e construção, papel e celulose, e construção naval. Em 2007 as atividades de papel e celulose e os negócios de construção naval foram vendidos, com a empresa se concentrando no negócio de petróleo e gás, no fornecimento projetos de processos e de construção de plantas de processamento químico e para o setor de mineração. No mesmo ano, o governo norueguês passou a fazer parte do controle com 40% de participação no capital.

Tupy

A Tupy é uma empresa brasileira do ramo da metalúrgica. Foi fundada em 1938 na cidade de Joinville. É a maior fundição da América Latina, sendo uma das cinco maiores fundições do mundo. O crédito financia a expansão e modernização, da sua matriz em Joinville - SC e a filial em Mauá - SP adquirida em 1998. Sua capacidade de produção é de 500 mil toneladas anuais de peças em ferro fundido. A empresa conta com cerca de 8 mil funcionários, trabalha com os ramos automotivos e conexões de ferro maleável, metade de sua produção é exportada para mais de 40 países. Também financia investimentos sociais, aquisição de equipamentos, exportação de coletores de admissão e blocos de cilindro.

A Tupy S.A. ("Tupy" ou "Companhia") é uma Sociedade Anônima estabelecida no país, com plantas industriais em Joinville, Santa Catarina e Mauá, São Paulo, possui forte posição nacional e internacional na atividade de fundição, segunda maior fundição independente do mundo em blocos e cabeçotes de motor em ferro fundido e a maior da América Latina. Possui diversificada base de cliente nos continentes americano, europeu e asiático, atua nos segmentos operacionais de produtos automotivos e produtos industriais.

Além das plantas industriais, a Companhia possui as seguintes subsidiárias integrais:



- Tupy American Foundry Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Europe GmbH, com sede na Alemanha, que funcionam como extensão da atividade automotiva do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos automotivos dos clientes situados na América do Norte e Europa;

- Tupy American Iron & Alloys Co., localizada nos Estados Unidos da América e Tupy Argentina S.R.L., com sede na Argentina, que funcionam como extensão da atividade do Brasil, atuando na logística, comercialização e assistência técnica para os produtos industriais dos clientes situados na América do Norte e Argentina;

- Tupy Agroenergética Ltda., empresa brasileira, localizada em Joinville, Santa Catarina, do ramo de reflorestamento, constituída originalmente para suprir fontes alternativas de energia. Parte relevante dos ativos foram alienados em 2009 e outra parte encontra-se em processo de alienação;

- Sociedade Técnica de Fundições Gerais S.A. – Sofunge, “em liquidação”.



3.3. Análise do Impacto sobre a Geração de Emprego e Renda

O BNDES utiliza metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. De acordo com a metodologia utilizada pelo Modelo de Geração de Empregos, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, o efeito emprego do investimento é composto por três componentes, a saber:

i. o efeito emprego direto do investimento – volume adicional de mão de obra a ser empregada diretamente pelo projeto e pelo empreendimento;

ii. o efeito emprego indireto do investimento – aumento do emprego gerado, ao longo da cadeia produtiva, pela expansão da produção necessária para atender a demanda de insumos decorrente do projeto e do empreendimento;

iii. o efeito emprego da renda gerada – criação de empregos associada ao aumento de produção, destinado a atender o crescimento de consumo, propiciado pela renda gerada através da remuneração dos fatores de produção empregados no projeto e no empreendimento.

Uma vez obtida a estimativa do efeito emprego de dado volume de investimento, pode-se estabelecer a seguinte decomposição:

i. efeito emprego do financiamento – a geração de empregos correspondente à parcela do investimento financiada pelo BNDES;

ii. efeito emprego do investimento próprio e de terceiros – o aumento de empregos associado à parcela do investimento financiada por recursos próprios do empreendedor do projeto, bem como por recursos de terceiros.

A expectativa é de que os investimentos apoiados pelas Linhas de Crédito do BNDES resultem na geração/manutenção de emprego e renda, seja de forma direta ou indireta, tendo em vista o efeito positivo desses investimentos sobre os demais setores da economia.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza como base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicado pelo IBGE.

Na tabela a seguir, observa-se a alocação do investimento total por setor do Sistema de Contas Nacionais (SCN) do IBGE, considerando os desembolsos do BNDES, com recursos das Leis nº 11.948/09, nº 12.249/10, nº 12.397/11 e nº 12.453/11, acrescida da participação de outras fontes de recursos no financiamento do projeto.



Tabela XI - Sistema de Contas Nacionais (Investimentos)

Em reais mil

Cód.	Descrição da Atividade	Valor
01	Agropecuária	662.074
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	0
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustíveis	0
04	Fabricação de minerais não-metálicos	244.536
05	Siderurgia	1.005.695
06	Metalurgia dos não-ferrosos	194.666
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	9.049.946
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	99.205.871
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	6.261.055
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	3.948.189
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	88.402.482
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	32.778.642
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	609.057
15	Indústria de papel e gráfica	500.122
16	Indústria da borracha	596.283
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	402.959
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	0
19	Fabricação de produtos químicos diversos	495.935
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	104.083
21	Indústria de transformação de material plástico	1.482.846
22	Indústria têxtil	396.538
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	73.318
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	436.897
25	Indústria do café	335.990
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	85.665
27	Abate e preparação de carnes	1.334.298
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	12.799
29	Indústria do açúcar	171.142
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimentação	73.269
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	377.759
32	Indústrias diversas	937.617
33	Serviços industriais de utilidade pública	2.088.068
34	Construção civil	97.106.717
35	Comércio	843.299
36	Transporte	53.718
37	Comunicações	0
38	Instituições financeiras	1.119.905
39	Serviços prestados às famílias	2.646
40	Serviços prestados às empresas	23.446.147
41	Aluguel de imóveis	0
42	Administração pública	0
43	Serviços privados não-mercantis	0
Total		374.840.233

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O BNDES desembolsou R\$ 276,65 bilhões, acumulados de janeiro de 2009 a setembro de 2012, referentes à alocação de recursos pelo Tesouro Nacional. Esta cifra possibilitou investimento total gerador de empregos (que considera também a participação de terceiros) superior a R\$ 374 bilhões e a manutenção / geração de mais de 8,6 milhões de empregos.



Tabela XII - Geração e Manutenção de Empregos

Em número de empregos (mil)

Cód.	Descrição da Atividade - Nível 80	Efeito Direto	Efeito Indireto	Efeito Renda	Efeito Total
01	Agropecuária	7	93	472	571
02	Extrativa mineral (exceto combustíveis)	-	21	4	25
03	Extração de petróleo e gás natural, carvão e outros combustív	-	7	5	12
04	Fabricação de minerais não-metálicos	2	88	10	99
05	Siderurgia	1	41	3	45
06	Metalurgia dos não-ferrosos	0	24	3	27
07	Fabricação de outros produtos metalúrgicos	55	270	31	355
08	Fabricação e manutenção de máquinas e tratores	565	107	23	695
10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material elétrico	14	18	7	40
11	Fabricação de aparelhos e equipamentos de material eletrônico	39	3	8	50
12	Fabricação de automóveis, caminhões e ônibus	116	2	6	125
13	Fabricação de outros veículos, peças e acessórios	137	80	12	229
14	Serrarias e fabricação de artigos de madeira e mobiliário	10	70	40	120
15	Indústria de papel e gráfica	3	41	29	73
16	Indústria da borracha	1	22	4	27
17	Fabricação de elementos químicos não-petroquímicos	1	7	6	14
18	Refino de petróleo e indústria petroquímica	-	7	5	13
19	Fabricação de produtos químicos diversos	1	19	13	33
20	Fabricação de produtos farmacêuticos e de perfumaria	0	1	19	20
21	Indústria de transformação de material plástico	12	50	18	80
22	Indústria têxtil	2	12	24	37
23	Fabricação de artigos do vestuário e acessórios	2	4	127	133
24	Fabricação de calçados e de artigos de couro e peles	11	7	10	28
25	Indústria do café	1	0	3	4
26	Beneficiamento de produtos de origem vegetal, inclusive fumo	0	1	36	37
27	Abate e preparação de carnes	3	1	27	31
28	Resfriamento e preparação do leite e laticínios	0	0	9	9
29	Indústria do açúcar	0	1	7	9
30	Fabricação e refino de óleos vegetais e de gorduras para alimen	0	0	4	4
31	Outras indústrias alimentares e de bebidas	2	5	74	81
32	Indústrias diversas	6	28	16	51
33	Serviços industriais de utilidade pública	4	29	29	62
34	Construção civil	571	32	18	621
35	Comércio	17	414	845	1.276
36	Transporte	1	162	218	381
37	Comunicações	-	25	37	62
38	Instituições financeiras	4	88	84	176
39	Serviços prestados às famílias	0	40	871	912
40	Serviços prestados às empresas	426	245	166	838
41	Aluguel de imóveis	-	2	29	31
42	Administração pública	-	31	28	58
43	Serviços privados não-mercantis	-	-	1.133	1.133
Total		2.013	2.100	4.514	8.627

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AF/DEREI, RJ, 2012

O setor de comércio foi o que mais contribuiu para a manutenção / geração de emprego, viabilizando mais de 1276 mil postos de trabalho (14,8%). Em segundo, muito próximo, temos o setor de serviços privados não-mercantis, com 1.133 mil postos (13,1%). Em terceiro, tem-se o setor de serviços prestados às famílias com mais de 912 mil empregos gerados / mantidos (10,6%), logo em seguida, tem-se o setor de serviços prestados às empresas que contribuiu com 9,7% do total com mais de 838 mil empregos gerados / mantidos.

Também merecem destaque os setores de fabricação e manutenção de máquinas e tratores (8,1%) e o setor de construção civil (7,2%), que em conjunto viabilizaram mais de 1.316 mil postos de trabalho.



4. APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONCEDIDOS AO BNDES NOS PROGRAMAS PSI, PER, PROCAMIHONEIRO E FINAME COMPONENTES

4.1. Introdução

Em atendimento ao §8º do Art.1º da Lei 12.453/11, este capítulo visa detalhar os desembolsos referentes aos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, que são objetos de equalização pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O BNDES PSI – Programa de Sustentação do Investimento - foi lançado em julho de 2009 como parte das medidas do governo para mitigar os efeitos da crise financeira internacional sobre a economia brasileira. Com o objetivo de estimular a produção, aquisição e exportação de bens de capital e a inovação, o programa, aliado a outras medidas, permitiu que as empresas brasileiras mantivessem seus planos de investimento, preservando e criando empregos e colocando o Brasil em uma posição relativamente confortável na comparação com outras economias, que sentiram os efeitos da crise com muito mais intensidade.

Atualmente, o BNDES PSI continua representando um papel importante no estímulo à Economia Brasileira. No mês de setembro de 2012, como parte do plano de incentivo à indústria lançado pelo Governo Federal, o BNDES PSI, teve as taxas de juros fixas, do subprograma Bens de Capital, reduzidas para 2,5% a.a. para operações a serem contratadas até 31 de dezembro de 2012.

Em relação a seus subprogramas, o BNDES PSI permanece, em setembro de 2012, subdividido em Bens de Capital, Inovação, Exportação Pré-Embarque e Projetos Transformadores e totaliza 423.764 projetos, com desembolsos de R\$ 148.432 milhões. Este valor representa 93,7% do total desembolsado para os programas equalizáveis destacados nesse capítulo.

Também no ano de 2009, o Programa BNDES de Financiamento a Caminhoneiros – BNDES Procaminhoneiro passou a ser objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. Seu objetivo é financiar a aquisição de caminhões, chassis, caminhões-tratores, carretas, cavalos-mecânicos, reboques, semirreboques e carrocerias para caminhões, novos ou usados, de fabricação nacional. Assim como o BNDES PSI, o BNDES Procaminhoneiro teve, em setembro de 2012, a sua taxa de juros fixa reduzida para 2,5% a.a. para operações a serem contratadas até 31 de dezembro de 2012. Este programa apresentava, até setembro de 2012, um total de 48.981 projetos com R\$ 8.525 milhões de desembolsos.

No ano de 2010, visando apoiar a retomada da atividade econômica em municípios afetados por desastres naturais, foi criado o Programa BNDES Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais, o BNDES PER. Este programa conta com uma carteira de 13.483 projetos e desembolsos que totalizaram R\$ 1.326 milhões até setembro de 2012.

Por fim, em 2011, o Programa BNDES Finame de Aquisição de Peças, Partes e Componentes de Fabricação Nacional - BNDES Finame Componentes, tornou-se objeto de equalização da Secretaria do Tesouro Nacional. O objetivo deste programa é a aquisição de peças, partes e componentes de fabricação nacional para incorporação em máquinas e equipamentos em fase de produção ou



desenvolvimento e serviços tecnológicos relacionados à produção ou desenvolvimento de máquinas e equipamentos. O BNDES Finame Componentes acumulou até setembro de 2012, 328 projetos e R\$ 202 milhões de desembolsos.

4.2. Análise da aplicação dos recursos

a. Modalidade de Investimento

A tabela XIII apresenta os desembolsos dos programas equalizáveis, divididos por Modalidade Operacional do BNDES.

Tabela XIII - Desembolsos por Modalidade Operacional BNDES
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)

Programa	Modalidade	Em R\$ milhões	
		Desembolsos	Percentual
	BNDES AUTOMÁTICO	153	0,1%
	BNDES FINEM	9.747	6,2%
	FINAME	90.224	56,9%
	FINAME AGRÍCOLA	15.867	10,0%
	FINAME LEASING	1.012	0,6%
	LIMITE DE CRÉDITO	1.899	1,2%
	PRÉ-EMBARQUE	29.529	18,6%
BNDES PSI		148.432	93,7%
	FINAME	8.515	5,4%
	FINAME LEASING	10	0,0%
BNDES Procaminhoneiro		8.525	5,4%
	FINAME	202	0,1%
BNDES Finame Componentes		202	0,1%
	BNDES AUTOMÁTICO	1.326	0,8%
BNDES PER		1.326	0,8%
TOTAL		158.485	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Devido as principais características dos programas, a maior parte dos financiamentos, 73,1% concentra-se na modalidade FINAME (incluindo as modalidades Agrícola e Leasing), onde estão agrupadas as operações de produção e comercialização de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional. Esta modalidade se caracteriza pelo apoio indireto através das instituições financeiras credenciadas, especialmente Bancos Múltiplos (73,2%) e Bancos Comerciais (15,8%).

Outra fatia importante, 18,6%, concentra-se no Pré-Embarque. Esta modalidade se caracteriza pelo financiamento, na fase pré-embarque, à produção para exportação de bens e/ou serviços aprovados pelo BNDES.



b. Análise Geográfica

A tabela XIV apresenta os desembolsos efetuados por esses programas, desde 2009 até setembro de 2012, separados por Região e por Unidade Federativa (UF).

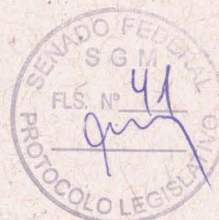
Tabela XIV - Desembolso por Localização Geográfica
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)

Região	UF	Desembolsos	Em R\$ milhões	
			Percentual	
	ACRE	186	0,1%	
	AMAPA	80	0,1%	
	AMAZONAS	1.085	0,7%	
	PARA	2.767	1,7%	
	RONDONIA	844	0,5%	
	RORAIMA	94	0,1%	
	TOCANTINS	1.135	0,7%	
NORTE		6.190	3,9%	
	ALAGOAS	698	0,4%	
	BAHIA	4.988	3,1%	
	CEARA	2.484	1,6%	
	MARANHAO	1.499	0,9%	
	PARAIBA	716	0,5%	
	PERNAMBUCO	3.555	2,2%	
	PIAUI	532	0,3%	
	RIO GRANDE DO NORTE	760	0,5%	
	SERGIPE	661	0,4%	
NORDESTE		15.894	10,0%	
	ESPIRITO SANTO	3.919	2,5%	
	MINAS GERAIS	16.698	10,5%	
	RIO DE JANEIRO	8.392	5,3%	
	SAO PAULO	47.122	29,7%	
SUDESTE		76.132	48,0%	
	PARANA	16.320	10,3%	
	RIO GRANDE DO SUL	16.087	10,2%	
	SANTA CATARINA	11.869	7,5%	
SUL		44.277	27,9%	
	DISTRITO FEDERAL	809	0,5%	
	GOIAS	5.013	3,2%	
	MATO GROSSO	5.430	3,4%	
	MATO GROSSO DO SUL	2.704	1,7%	
CENTRO OESTE		13.957	8,8%	
	INTERESTADUAL	2.036	1,3%	
INTERREGIONAL		2.036	1,3%	
TOTAL		158.485	100,0%	

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Os desembolsos foram destinados, principalmente, às regiões Sudeste (48,0%) e Sul (27,9%), com cerca de 90% dos desembolsos realizados no âmbito do Programa BNDES PSI.



Na região Norte, os ramos de Infraestrutura e Comércio e Serviços foram os que receberam o maior volume de desembolsos com R\$ 2.093 milhões e R\$ 1.768 milhões, respectivamente. O Estado do Pará, que representou 44,7% dos desembolsos totais da Região, também teve uma participação importante nos ramos destacados. Foram R\$ 812 milhões desembolsados para o ramo de Comércio e Serviços e R\$ 747 milhões para Infraestrutura. Além do Pará, os Estados de Amazonas e Tocantins também tiveram uma participação importante no ramo de Infraestrutura, com R\$ 456 milhões e R\$ 405 milhões de desembolsos, respectivamente.

Em relação à região Nordeste, merece destaque o fato de que 40,5% dos projetos no âmbito do Programa BNDES PER encontram-se nesta região, principalmente no Estado de Pernambuco.

Cabe ressaltar que 64,6% dos desembolsos para a Região Centro Oeste destinam-se às empresas de micro, pequeno e médio porte (MPMEs). Esse valor representa um aumento de cerca de 3,0% em relação ao trimestre anterior.

c. Análise Setorial

A tabela XV apresenta os desembolsos efetuados pelos programas em análise, desde 2009 até setembro de 2012, separados por Ramo e Gênero de Atividade CNAE.

*Tabela XV - Desembolso por Ramo e Gênero de Atividade
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)*

Ramo/Gênero	Em R\$ milhões	
	Desembolsos	Percentual
Transporte terrestre	48.403	30,5%
Eletricidade, gás e outras utilidades	4.268	2,7%
Outros	4.548	2,9%
INFRAESTRUTURA	57.219	36,1%
Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	12.104	7,6%
Fabricação de produtos alimentícios	7.777	4,9%
Fabricação de máquinas e equipamentos	6.635	4,2%
Metalurgia	4.247	2,7%
Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	3.518	2,2%
Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	3.040	1,9%
Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	2.738	1,7%
Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	2.575	1,6%
Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	2.449	1,5%
Outros	12.446	7,9%
INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	57.529	36,3%
Obras de Infra-estrutura	4.257	2,7%
Comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	4.139	2,6%
Comércio varejista	4.051	2,6%
Serviços especializados para construção	3.854	2,4%
Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros	3.045	1,9%
Outros	4.115	2,6%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.460	14,8%
AGROPECUÁRIA E PESCA	18.233	11,5%
INDUSTRIA EXTRATIVA	2.044	1,3%
TOTAL	158.485	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012



O ramo da indústria de transformação teve uma participação de 36,3% nos desembolsos, totalizando R\$ 57.529 milhões, frente a uma participação de 36,1% do ramo de infraestrutura com R\$ 57.219 milhões em desembolsos.

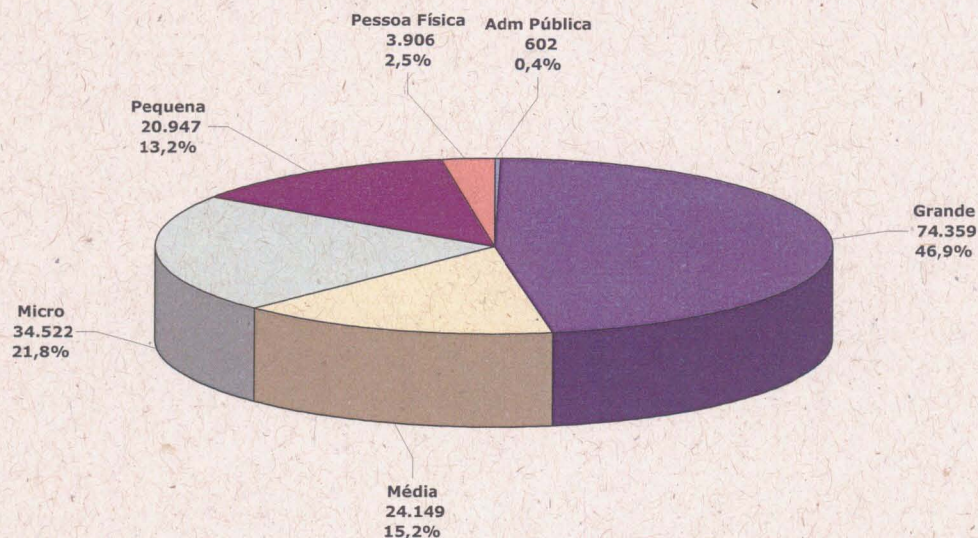
No ramo da indústria de transformação, os gêneros de atividade mais beneficiados foram o de fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias com desembolsos de R\$ 12.104 milhões, fabricação de produtos alimentícios com R\$ 7.777 milhões, principalmente fabricação e refino de açúcar, e fabricação de máquinas e equipamentos, com R\$ 6.635 milhões, com destaque para fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária. Já o gênero de atividade com maior participação no ramo de infraestrutura é o de transportes terrestres, que atingiu R\$ 48.403 milhões, com destaque para o setor transporte rodoviário de carga, que representou 81,4% desse total.

d. Análise Econômico Financeira

O gráfico XIX demonstra os desembolsos realizados no âmbito dos programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, desde 2009 até setembro de 2012, separados por porte das empresas beneficiárias.

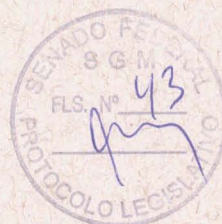
Gráfico XIX - Desembolsos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012



Os desembolsos beneficiaram tanto as empresas de grande porte, com 46,9% dos recursos, fato pode ser explicado em decorrência da predominância das grandes empresas nos setores de infraestrutura e na indústria de transformação, quanto as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Juntas essas empresas receberam R\$ 79.618 milhões, o que representa 50,2% do total desembolsado.

Além disso, conforme pode ser observado na tabela XVI, as MPMEs também merecem destaque em relação ao número de projetos financiados pelos programas em análise. Juntas elas somam 400.120 dos 486.556 projetos, o que representa uma participação de 82,2%.

*Tabela XVI - Quantidade de Projetos por Porte das Empresas
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)*

Porte do Cliente	Quantidade	Percentual
Adm Pública	178	0,0%
Grande	56.215	11,6%
Média	64.463	13,2%
Micro	244.659	50,3%
Pequena	90.998	18,7%
Pessoa Física	30.043	6,2%
TOTAL	486.556	100%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

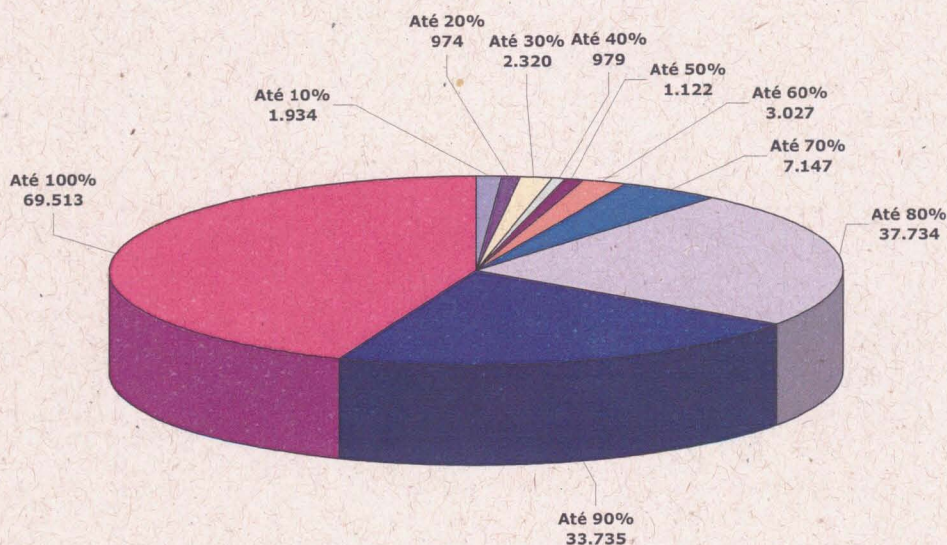
Analisando a taxa de investimentos dos projetos beneficiados pelos Programas BNDES PSI, BNDES Procaminhoneiro, BNDES Finame Componentes e BNDES PER, verifica-se no gráfico XX que, do total desembolsado no período, 43,9% foi destinado a projetos aos quais o BNDES financiou aproximadamente 100% do investimento total.

Da mesma forma, merece destaque também o percentual de 23,8% que foi encontrado na faixa de financiamento de até 80% do investimento total do projeto.



Gráfico XX - Participação do BNDES no Investimento Total
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)

Em Reais milhões



Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

Em relação ao custo total ao tomador final, a média, como pode ser verificado na tabela XVII, foi de 6,1% a.a.. Cabe comentar que, as Taxas do BNDES Finame Componentes e do BNDES PER mantiveram-se, desde o início, em 5,0% e 5,5% a.a., respectivamente.

No âmbito do BNDES PSI, merece destaque à redução, para 2,5% a.a., a partir de setembro de 2012, das taxas oferecidas para os clientes no subprograma Bens de Capital, para as operações a serem contratadas até 31 de dezembro de 2012.

Assim como no BNDES PSI, o programa BNDES Procaminhoneiro, que apresentava uma taxa de juros de 5,5% a.a, também teve a sua taxa fixa de juros reduzida, no mês de setembro de 2012, para 2,5% a.a..



Tabela XVII - Taxa Média para o Cliente Final
(acumulado de 2009 a setembro de 2012)

Programa	Desembolsos	Em R\$ milhões
		Taxa Média
BNDES PSI	148.432	6,2%
BNDES Procaminhoneiro	8.525	4,8%
BNDES Finame Componentes	202	5,0%
BNDES PER	1.326	5,5%
TOTAL	158.485	6,1%

Fonte: BNDES, RJ, 2012

Autoria: BNDES/AP/DEORÇ, RJ, 2012

e. Estimativa de Geração de Emprego

O Modelo de Geração de Empregos do BNDES (MGE) fornece estimativas da quantidade de trabalhadores necessários (emprego gerado ou mantido) para viabilizar os investimentos apoiados pelo Banco. O MGE consiste em um modelo insumo-produto para a economia brasileira e utiliza dados oficiais do Sistema de Contas Nacionais do IBGE, assim como a Matriz Insumo-Produto.

Seus resultados devem ser analisados como empregos que ocorrem durante a fase de implantação dos investimentos, pois advêm do aquecimento da demanda de setores necessários à construção do empreendimento, e não o emprego que posteriormente ocorrerá na empresa tomadora de recursos para operar a nova capacidade produtiva.

O volume de emprego estimado pode ser decomposto em três tipos:

(i) emprego direto – aquele que ocorre no setor que tem sua demanda final aquecida, ou seja, principalmente na construção civil, na fabricação de máquinas e equipamentos e nos serviços prestados às empresas;

(ii) emprego indireto – corresponde aos postos de trabalho das cadeias produtivas que atendem aos setores afetados diretamente pelo aumento de demanda; e

(iii) emprego efeito-renda – consiste nos postos de trabalho que surgem a partir do gasto de parte da renda dos empregados diretos e indiretos em consumo, principalmente em setores produtores de bens-salário (alimentação, vestuário, serviços prestados às famílias etc).

A fim de estimar o impacto dos investimentos apoiados pelo BNDES, que utilizaram os recursos equalizados, no emprego da economia, é necessário alocar o valor desses investimentos nos setores que terão sua demanda elevada para



viabilizá-los. As estimativas, com base no MGE, são feitas por trimestre e os resultados são apresentados na tabela a seguir em valores acumulados no ano.

Tabela XVIII - Emprego Gerado ou Mantido por Investimentos Apoiados pelo BNDES com Recursos Equalizados do Tesouro Nacional (acumulado em 2012)

Período	Investimento em R\$ milhões e Emprego em milhares					
	Desembolso	Investimento Total ¹	Emprego			
			Direto	Indireto	Efeito-renda	Total
2012 1º Trim.	6.132	9.255	64,4	43,4	125,4	233,2
2012 2º Trim.	13.805	19.638	117,0	90,1	243,8	450,9
2012 3º Trim.	28.223	37.404	187,6	165,8	421,5	775,0

Fontes: BNDES/AP/DEORÇ, IBGE e FGV.

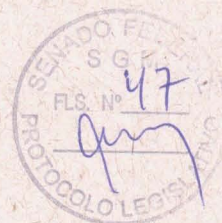
Autoria: BNDES/AP/DEINCO, RJ, 2012.

¹ Consiste em uma estimativa proporcional aos desembolsos efetuados no período, correspondente à soma dos desembolsos do BNDES mais as contrapartidas dos mutuários.

No acumulado até o terceiro trimestre de 2012, os desembolsos do BNDES utilizando recursos equalizados pelo Tesouro Nacional chegaram a R\$ 28,2 bilhões, que estão associados a aproximadamente R\$ 37,4 bilhões em investimentos totais na economia (considerando a estimativa realizada das contrapartidas dos mutuários em adição aos valores desembolsados). O número de empregos necessários para viabilizar esse montante de investimentos, segundo as estimativas do MGE, foi de aproximadamente 775 mil, resultando em uma média de cerca de 21 empregos gerados ou mantidos por milhão investido na economia.

Em relação à composição por tipo de emprego obtida, 54,4% são advindos do emprego efeito-renda, 24,2% são empregos diretos e 21,4% são empregos indiretos, o que está em linha com o observado nas estimativas do MGE para o resultado operacional do BNDES como um todo. Vale destacar que, devido às características dos programas do Banco que utilizam os referidos recursos, existe uma alta concentração em aquisições de bens de capital (alta participação do produto Finame nos programas PSI e Procaminhoneiro), de modo que os empregos diretos ocorrem majoritariamente nos setores fabricantes de máquinas e equipamentos e de ônibus e caminhões e os empregos indiretos ocorrem na cadeia produtiva desses setores.

Nota-se um forte aumento das estimativas de geração/manutenção de empregos no terceiro trimestre desse ano em relação aos trimestres anteriores, refletindo o forte crescimento do desembolso utilizando recursos equalizados nesse trimestre (maior do que o valor acumulado no primeiro semestre de 2012). Assim, os resultados obtidos sugerem que a atuação do BNDES tem impulsionado o desempenho do setor de bens de capital nacional em direção a uma recuperação frente aos resultados dos dois primeiros trimestres do ano. Nessa linha, é plausível esperar que o resultado do MGE seja ainda maior no último trimestre de 2012, em razão dos estímulos concedidos para impulsionar o investimento agregado na economia.



5. Glossário

BNDES AUTOMÁTICO	Financiamento a projeto de investimento de valor inferior a R\$ 10 milhões.
CARTÃO BNDES	Crédito rotativo pré-aprovado, destinado a micro, pequenas e médias empresas e pessoas físicas. Utilizado para a aquisição de bens e insumos.
EXIM	Operações de crédito para o financiamento de produção para Exportação e/ou de Importação de produtos brasileiros no exterior
FINAME	Financiamentos para a produção e comercialização de Máquinas e Equipamentos
FINEM	Financiamentos a projetos de investimento de valor superior a R\$ 10 milhões
PRÉ-EMBARQUE	Modalidade de operação de crédito que financia a produção para exportação
PROJECT FINANCE	Engenharia financeira suportada contratualmente pelo fluxo de caixa de um projeto, servindo como garantia os ativos e recebíveis desse mesmo empreendimento.
PRÉ-SAL	É um gigantesco reservatório de petróleo e gás natural, localizado nas Bacias de Santos, Campos e Espírito Santo. Estas reservas estão localizadas abaixo da camada de sal (que podem ter até 2 km de espessura). Portanto, se localizam de 5 a 7 mil metros abaixo do nível do mar.
PASS	Programa de Apoio ao Setor Sucroalcooleiro
PROCER	Programa de Crédito Especial Rural
MINHA CASA/MINHA VIDA	O Minha Casa, Minha Vida viabiliza a construção de 1 milhão de moradias para famílias com renda de até 10 salários mínimos, em parceria com estados, municípios e iniciativa privada.
EMPRÉSTIMO PONTE	Trata-se da concessão de recursos no período de estruturação de operações de longo prazo, de modo a agilizar a realização de investimentos.
LIMITE DE CRÉDITO	Trata-se de um crédito rotativo para sociedades empresariais clientes do BNDES, adimplentes por prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos- e que, portanto, apresentam baixo risco de crédito -, cujo objetivo é acelerar a realização de investimentos no País, mediante simplificação dos procedimentos de apoio financeiro.
OPERAÇÕES INTERREGIONAIS	Operações de crédito que beneficiam mais de uma unidade da federação
BACIA DE SANTOS	A Bacia de Santos é uma bacia sedimentar localizada na plataforma continental brasileira. Estende-se desde o litoral sul do estado do Rio de Janeiro até o norte do estado de Santa Catarina, abrangendo uma área de cerca de 352 mil quilômetros quadrados.
TUPI	O campo petrolífero de Tupi está localizado a 250 quilômetros da costa do Rio de Janeiro, com reservas estimadas entre 5 e 8 bilhões de barris de petróleo de alta qualidade, ou seja, petróleo leve, além de gás natural.
CESTA DE MOEDAS	Os Encargos da Cesta de Moedas (ECM) referem-se às condições financeiras para a concessão de financiamento com equivalência em dólares americanos mediante a utilização de recursos captados pelo BNDES em moeda estrangeira.
SUAPE	O Complexo Industrial e Portuário de Suape é o mais completo pólo para a localização de negócios industriais e portuários da Região Nordeste. Dispondo de uma infraestrutura completa para atender às necessidades dos mais diversos empreendimentos.



6. Lista de Siglas

ACC	Adiantamento de Contrato de Câmbio
AF	Área Financeira
APE	Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico
BCB	Banco Central do Brasil
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social
FMI	Fundo Monetário Internacional
MPME	Micro, Pequena e Média Empresa
PIB	Produto Interno Bruto
TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
FBKF	Formação Bruta de Capital Fixo
PSI	Programa de Sustentação do Investimento
TAG	Transportadora Associada de Gás
E&P	Exploração e Produção
RNEST	Refinaria do Nordeste
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
MW	Megawatt
SFN	Sistema Financeiro Nacional
MP	Medida Provisória



Anexo I - Detalhamento dos municípios beneficiados

<i>Em Reais</i>		<i>Em Reais</i>	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ABADIA DE GOIAS-GO	6.201.809,93	AIUABA-CE	1.905.023,27
ABADIA DOS DOURADOS-MG	17.339.608,45	AIUROUCA-MG	2.126.864,93
ABADIANIA-GO	6.573.893,34	AJURICABA-RS	14.976.852,47
ABAETE-MG	16.933.709,04	ALAGOA GRANDE-PB	726.372,70
ABAETETUBA-PA	5.845.801,08	ALAGOA NOVA-PB	903.362,88
ABAIARA-CE	694.320,00	ALAGOA-MG	1.217.128,00
ABAIRA-BA	4.853.959,27	ALAGOINHA-PB	757.252,71
ABARE-BA	601.904,00	ALAGOINHA-PE	244.500,00
ABATIA-PR	21.450.378,41	ALAGOINHAS-BA	128.788.724,97
ABDON BATISTA-SC	12.191.055,93	ALAMBARI-SP	890.175,00
ABEL FIGUEIREDO-PA	1.095.808,29	ALBERTINA-MG	2.927.614,90
ABELARDO LUZ-SC	36.656.952,64	ALCANTARA-MA	207.000,00
ABRE CAMPO-MG	4.735.491,76	ALCANTIL-PB	593.235,00
ABREU E LIMA-PE	51.565.386,88	ALCINOPOLIS-MS	5.770.484,65
ABREULANDIA-TO	2.462.514,00	ALCOBACA-BA	2.612.586,00
ACAIACA-MG	216.284,35	ALDEIAS ALTAS-MA	2.075.200,00
ACAILANDIA-MA	60.413.916,74	ALECRIM-RS	171.098,00
ACAJUTIBA-BA	650.105,10	ALEGRE-ES	66.903.365,86
ACARA-PA	1.982.882,29	ALEGRETE DO PIAUI-PI	37.760,65
ACARAPE-CE	23.904.751,92	ALEGRETE-RS	80.862.237,33
ACARAU-CE	98.503.890,56	ALEGRIA-RS	2.067.788,88
ACARI-RN	1.299.184,95	ALEM PARAIBA-MG	33.464.941,85
ACEGUA-RS	29.787.454,54	ALENQUER-PA	1.571.573,43
ACOIARA-CE	4.196.758,97	ALEXANDRIA-RN	572.944,30
ACORIZAL-MT	5.936.161,48	ALEXANIA-GO	106.388.808,43
ACRELANDIA-AC	2.785.659,16	ALFENAS-MG	81.230.109,33
ACREUNA-GO	33.782.343,99	ALFREDO CHAVES-ES	37.141.154,34
ACUCENA-MG	66.440.419,00	ALFREDO MARCONDES-SP	1.171.844,87
ACU-RN	22.457.340,90	ALFREDO VASCONCELOS-MG	1.601.937,57
ADAMANTINA-SP	59.507.779,95	ALFREDO WAGNER-SC	5.523.813,27
ADELANDIA-GO	156.999,99	ALGODAO DE JANDAIRA-PB	248.850,00
ADOLFO-SP	1.843.660,00	ALHANDRA-PB	10.545.334,80
ADRIANOPOLIS-PR	9.861.602,04	ALIANCA DO TOCANTINS-TO	3.043.300,00
ADUSTINA-BA	2.781.639,20	ALIANCA-PE	3.956.000,00
AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	6.143.912,35	ALMADINA-BA	412.030,00
AFONSO CLAUDIO-ES	15.090.096,90	ALMAS-TO	3.940.990,00
AFONSO CUNHA-MA	1.008.960,00	ALMEIRIM-PA	116.213.888,05
AFRANIO-PE	3.158.059,84	ALMENARA-MG	6.313.451,42
AFUA-PA	20.749,03	ALMINO AFONSO-RN	63.878,48
AGRESTINA-PE	2.969.930,55	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL-RS	8.903.124,17
AGRICOLANDIA-PI	98.000,00	ALMIRANTE TAMANDARE-PR	63.291.143,29
AGROLANDIA-SC	13.784.419,42	ALOANDIA-GO	816.100,00
AGRONOMICA-SC	12.940.177,34	ALPERCATA-MG	6.073.801,62
AGUA AZUL DO NORTE-PA	1.903.755,69	ALPESTRE-RS	4.142.086,38
AGUA BOA-MG	3.536.829,32	ALPINOPOLIS-MG	20.961.803,33
AGUA BOA-MT	76.131.746,31	ALTA FLORESTA D'OESTE-RO	17.318.858,60
AGUA BRANCA-AL	566.820,00	ALTA FLORESTA-MT	33.528.182,95
AGUA BRANCA-PB	1.049.500,00	ALTAIR-SP	6.878.004,61
AGUA BRANCA-PI	850.765,60	ALTAMIRA DO MARANHAO-MA	464.600,00
AGUA CLARA-MS	47.865.732,04	ALTAMIRA DO PARANA-PR	936.030,30
AGUA COMPRIDA-MG	1.788.041,60	ALTAMIRA-PA	290.434.949,96
AGUA DOCE DO MARANHAO-MA	178.920,00	ALTANEIRA-CE	152.700,00
AGUA DOCE DO NORTE-ES	4.644.731,32	ALTEROSA-MG	4.718.457,72
AGUA DOCE-SC	482.124.987,95	ALTINHO-PE	2.258.300,00
AGUA FRIA DE GOIAS-GO	13.600.126,64	ALTINOPOLIS-SP	29.695.152,40
AGUA FRIA-BA	280.964,00	ALTO ALEGRE DO MARANHAO-MA	530.100,00
AGUA LIMPA-GO	484.020,00	ALTO ALEGRE DO PARECIS-RO	1.413.881,03
AGUA NOVA-RN	97.658,00	ALTO ALEGRE DO PINDARE-MA	694.656,30
AGUA PRETA-PE	3.969.212,81	ALTO ALEGRE-RR	5.377.199,71
AGUA SANTA-RS	7.666.346,34	ALTO ALEGRE-RS	1.859.557,43
AGUAI-SP	16.576.860,11	ALTO ALEGRE-SP	7.655.623,87
AGUANIL-MG	3.177.016,00	ALTO ARAGUAIA-MT	5.436.129,35
AGUAS BELAS-PE	2.822.485,00	ALTO BELA VISTA-SC	2.957.405,78
AGUAS DA PRATA-SP	4.903.829,95	ALTO BOA VISTA-MT	1.277.820,00
AGUAS DE CHAPECO-SC	6.228.612,72	ALTO CAPARAO-MG	409.309,06
AGUAS DE LINDOIA-SP	5.867.992,05	ALTO DO RODRIGUES-RN	2.162.282,48
AGUAS DE SANTA BARBARA-SP	3.388.701,54	ALTO FELIZ-RS	2.453.053,14
AGUAS DE SAO PEDRO-SP	542.176,53	ALTO GARCAS-MT	43.951.378,96
AGUAS FORMOSAS-MG	5.576.896,87	ALTO HORIZONTE-GO	800.220,00
AGUAS FRIAS-SC	26.250.297,16	ALTO JEQUITIBA-MG	671.940,00
AGUAS LINDAS DE GOIAS-GO	14.590.431,07	ALTO LONGA-PI	879.164,36
AGUAS MORNAS-SC	2.969.708,78	ALTO PARAGUAI-MT	2.016.000,00
AGUAS VERMELHAS-MG	3.599.096,80	ALTO PARAISO DE GOIAS-GO	1.943.959,99
AGUDO-RS	20.891.637,66	ALTO PARAISO-PR	3.127.186,42
AGUDOS DO SUL-PR	7.704.672,34	ALTO PARAISO-RO	6.082.802,39
AGUDOS-SP	31.957.373,82	ALTO PARANA-PR	15.074.885,51
AGUIA BRANCA-ES	1.061.380,74	ALTO PARNAIBA-MA	10.014.857,72
AGUIARNOPOLIS-TO	1.052.299.312,80	ALTO PIQUIRI-PR	16.280.766,28
AIMORES-MG	6.859.820,81	ALTO RIO DOCE-MG	1.753.456,97
AQUARA-BA	19.480,70	ALTO RIO NOVO-ES	926.158,36



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ALTO SANTO-CE	3.816.840,88	ANITA GARIBALDI-SC	816.124,81
ALTO TAQUARI-MT	161.621.394,77	ANITAPOLIS-SC	1.288.747,70
ALTONIA-PR	7.345.619,42	ANORI-AM	42.120,00
ALTOS-PI	2.247.354,66	ANTA GORDA-RS	13.132.332,67
ALUMINIO-SP	89.449.965,36	ANTAS-BA	391.838,82
ALVARAES-AM	749.565,00	ANTONINA DO NORTE-CE	916.200,00
ALVARENGA-MG	160.579,35	ANTONINA-PR	5.979.277,88
ALVARES FLORENCE-SP	6.965.115,90	ANTONIO ALMEIDA-PI	4.201.812,06
ALVARES MACHADO-SP	26.063.111,10	ANTONIO CARDOSO-BA	48.000,00
ALVARO DE CARVALHO-SP	1.026.695,50	ANTONIO CARLOS-MG	2.774.301,21
ALVINLANDIA-SP	1.032.369,00	ANTONIO CARLOS-SC	12.684.917,74
ALVINOPOLIS-MG	7.055.741,58	ANTONIO DIAS-MG	8.879.786,42
ALVORADA DE MINAS-MG	100.800,00	ANTONIO GONCALVES-BA	412.530,00
ALVORADA DO GURGUEIA-PI	490.000,00	ANTONIO JOAO-MS	8.947.272,94
ALVORADA DO NORTE-GO	7.186.073,43	ANTONIO OLINTO-PR	6.098.513,65
ALVORADA DO SUL-PR	10.477.046,80	ANTONIO PRADO-RS	70.366.991,69
ALVORADA D'OESTE-RO	4.014.986,82	APARECIDA DE GOIANIA-GO	427.673.276,63
ALVORADA-RS	80.361.956,33	APARECIDA DO RIO DOCE-GO	2.160.904,99
ALVORADA-TO	15.302.153,70	APARECIDA DO RIO NEGRO-TO	3.309.108,30
AMAJARI-RR	625.220,00	APARECIDA DO TABOADO-MS	10.237.890,14
AMAMBAI-MS	34.436.539,68	APARECIDA D'OESTE-SP	1.279.752,93
AMAPA DO MARANHAO-MA	103.300,00	APARECIDA-PB	265.230,00
AMAPA-AP	239.280,00	APARECIDA-SP	36.974.116,48
AMAPORA-PR	2.736.055,00	APERIBE-RJ	2.457.161,99
AMARAJI-PE	2.104.824,00	APIACA-ES	272.000,00
AMARAL FERRADOR-RS	1.227.555,60	APIACAS-MT	4.041.012,60
AMARALINA-GO	1.232.666,00	APIAI-SP	19.641.715,47
AMARANTE DO MARANHAO-MA	1.418.800,00	APICUM-ACU-MA	36.000,00
AMARANTE-PI	498.385,96	APIUNA-SC	46.550.754,04
AMARGOSA-BA	3.935.746,43	APODI-RN	1.480.645,67
AMELIA RODRIGUES-BA	11.164.475,14	APORA-BA	724.441,62
AMERICA DOURADA-BA	947.694,00	APORE-GO	3.460.778,42
AMERICANA-SP	259.010.379,35	APUCARANA-PR	139.530.512,71
AMERICANO DO BRASIL-GO	1.497.939,71	APUI-AM	1.778.996,63
AMERICO BRASILIENSE-SP	92.017.108,15	APUIARES-CE	60.000,00
AMERICO DE CAMPOS-PR	767.901,56	AQUIDABA-SE	887.051,73
AMETISTA DO SUL-RS	8.247.700,00	AQUIDAUANA-MS	8.156.940,57
AMONTADA-CE	2.150.650,00	AQUIRAZ-CE	40.835.709,52
AMORINOPOLIS-GO	2.419.339,20	ARABUTA-SC	5.611.861,80
AMPARO DE SAO FRANCISCO-SE	692.748,11	ARACAGI-PB	99.600,00
AMPARO DO SERRA-MG	361.625,60	ARACAI-MG	1.439.600,00
AMPARO-PB	647.879,56	ARACAJU-SE	252.448.348,20
AMPARO-SP	76.187.323,50	ARACARIGUAMA-SP	29.998.734,97
AMPERE-PR	38.637.818,74	ARACAS-BA	2.259.518,66
ANADIA-AL	618.386,33	ARACATI-CE	19.032.632,85
ANAGE-BA	489.732,95	ARACATU-BA	1.406.117,66
ANAHY-PR	1.867.928,80	ARACATUBA-SP	208.981.211,23
ANAJATUBA-MA	1.096.050,00	ARACI-BA	3.801.243,36
ANALANDIA-SP	7.460.001,49	ARACOIABA DA SERRA-SP	15.919.232,20
ANANAS-TO	6.035.742,85	ARACOIABA-CE	1.518.982,64
ANANINDEUA-PA	203.465.536,02	ARACOIABA-PE	591.900,00
ANAPOLIS-GO	400.611.378,04	ARACRUZ-ES	188.362.055,82
ANAPU-PA	3.017.419,17	ARACUAI-MG	10.250.495,59
ANAPURUS-MA	1.943.959,80	ARACU-GO	147.883,90
ANASTACIO-MS	8.273.772,10	ARAGARCAS-GO	1.000.376,30
ANAURILANDIA-MS	10.714.619,10	ARAGOIANIA-GO	943.680,00
ANCHIETA-ES	7.951.652,88	ARAGOMINAS-TO	1.061.083,00
ANCHIETA-SC	11.154.731,08	ARAGUACEMA-TO	1.451.224,40
ANDARAÍ-BA	548.771,60	ARAGUACU-TO	4.774.239,88
ANDIRA-PR	32.469.631,00	ARAGUAIANA-MT	2.559.454,16
ANDORINHA-BA	371.694,84	ARAGUAINA-TO	147.538.395,91
ANDRADAS-MG	29.797.563,27	ARAGUAINHA-MT	248.733,93
ANDRADINA-SP	238.882.433,99	ARAGUANA-MA	1.309.366,80
ANDRE DA ROCHA-RS	6.419.400,00	ARAGUANA-TO	1.633.368,60
ANDRELANDIA-MG	4.487.925,76	ARAGUAPAZ-GO	3.780.376,18
ANGATUBA-SP	29.596.373,46	ARAGUARI-MG	130.054.286,97
ANGELANDIA-MG	2.029.881,47	ARAGUATINS-TO	4.361.745,51
ANGELICA-MS	57.625.019,93	ARAIOSES-MA	757.322,40
ANGELIM-PE	112.500,00	ARAL MOREIRA-MS	18.859.198,51
ANGELINA-SC	18.328.301,11	ARAMARI-BA	1.772.934,46
ANGICAL DO PIAUI-PI	1.026,77	ARAMBARE-RS	2.349.994,76
ANGICAL-BA	2.427.547,78	ARAME-MA	1.624.387,00
ANGICOS-RN	1.195.042,62	ARAMINA-SP	2.653.478,58
ANGICO-TO	146.935,35	ARANDU-SP	2.507.838,74
ANGRA DOS REIS-RJ	192.122.439,77	ARANTINA-MG	1.330.548,55
ANGULO-PR	2.047.246,00	ARAPEI-SP	363.280,00
ANHEMBI-SP	7.220.197,14	ARAPIRACA-AL	79.544.964,01
ANHUMAS-SP	614.176,57	ARAPOEMA-TO	3.121.857,00
ANICUNS-GO	6.457.608,68	ARAPONGA-MG	1.382.965,85
ANISIO DE ABREU-PI	1.493.434,20	ARAPONGAS-PR	233.346.802,31



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ARAPORA-MG	8.482.480,54	ATALANTA-SC	4.033.768,46
ARAPOTI-PR	41.262.674,29	ATALEIA-MG	1.787.242,36
ARAPUA-MG	9.472.082,79	ATIBAIA-SP	152.489.824,39
ARAPUA-PR	9.874.852,90	ATILIO VIVACQUA-ES	10.828.118,08
ARAPUTANGA-MT	5.521.564,74	AUGUSTINOPOLIS-TO	3.233.058,27
ARAQUARI-SC	116.516.257,19	AUGUSTO CORREA-PA	486.512,10
ARARANGUA-SC	102.222.572,61	AUGUSTO DE LIMA-MG	2.215.511,60
ARARA-PB	1.199.830,00	AUGUSTO PESTANA-RS	9.870.488,59
ARARAQUARA-SP	359.140.962,09	AUREA-RS	6.871.340,19
ARARAS-SP	114.369.066,87	AURELINO LEAL-BA	508.854,93
ARARENDA-CE	246.200,00	AURIFLAMA-SP	12.147.793,93
ARARICA-RS	7.964.673,00	AURILANDIA-GO	100.275,00
ARARI-MA	480.873,00	AURORA DO PARA-PA	1.487.570,00
ARARIPE-CE	674.360,90	AURORA DO TOCANTINS-TO	261.667,50
ARARIPINA-PE	34.163.231,54	AURORA-CE	2.978.361,99
ARARUAMA-RJ	61.095.474,00	AURORA-SC	25.430.107,09
ARARUNA-PB	251.342,88	AVAI-SP	2.852.024,30
ARARUNA-PR	23.448.352,75	AVANHANDAVA-SP	8.931.249,93
ARATACA-BA	648.045,00	AVARE-SP	76.064.722,09
ARATIBA-RS	6.258.030,50	AVELINO LOPES-PI	41.372,40
ARATUBA-CE	273.280,00	AVELINÓPOLIS-GO	4.384.426,80
ARATUIPE-BA	102.400,00	AXIXA DO TOCANTINS-TO	226.000,00
ARAUÁ-SE	1.720.852,24	BABACULANDIA-TO	25.785.189,51
ARAUCARIA-PR	293.766.875,51	BACABAL-MA	15.895.848,11
ARAUJOS-MG	3.143.448,18	BACABEIRA-MA	29.217.365,70
ARAXÁ-MG	114.455.126,94	BADY BASSITT-SP	32.512.874,22
ARCEBURGO-MG	5.223.013,86	BAEPENDI-MG	9.454.905,85
ARCO-IRIS-SP	1.912.228,60	BAGE-RS	66.574.094,25
ARCOS-MG	135.090.052,64	BAIA DA TRAIÇÃO-PB	112.350,00
ARCOVERDE-PE	25.762.486,18	BAIA FORMOSA-RN	97.703.878,94
AREADO-MG	4.141.295,99	BAIANOPOLIS-BA	5.680.694,39
AREAL-RJ	12.974.018,36	BAIAO-PA	349.845,23
AREALVA-SP	5.172.953,94	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI	60.984.353,40
AREIA BRANCA-RN	10.019.226,33	BAIXA GRANDE-BA	749.304,80
AREIA BRANCA-SE	2.862.688,80	BAIXO GUANDU-ES	17.596.155,04
AREIAL-PB	741.800,00	BALBINOS-SP	501.300,00
AREIA-PB	937.071,17	BALDIM-MG	15.549.085,55
AREIAS-SP	317.218,00	BALIZA-GO	1.214.150,00
AREIOPOLIS-SP	8.007.802,03	BALNEARIO ARROIO DO SILVA-SC	3.140.316,79
ARENAPOLIS-MT	5.652.307,60	BALNEARIO BARRA DO SUL-SC	4.869.555,59
ARENAPOLIS-GO	813.215,00	BALNEARIO CAMBORIU-SC	55.623.986,68
ARES-RN	1.308.287,35	BALNEARIO GAIVOTA-SC	3.367.828,34
ARGIRITA-MG	380.360,00	BALNEARIO PICARRAS-SC	27.082.083,25
ARICANDUVA-MG	69.174,00	BALNEARIO PINHAL-RS	1.722.031,82
ARINOS-MG	7.415.317,28	BALSA NOVA-PR	121.561.587,23
ARIPUANA-MT	112.276.612,66	BALSAMO-SP	7.836.091,58
ARIQUEMES-RO	78.533.860,21	BALSAS-MA	107.825.058,63
ARIRANHA DO IVAI-PR	2.493.111,52	BAMBUI-MG	132.439.431,87
ARIRANHA-SP	107.724.540,10	BANABUIU-CE	618.449,60
ARMAÇÃO DE BUZIOS-RJ	5.976.712,56	BANANAL-SP	2.115.038,18
ARMAZEM-SC	19.313.599,48	BANANEIRAS-PB	572.583,26
ARNEIROZ-CE	270.015,00	BANDEIRA DO SUL-MG	1.046.540,47
AROAZES-PI	305.820,00	BANDEIRA-MG	713.286,00
AROEIRAS-PB	637.274,28	BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO	4.688.136,05
ARRAIAL DO CABO-RJ	2.266.842,21	BANDEIRANTE-SC	11.286.902,62
ARRAIAS-TO	47.536.710,70	BANDEIRANTES-MS	8.622.092,19
ARROIO DO MEIO-RS	35.191.392,65	BANDEIRANTES-PR	6.608.482,77
ARROIO DO PADRE-RS	2.037.016,34	BANNACH-PA	643.795,60
ARROIO DO SAL-RS	1.966.382,79	BANZAE-BA	582.813,00
ARROIO DO TIGRE-RS	7.867.880,58	BARÃO DE ANTONINA-SP	607.687,03
ARROIO DOS RATOS-RS	6.716.714,19	BARÃO DE COCAIS-MG	11.842.919,79
ARROIO GRANDE-RS	29.730.284,24	BARÃO DE COTEGIPE-RS	10.988.178,49
ARROIO TRINTA-SC	20.915.553,52	BARÃO DE GRAJAU-MA	5.165.273,20
ARTUR NOGUEIRA-SP	25.742.808,87	BARÃO DE MELGACO-MT	519.952,00
ARUANA-GO	2.780.437,00	BARÃO DE MONTE ALTO-MG	486.186,25
ARUJA-SP	236.814.327,25	BARÃO DO TRIUNFO-RS	3.366.311,30
ARVOREDO-SC	1.790.880,00	BARÃO-RS	22.459.265,32
ARVOREZINHA-RS	10.548.364,82	BARAUNA-PB	36.323,96
ASCURRA-SC	5.259.204,99	BARAUNA-RN	10.128.737,03
ASPASIA-SP	904.702,49	BARBACENA-MG	44.887.258,37
ASSAI-PR	22.306.613,72	BARBALHA-CE	9.603.378,75
ASSARE-CE	2.663.634,80	BARBOSA FERRAZ-PR	3.932.578,38
ASSIS BRASIL-AC	368.602,92	BARBOSA-SP	1.152.360,58
ASSIS CHATEAUBRIAND-PR	74.452.731,75	BARCARENA-PA	79.823.655,47
ASSIS-SP	80.049.726,35	BARCELOS-AM	391.500,00
ASSUNÇÃO-PB	283.816,37	BARIRI-SP	41.726.372,69
ASTOLFO DUTRA-MG	21.778.325,37	BARRA BONITA-SC	1.496.818,57
ASTORGA-PR	50.318.606,74	BARRA BONITA-SP	127.341.412,72
ATALAIA-AL	9.988.574,23	BARRA DA ESTIVA-BA	3.609.732,73
ATALAIA-PR	3.282.297,47	BARRA DE GUABIRABA-PE	2.271.955,75



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
BARRA DE SANTA ROSA-PB	1.102.370,93	BENEDITO LEITE-MA	1.370.600,00
BARRA DE SANTO ANTONIO-AL	200.000,00	BENEDITO NOVO-SC	15.443.644,76
BARRA DE SAO FRANCISCO-ES	31.686.618,72	BENEVIDES-PA	13.359.392,30
BARRA DE SAO MIGUEL-AL	865.499,99	BENJAMIN CONSTANT DO SUL-RS	301.400,00
BARRA DO BUGRES-MT	48.515.946,96	BENJAMIN CONSTANT-AM	38.470,11
BARRA DO CHAPEU-SP	1.264.032,08	BENTO DE ABREU-SP	4.464.144,47
BARRA DO CHOCA-BA	4.748.379,06	BENTO FERNANDES-RN	92.400,00
BARRA DO CORDA-MA	10.511.618,85	BENTO GONCALVES-RS	397.181.538,46
BARRA DO GARCAS-MT	28.880.912,19	BEQUIMAO-MA	766.272,00
BARRA DO GUARITA-RS	730.843,65	BERILO-MG	1.779.754,84
BARRA DO JACARE-PR	3.360.152,99	BERIZAL-MG	401.220,00
BARRA DO MENDES-BA	447.004,81	BERNARDINO DE CAMPOS-SP	7.375.350,34
BARRA DO OURO-TO	108.000,00	BERNARDO DO MEARIM-MA	228.200,00
BARRA DO PIRAI-RJ	64.741.913,00	BERNARDO SAYAO-TO	1.081.663,46
BARRA DO QUARAI-RS	10.253.607,80	BERTIOGA-SP	11.559.451,98
BARRA DO RIBEIRO-RS	5.203.054,66	BERTOPOLIS-MG	203.360,00
BARRA DO RIO AZUL-RS	338.113,60	BETANIA DO PIAUI-PI	187.500,00
BARRA DO ROCHA-BA	187.720,00	BETANIA-PE	228.747,55
BARRA DO TURVO-SP	106.694,00	BETIM-MG	1.244.120.364,43
BARRA DOS COQUEIROS-SE	2.274.596,24	BEZERROS-PE	16.197.808,62
BARRA FUNDA-RS	19.039.249,95	BIAS FORTES-MG	482.530,00
BARRA LONGA-MG	493.610,00	BICAS-MG	2.786.353,44
BARRA MANSÁ-RJ	147.589.800,98	BIGUACU-SC	53.471.596,39
BARRA VELHA-SC	20.562.570,01	BILAC-SP	7.229.249,58
BARRA-BA	2.308.741,25	BIQUINHAS-MG	813.073,05
BARRACAO-PR	33.729.068,41	BIRIGUI-SP	113.246.596,55
BARRACAO-RS	9.317.686,38	BIRITIBA-MIRIM-SP	5.339.050,07
BARRAS-PI	1.302.023,42	BIRITINGA-BA	135.105,15
BARREIRA-CE	1.603.579,85	BITURUNA-PR	16.781.610,88
BARREIRAS DO PIAUI-PI	7.562.171,91	BLUMENAU-SC	515.215.661,90
BARREIRAS-BA	176.007.624,17	BOA ESPERANCA DO IGUACU-PR	3.662.157,55
BARREIRINHAS-MA	2.203.965,26	BOA ESPERANCA DO SUL-SP	10.221.699,72
BARREIROS-PE	20.220.974,79	BOA ESPERANCA-ES	4.921.619,53
BARRETOS-SP	196.644.642,72	BOA ESPERANCA-MG	34.184.394,86
BARRINHA-SP	8.832.253,44	BOA ESPERANCA-PR	14.143.022,19
BARRO ALTO-BA	1.463.476,70	BOA NOVA-BA	321.916,00
BARRO ALTO-GO	375.684.088,04	BOA VENTURA DE SAO ROQUE-PR	16.700.819,34
BARROCAS-BA	599.494,31	BOA VENTURA-PB	96.000,00
BARRO-CE	1.121.514,28	BOA VIAGEM-CE	9.893.176,60
BARROLANDIA-TO	726.674,43	BOA VISTA DA APARECIDA-PR	2.896.437,31
BARROQUINHA-CE	896.679,00	BOA VISTA DAS MISSOES-RS	7.821.209,71
BARROS CASSAL-RS	7.278.298,84	BOA VISTA DO BURICA-RS	7.514.888,09
BARROSO-MG	75.473.705,18	BOA VISTA DO CADEADO-RS	20.618.890,51
BARUERI-SP	1.383.720.630,15	BOA VISTA DO INCRA-RS	9.678.091,34
BASTOS-SP	31.475.328,33	BOA VISTA DO SUL-RS	7.991.286,73
BATAGUASSU-MS	3.896.442,06	BOA VISTA DO TUPIM-BA	657.472,80
BATALHA-AL	293.492,00	BOA VISTA-PB	1.736.921,49
BATALHA-PI	333.789,68	BOA VISTA-RR	85.808.342,89
BATATAIS-SP	221.054.119,80	BOCA DA MATA-AL	5.218.966,76
BATAYPORA-MS	22.511.830,73	BOCA DO ACRE-AM	2.320.972,20
BATURITE-CE	2.417.220,01	BOCAINA DO SUL-SC	1.010.350,00
BAURU-SP	233.152.792,55	BOCAINA-PI	244.800,00
BAYEUX-PB	23.324.959,72	BOCAINA-SP	12.317.273,48
BEBEDOURO-SP	101.500.798,10	BOCAIUVA DO SUL-PR	12.832.721,48
BEBERIBE-CE	9.464.750,40	BOCAIUVA-MG	37.308.148,85
BELA CRUZ-CE	1.815.978,74	BODOCO-PE	2.322.131,83
BELA VISTA DA CAROBA-PR	1.014.150,80	BODOQUENA-MS	2.253.122,94
BELA VISTA DE GOIAS-GO	20.882.578,71	BODO-RN	1.201.620,00
BELA VISTA DE MINAS-MG	7.037.703,46	BOFETE-SP	7.881.619,50
BELA VISTA DO MARANHAO-MA	232.160,00	BOITUVA-SP	135.178.501,94
BELA VISTA DO PARAISO-PR	25.668.843,81	BOM CONSELHO-PE	13.172.271,15
BELA VISTA DO TOLDO-SC	4.831.203,40	BOM DESPACHO-MG	36.316.205,10
BELA VISTA-MS	17.568.134,00	BOM JARDIM DA SERRA-SC	326.448.846,56
BELEM DE MARIA-PE	671.700,00	BOM JARDIM DE GOIAS-GO	1.089.560,50
BELEM DE SAO FRANCISCO-PE	1.109.161,74	BOM JARDIM DE MINAS-MG	533.097,23
BELEM DO BREJO DO CRUZ-PB	30.000,00	BOM JARDIM-MA	4.847.244,20
BELEM-AL	2.877.800,00	BOM JARDIM-PE	1.486.611,27
BELEM-PA	593.003.477,85	BOM JARDIM-RJ	60.042.247,00
BELEM-PB	1.470.533,72	BOM JESUS DA LAPA-BA	12.822.299,32
BELFORD ROXO-RJ	63.448.487,22	BOM JESUS DA PENHA-MG	3.230.628,60
BELMIRO BRAGA-MG	333.730,00	BOM JESUS DAS SELVAS-MA	1.516.401,57
BELMONTE-BA	1.558.874,15	BOM JESUS DE GOIAS-GO	38.328.694,57
BELMONTE-SC	8.132.195,84	BOM JESUS DO AMPARO-MG	3.015.398,31
BELO CAMPO-BA	484.041,20	BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT	14.084.042,00
BELO HORIZONTE-MG	3.652.843.214,06	BOM JESUS DO GALHO-MG	1.098.566,81
BELO JARDIM-PE	75.483.377,95	BOM JESUS DO ITABAPOANA-RJ	8.616.057,27
BELO MONTE-AL	436.000,00	BOM JESUS DO NORTE-ES	1.872.858,77
BELO ORIENTE-MG	5.028.603,64	BOM JESUS DO OESTE-SC	1.867.801,69
BELO VALE-MG	6.140.325,35	BOM JESUS DO SUL-PR	204.601,26
BENEDITINOS-PI	250.000,00	BOM JESUS DO TOCANTINS-PA	1.080.730,40



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BOM JESUS DO TOCANTINS-TO	217.200,00
BOM JESUS DOS PERDOES-SP	12.333.958,24
BOM JESUS-PB	43.171,50
BOM JESUS-PI	5.626.913,92
BOM JESUS-RN	71.888,45
BOM JESUS-RS	16.424.773,69
BOM JESUS-SC	4.788.522,51
BOM LUGAR-MA	613.688,20
BOM PRINCIPIO DO PIAUI-PI	200.000,00
BOM PRINCIPIO-RS	31.445.192,52
BOM PROGRESSO-RS	924.228,66
BOM REPOUSO-MG	2.956.606,17
BOM RETIRO DO SUL-RS	6.554.164,63
BOM RETIRO-SC	9.077.909,08
BOM SUCESSO DE ITARARE-SP	5.281.429,69
BOM SUCESSO DO SUL-PR	9.994.519,41
BOM SUCESSO-MG	3.464.793,18
BOM SUCESSO-PR	5.862.009,42
BOMBINHAS-SC	4.885.215,55
BONFIM DO PIAUI-PI	32.500,00
BONFIM-MG	409.760,00
BONFIM-RR	534.100,00
BONFINOPOLIS DE MINAS-MG	16.684.728,25
BONFINOPOLIS-GO	2.065.569,09
BONINAL-BA	1.682.212,00
BONITO DE MINAS-MG	110.700,00
BONITO DE SANTA FE-PB	371.039,56
BONITO-BA	1.978.374,20
BONITO-MS	14.458.948,99
BONITO-PA	2.291.098,52
BONITO-PE	8.054.537,37
BONOPOLIS-GO	3.313.949,70
BOQUEIRAO DO LEAO-RS	4.467.180,11
BOQUEIRAO-PB	3.603.931,08
BOQUIM-SE	4.044.695,71
BOQUIRA-BA	473.149,44
BORACEIA-SP	12.906.291,21
BORA-SP	4.852.286,00
BORBA-AM	250.294,24
BORBOREMA-PB	1.736.633,42
BORBOREMA-SP	10.371.388,78
BORDA DA MATA-MG	12.796.721,59
BOREBI-SP	1.981.047,22
BORRAZOPOLIS-PR	10.275.670,03
BOSSOROCA-RS	12.450.556,52
BOTELHOS-MG	2.858.947,90
BOTUCATU-SP	271.972.257,54
BOTUMIRIM-MG	2.119.900,89
BOTUPORA-BA	1.572.645,68
BOTUVERA-SC	37.722.611,53
BOZANO-RS	4.225.146,53
BRACO DO NORTE-SC	70.141.611,35
BRACO DO TROMBUDO-SC	25.274.327,33
BRAGANCA PAULISTA-SP	172.892.685,61
BRAGANCA-PA	4.107.479,16
BRAGANEY-PR	8.115.255,45
BRAGA-RS	18.136.606,64
BRANQUINHA-AL	516.680,00
BRAS PIRES-MG	866.300,00
BRASIL NOVO-PA	2.974.240,08
BRASILANDIA DE MINAS-MG	5.702.452,19
BRASILANDIA DO SUL-PR	9.047.849,18
BRASILANDIA DO TOCANTINS-TO	2.065.560,00
BRASILANDIA-MS	4.843.060,71
BRASILEIA-AC	5.201.393,30
BRASILEIRA-PI	472.000,00
BRASILIA DE MINAS-MG	16.581.657,51
BRASILIA-DF	2.175.934.803,11
BRASNORTE-MT	61.707.853,29
BRASOPOLIS-MG	2.919.388,14
BRAUNAS-MG	1.681.911,78
BRAUNA-SP	2.905.843,38
BRAZABRANTES-GO	3.909.436,00
BREJAO-PE	921.040,00
BREJETUBA-ES	1.525.178,12
BREJINHO DE NAZARE-TO	4.164.393,45
BREJINHO-PE	226.400,00
BREJINHO-RN	144.000,00
BREJO ALEGRE-SP	64.688.729,79
BREJO DA MADRE DE DEUS-PE	1.460.514,95

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
BREJO DE AREIA-MA	243.000,00
BREJO DO CRUZ-PB	1.284.019,75
BREJO DO PIAUI-PI	82.286,61
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA	1.374.841,12
BREJO GRANDE-SE	66.500,00
BREJO SANTO-CE	5.475.783,93
BREJOES-BA	1.216.749,99
BREJOLANDIA-BA	891.008,92
BREJO-MA	2.823.856,36
BREU BRANCO-PA	7.899.264,93
BREVES-PA	569.478,10
BRITANIA-GO	4.454.280,00
BROCHIER-RS	8.525.483,06
BRODOWSKI-SP	13.623.952,05
BROTAS DE MACAUBAS-BA	567.374,12
BROTAS-SP	114.091.062,87
BRUMADINHO-MG	44.807.675,63
BRUMADO-BA	44.045.356,43
BRUNOPOLIS-SC	3.335.318,00
BRUSQUE-SC	484.697.789,39
BUENO BRANDAO-MG	6.438.987,05
BUENOPOLIS-MG	2.683.030,00
BUENOS AIRES-PE	1.673.378,36
BUERAREMA-BA	670.791,52
BUGRE-MG	156.780,00
BUIQUE-PE	4.940.060,36
BUJARI-AC	567.623,29
BUJARU-PA	869.600,00
BURI-SP	33.241.265,17
BURITAMA-SP	11.118.875,93
BURITI ALEGRE-GO	4.572.903,43
BURITI BRAVO-MA	285.987,00
BURITI DE GOIAS-GO	85.200,00
BURITI DO TOCANTINS-TO	562.080,00
BURITI DOS MONTES-PI	140.400,00
BURITICUPU-MA	7.397.746,51
BURITI-MA	1.465.920,80
BURITINOPOLIS-GO	118.749,00
BURITIRAMA-BA	147.030,60
BURITIRANA-MA	501.100,00
BURITIS-MG	51.441.823,61
BURITIS-RO	10.076.727,20
BURITIZAL-SP	113.403.938,29
BURITIZEIRO-MG	17.265.110,60
BUTIA-RS	13.129.607,63
CAAPORA-PB	3.866.142,12
CAARAPO-MS	241.114.021,25
CAATIBA-BA	676.562,70
CABACEIRAS DO PARAGUACU-BA	1.387.210,00
CABECEIRA GRANDE-MG	12.705.491,54
CABECEIRAS DO PIAUI-PI	56.000,00
CABECEIRAS-GO	16.122.734,75
CABEDELO-PB	44.322.396,47
CABIXI-RO	5.068.046,82
CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE	175.712.962,56
CABO FRIO-RJ	19.614.302,35
CABO VERDE-MG	3.485.804,47
CABRALIA PAULISTA-SP	2.359.069,92
CABREUVA-SP	72.564.511,83
CABROBO-PE	1.923.943,32
CACADOR-SC	206.819.942,38
CACAPAVA DO SUL-RS	23.683.014,21
CACAPAVA-SP	50.593.477,94
CACAULANDIA-RO	979.775,00
CACEQUI-RS	10.613.670,59
CACERES-MT	172.589.579,05
CACHOEIRA ALTA-GO	1.834.066,94
CACHOEIRA DA PRATA-MG	457.755,84
CACHOEIRA DE GOIAS-GO	283.800,00
CACHOEIRA DE MINAS-MG	7.918.040,18
CACHOEIRA DE PAJEU-MG	552.450,88
CACHOEIRA DO ARARI-PA	98.400,00
CACHOEIRA DO PIRIA-PA	19.182,14
CACHOEIRA DO SUL-RS	105.303.835,62
CACHOEIRA DOS INDIOS-PB	997.000,00
CACHOEIRA DOURADA-GO	3.354.654,60
CACHOEIRA DOURADA-MG	968.077,00
CACHOEIRA PAULISTA-SP	43.459.088,98
CACHOEIRA-BA	1.674.925,04
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ	15.723.110,04



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CACHOEIRINHA-PE	1.114.097,20	CAMPESTRE-AL	879.210,00
CACHOEIRINHA-RS	198.121.860,49	CAMPESTRE-MG	11.846.329,52
CACHOEIRINHA-TO	1.755.200,00	CAMPINA DA LAGOA-PR	25.448.500,68
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	273.882.103,55	CAMPINA DAS MISSOES-RS	4.292.917,74
CACIMBA DE DENTRO-PB	299.462,40	CAMPINA DO MONTE ALEGRE-SP	5.286.757,34
CACIMBINHAS-AL	390.600,00	CAMPINA DO SIMAO-PR	6.378.630,93
CACIQUE DOBLE-RS	9.840.929,79	CAMPINA GRANDE DO SUL-PR	56.222.841,79
CACOAL-RO	35.601.648,19	CAMPINA GRANDE-PB	320.282.163,63
CACONDE-SP	11.363.939,45	CAMPINA VERDE-MG	10.208.682,94
CACU-GO	127.708.649,74	CAMPINACU-GO	502.552,00
CACULE-BA	12.093.327,03	CAMPINAPOLIS-MT	2.148.516,94
CAEM-BA	146.600,00	CAMPINAS DO PIAUI-PI	418.360,00
CAETANOPOLIS-MG	4.032.543,76	CAMPINAS DO SUL-RS	10.893.616,02
CAETANOS-BA	689.570,00	CAMPINAS-SP	1.803.355.156,90
CAETE-MG	12.410.474,89	CAMPINORTE-GO	15.866.920,73
CAETES-PE	783.222,80	CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GO	12.864.392,50
CAETITE-BA	14.498.206,85	CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA	1.369.636,73
CAFARNAUM-BA	1.404.459,91	CAMPO ALEGRE-AL	3.625.019,35
CAFEARA-PR	1.761.328,15	CAMPO ALEGRE-SC	16.210.040,83
CAFELANDIA-PR	119.576.065,39	CAMPO AZUL-MG	269.568,55
CAFELANDIA-SP	12.371.135,46	CAMPO BELO DO SUL-SC	2.241.961,68
CAFEZAL DO SUL-PR	3.473.827,24	CAMPO BELO-MG	25.609.273,92
CAIABU-SP	1.017.081,04	CAMPO BOM-RS	113.651.357,62
CAIANA-MG	2.023.113,40	CAMPO BONITO-PR	5.877.983,17
CAIAPONIA-GO	23.816.343,76	CAMPO DE SANTANA-PB	29.217,81
CAIBATE-RS	7.015.357,89	CAMPO DO BRITO-SE	3.766.924,27
CAIBI-SC	29.700.380,99	CAMPO DO MEIO-MG	7.389.528,70
CAICARA DO NORTE-RN	167.601,27	CAMPO DO TENENTE-PR	14.656.442,26
CAICARA-PB	143.007,58	CAMPO ERE-SC	20.566.026,68
CAICARA-RS	5.918.145,51	CAMPO FLORIDO-MG	42.904.517,63
CAICO-RN	27.889.678,66	CAMPO FORMOSO-BA	5.412.339,54
CAIEIRAS-SP	148.126.283,63	CAMPO GRANDE DO PIAUI-PI	200.835,00
CAIRU-BA	1.035.191,19	CAMPO GRANDE-AL	3.633.034,00
CAIUA-SP	1.393.735,00	CAMPO GRANDE-MS	737.247.209,25
CAJAMAR-SP	264.529.549,94	CAMPO LARGO-PR	138.679.422,75
CAJARI-MA	767.450,00	CAMPO LIMPO DE GOIAS-GO	2.772.310,00
CAJATI-SP	39.856.779,80	CAMPO LIMPO PAULISTA-SP	769.709.471,27
CAJAZEIRAS DO PIAUI-PI	107.000,00	CAMPO MAGRO-PR	8.849.425,23
CAJAZEIRAS-PB	11.862.585,97	CAMPO MAIOR-PI	4.037.425,41
CAJAZEIRINHAS-PB	176.000,00	CAMPO MOURAO-PR	181.874.765,68
CAJOBI-SP	6.098.927,93	CAMPO NOVO DE RONDONIA-RO	1.118.900,00
CAJUEIRO-AL	840.470,00	CAMPO NOVO DO PARECIS-MT	109.428.040,94
CAJURI-MG	273.165,00	CAMPO NOVO-RS	16.004.659,52
CAJURU-SP	43.560.138,20	CAMPO REDONDO-RN	1.000.000,00
CALCADO-PE	342.500,00	CAMPO VERDE-MT	208.298.258,04
CALCOENE-AP	235.000,00	CAMPOS ALTOS-MG	14.121.434,26
CALDAS BRANDAO-PB	2.192.874,50	CAMPOS BELOS-GO	3.139.923,88
CALDAS NOVAS-GO	18.760.748,57	CAMPOS BORGES-RS	4.773.226,43
CALDAS-MG	3.366.423,97	CAMPOS DE JULIO-MT	48.849.202,55
CALDAZINHA-GO	136.572,33	CAMPOS DO JORDAO-SP	10.442.681,48
CALDEIRAO GRANDE-BA	113.127,20	CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ	146.644.783,25
CALIFORNIA-PR	5.044.187,14	CAMPOS GERAIS-MG	21.889.701,15
CALMON-SC	1.153.019,81	CAMPOS LINDOS-TO	7.154.573,80
CALUMBI-PE	529.499,98	CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP	3.376.700,00
CAMACAN-BA	6.372.412,47	CAMPOS NOVOS-SC	97.587.802,18
CAMACARI-BA	703.682.919,96	CAMPOS SALES-CE	1.700.747,80
CAMACHO-MG	1.176.435,00	CAMPOS VERDES-GO	215.098,60
CAMALAU-PB	238.500,00	CAMUTANGA-PE	11.540.210,34
CAMAMU-BA	333.154,40	CANA VERDE-MG	887.184,16
CAMANDUCAIA-MG	27.630.902,54	CANAA DOS CARAJAS-PA	9.677.845,62
CAMAPUA-MS	21.746.959,13	CANAA-MG	370.469,77
CAMAQUA-RS	78.418.012,80	CANABRAVA DO NORTE-MT	867.491,33
CAMARAGIBE-PE	29.689.513,23	CANANEIA-SP	1.319.846,37
CAMARGO-RS	26.120.060,32	CANAPI-AL	160.294,84
CAMBARA DO SUL-RS	5.922.609,75	CANAPOLIS-BA	660.360,00
CAMBARA-PR	38.946.718,95	CANAPOLIS-MG	11.153.972,04
CAMBE-PR	130.318.963,68	CANARANA-BA	4.076.765,99
CAMBIRA-PR	7.678.687,32	CANARANA-MT	45.660.755,82
CAMBORIU-SC	46.557.497,72	CANAS-SP	1.817.193,99
CAMBUCI-RJ	1.793.327,39	CANAVIEIRA-PI	150.000,00
CAMBUI-MG	25.745.699,00	CANAVIEIRAS-BA	1.590.940,29
CAMBUQUIRA-MG	4.261.020,76	CANDEAL-BA	209.952,35
CAMETA-PA	1.502.489,97	CANDEIAS DO JAMARI-RO	3.730.094,00
CAMOCIM DE SAO FELIX-PE	713.710,00	CANDEIAS-BA	212.919.101,98
CAMOCIM-CE	4.015.723,56	CANDEIAS-MG	14.140.689,13
CAMPANARIO-MG	302.138,97	CANDELARIA-RS	21.500.741,07
CAMPANHA-MG	10.228.835,95	CANDIBA-BA	1.056.795,32
CAMPESTRE DA SERRA-RS	6.057.831,58	CANDIDO DE ABREU-PR	10.304.690,71
CAMPESTRE DE GOIAS-GO	1.515.279,28	CANDIDO GODOI-RS	3.247.542,00
CAMPESTRE DO MARANHAO-MA	1.430.591,62	CANDIDO MENDES-MA	341.000,00



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CANDIDO MOTA-SP	43.347.876,22	CARAZINHO-RS	87.469.561,72
CANDIDO RODRIGUES-SP	1.448.934,89	CARBONITA-MG	1.422.852,06
CANDIDO SALES-BA	3.295.598,12	CARDEAL DA SILVA-BA	758.553,00
CANDIOTA-RS	7.991.989,55	CARDOSO MOREIRA-RJ	630.701,75
CANDOI-PR	33.706.747,25	CARDOSO-SP	4.926.533,68
CANELA-RS	11.790.664,04	CAREACU-MG	2.218.842,30
CANELINHA-SC	22.578.064,20	CAREIRO-AM	321.430,00
CANGUARETAMA-RN	2.831.842,57	CARIACICA-ES	496.121.255,19
CANGUCU-RS	38.520.123,50	CARIDADE DO PIAUI-PI	139.103,04
CANHOPA-SE	256.100,00	CARIDADE-CE	802.850,00
CANHOTINHO-PE	173.646,05	CARINHANHA-BA	1.625.839,59
CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE	2.769.086,60	CARIRA-SE	11.809.255,35
CANINDE-CE	7.353.765,72	CARIRE-CE	566.860,00
CANITAR-SP	1.574.412,00	CARIRI DO TOCANTINS-TO	4.335.369,00
CANOAS-RS	874.798.541,20	CARIRIACU-CE	1.422.174,80
CANOINHAS-SC	65.734.856,42	CARIUS-CE	6.652.881,21
CANSANCAO-BA	3.759.323,97	CARLINDA-MT	4.281.665,99
CANTAGALO-MG	280.800,00	CARLOPOLIS-PR	5.959.816,48
CANTAGALO-PR	12.909.526,51	CARLOS BARBOSA-RS	109.783.437,22
CANTAGALO-RJ	5.110.800,27	CARLOS CHAGAS-MG	7.526.770,47
CANTANHEDE-MA	131.400,00	CARLOS GOMES-RS	385.460,00
CANTA-RR	45.449,44	CARMESIA-MG	73.622.322,86
CANTO DO BURITI-PI	1.807.604,26	CARMO DA CACHOEIRA-MG	11.024.924,80
CANUDOS DO VALE-RS	369.938,60	CARMO DA MATA-MG	6.022.887,82
CANUDOS-BA	684.957,00	CARMO DE MINAS-MG	3.315.871,43
CANUTAMA-AM	25.280,73	CARMO DO CAJURU-MG	6.291.871,76
CAPANEMA-PA	44.412.381,51	CARMO DO PARANAIBA-MG	38.707.212,41
CAPANEMA-PR	14.721.689,74	CARMO DO RIO CLARO-MG	19.496.457,49
CAPAO ALTO-SC	2.369.809,20	CARMO DO RIO VERDE-GO	6.963.645,10
CAPAO BONITO DO SUL-RS	8.831.334,27	CARMOLANDIA-TO	744.281,60
CAPAO BONITO-SP	31.111.614,76	CARMOPOLIS DE MINAS-MG	9.500.229,77
CAPAO DA CANOA-RS	7.907.611,65	CARMOPOLIS-SE	4.647.636,54
CAPAO DO CIPO-RS	17.213.576,60	CARMO-RJ	2.084.978,34
CAPAO DO LEO-RS	46.602.676,19	CARNAIBA-PE	1.230.105,39
CAPARAO-MG	550.903,89	CARNAUBA DOS DANTAS-RN	8.051.727,94
CAPELA DE SANTANA-RS	9.675.759,66	CARNAUBAIS-RN	138.050,00
CAPELA DO ALTO ALEGRE-BA	1.841.694,11	CARNAUBAL-CE	492.549,11
CAPELA DO ALTO-SP	6.533.958,61	CARNEIRINHO-MG	3.799.075,62
CAPELA NOVA-MG	518.500,00	CARNEIROS-AL	346.980,00
CAPELA-AL	3.101.547,30	CAROLINA-MA	3.347.112,03
CAPELA-SE	18.950.586,37	CARPINA-PE	28.445.163,31
CAPELINHA-MG	20.097.024,17	CARRANCAS-MG	2.616.062,70
CAPETINGA-MG	5.372.173,15	CARUARU-PE	130.677.652,56
CAPIM BRANCO-MG	1.774.606,74	CARUTAPERA-MA	795.202,03
CAPIM GROSSO-BA	8.457.574,93	CARVALHOPOLIS-MG	1.140.120,00
CAPINOPOLIS-MG	10.451.667,17	CARVALHOS-MG	1.417.603,94
CAPINZAL DO NORTE-MA	403.000,00	CASA BRANCA-SP	22.512.701,71
CAPINZAL-SC	22.738.793,29	CASA GRANDE-MG	684.420,00
CAPISTRANO-CE	103.000,00	CASA NOVA-BA	5.269.987,54
CAPITAO ANDRADE-MG	644.400,00	CASCALHO RICO-MG	2.114.965,00
CAPITAO DE CAMPOS-PI	165.000,00	CASCA-RS	55.985.435,62
CAPITAO ENEAS-MG	3.608.860,53	CASCVEL-CE	12.844.550,20
CAPITAO LEONIDAS MARQUES-PR	8.571.879,74	CASCVEL-PR	582.441.971,00
CAPITAO POCO-PA	9.205.508,11	CASEARA-TO	2.770.075,00
CAPITAO-RS	396.362,19	CASEIROS-RS	6.547.925,03
CAPITOLIO-MG	6.522.119,33	CASIMIRO DE ABREU-RJ	10.905.257,44
CAPIVARI DE BAIXO-SC	26.856.582,22	CASINHAS-PE	456.643,57
CAPIVARI DO SUL-RS	11.454.947,59	CASSERENGUE-PB	7.469,53
CAPIVARI-SP	66.716.561,61	CASSIA DOS COQUEIROS-SP	1.934.933,60
CAPIXABA-AC	239.076,00	CASSIA-MG	15.915.935,49
CAPOEIRAS-PE	1.284.472,31	CASSILANDIA-MS	11.136.279,17
CAPUTIRA-MG	1.171.520,08	CASTANHAL-PA	75.517.901,04
CARAA-RS	1.078.997,00	CASTANHEIRA-MT	6.134.968,38
CARACARAI-RR	1.713.668,00	CASTANHEIRAS-RO	423.100,00
CARACOL-MS	2.825.146,93	CASTELANDIA-GO	893.241,20
CARACOL-PI	253.500,00	CASTELO DO PIAUI-PI	601.009,12
CARAGUATATUBA-SP	20.553.407,54	CASTELO-ES	47.598.577,96
CARAIBAS-BA	984.817,37	CASTILHO-SP	8.015.805,82
CARAI-MG	3.373.963,51	CASTRO ALVES-BA	5.383.806,27
CARAMBEI-PR	53.637.915,87	CASTRO-PR	145.417.899,04
CARANAIBA-MG	253.000,00	CATAGUASES-MG	80.557.746,55
CARANDAI-MG	22.504.916,16	CATALAO-GO	119.587.039,29
CARANGOLA-MG	6.894.629,52	CATANDUVA-SP	234.259.283,12
CARAPEBUS-RJ	509.089,92	CATANDUVAS-PR	11.021.457,86
CARAPICUIBA-SP	146.857.878,68	CATANDUVAS-SC	36.209.042,22
CARATINGA-MG	57.061.160,14	CATARINA-CE	270.602,48
CARAUARI-AM	61.870,57	CATAS ALTAS DA NORUEGA-MG	1.434.836,28
CARAUBAS DO PIAUI-PI	189.000,00	CATAS ALTAS-MG	1.203.120,97
CARAUBAS-RN	2.458.407,98	CATENDE-PE	6.571.373,99
CARAVELAS-BA	8.354.169,25	CATIGUA-SP	16.032.103,45



Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CATOLANDIA-BA	562.190,00	CIPO-BA	253.308,32
CATOLE DO ROCHA-PB	3.395.408,00	CIPOTANEA-MG	1.064.373,60
CATU-BA	621.891.405,22	CIRIACO-RS	7.089.045,93
CATUIPE-RS	16.796.483,00	CLARAVAL-MG	2.299.537,00
CATUJI-MG	1.294.761,52	CLARO DOS POCOES-MG	752.400,00
CATURAI-GO	1.325.060,78	CLAUDIA-MT	19.309.721,14
CATURITE-PB	1.023.257,50	CLAUDIO-MG	65.727.865,36
CATUTI-MG	305.097,98	CLEMENTINA-SP	75.797.516,54
CAUCAIA-CE	83.004.336,25	CLEVELANDIA-PR	28.670.047,55
CAVALCANTE-GO	746.911,81	COARACI-BA	578.890,07
CAXAMBU DO SUL-SC	1.650.362,48	COARI-AM	226.120,80
CAXAMBU-MG	6.305.084,77	COCAL DE TELHA-PI	357.390,00
CAXIAS DO SUL-RS	2.753.213.428,71	COCAL DO SUL-SC	13.739.241,47
CAXIAS-MA	14.527.944,88	COCALINHO-MT	4.864.821,91
CEARA-MIRIM-RN	10.143.741,50	COCAL-PI	573.830,05
CEDRAL-MA	32.397,29	COCALZINHO DE GOIAS-GO	5.491.569,33
CEDRAL-SP	7.569.581,80	COCOS-BA	7.225.104,89
CEDRO DE SAO JOAO-SE	182.000,00	CODO-MA	4.854.790,07
CEDRO DO ABAETE-MG	170.810,00	COELHO NETO-MA	581.084,58
CEDRO-CE	2.313.208,47	COIMBRA-MG	3.241.917,22
CEDRO-PE	300.219,00	COITE DO NOIA-AL	145.700,00
CELSO RAMOS-SC	6.219.694,34	COLATINA-ES	136.682.061,58
CENTENARIO DO SUL-PR	4.894.021,25	COLIDER-MT	11.500.269,59
CENTENARIO-RS	3.193.057,20	COLINAS DO SUL-GO	1.367.676,98
CENTENARIO-TO	463.050,00	COLINAS DO TOCANTINS-TO	22.013.511,76
CENTRAL DE MINAS-MG	288.392,40	COLINAS-MA	2.814.476,21
CENTRAL-BA	889.036,29	COLINA-SP	118.430.627,30
CENTRALINA-MG	2.165.862,11	COLINAS-RS	4.200.591,25
CENTRO DO GUILHERME-MA	228.000,00	COLMEIA-TO	1.602.818,63
CENTRO NOVO DO MARANHAO-MA	90.000,00	COLNIZA-MT	3.799.340,03
CEREJEIRAS-RO	11.423.085,18	COLOMBIA-SP	16.214.888,78
CERES-GO	16.102.123,85	COLOMBO-PR	241.851.315,07
CERQUEIRA CESAR-SP	13.033.489,62	COLONIA DO GURGUEIA-PI	40.000,00
CERQUILHO-SP	186.148.271,48	COLONIA LEOPOLDINA-AL	171.900,00
CERRITO-RS	2.981.606,50	COLORADO DO OESTE-RO	8.451.717,79
CERRO AZUL-PR	3.628.786,62	COLORADO-PR	101.157.402,57
CERRO BRANCO-RS	1.555.869,72	COLORADO-RS	6.781.927,60
CERRO CORA-RN	115.000,00	COLUNA-MG	301.940,95
CERRO GRANDE DO SUL-RS	3.880.535,36	COMBINADO-TO	334.176,62
CERRO GRANDE-RS	1.462.330,00	COMENDADOR GOMES-MG	2.687.885,28
CERRO LARGO-RS	21.541.149,27	COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ	17.170.349,16
CERRO NEGRO-SC	1.029.926,99	COMERCINHO-MG	486.373,43
CESARIO LANGE-SP	21.907.608,94	COMODORO-MT	34.227.349,30
CEU AZUL-PR	34.621.342,78	CONCEICAO DA APARECIDA-MG	5.232.676,23
CEZARINA-GO	16.562.166,51	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS-MG	787.428,57
CHA DE ALEGRIA-PE	147.100,00	CONCEICAO DA BARRA-ES	13.442.100,51
CHA GRANDE-PE	5.393.063,10	CONCEICAO DA FEIRA-BA	7.368.368,82
CHA PRETA-AL	217.755,44	CONCEICAO DAS ALAGOAS-MG	29.119.580,61
CHACARA-MG	434.033,10	CONCEICAO DAS PEDRAS-MG	437.095,00
CHALE-MG	16.381.945,90	CONCEICAO DE IPANEMA-MG	255.720,00
CHAPADA DA NATIVIDADE-TO	4.034.450,00	CONCEICAO DE MACABU-RJ	2.960.466,55
CHAPADA DE AREIA-TO	1.213.077,60	CONCEICAO DO ALMEIDA-BA	1.524.069,62
CHAPADA DO NORTE-MG	613.559,00	CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA	3.776.947,27
CHAPADA DOS GUIMARAES-MT	18.105.975,33	CONCEICAO DO CANINDE-PI	879.132,22
CHAPADA GAUCHA-MG	7.221.100,80	CONCEICAO DO CASTELO-ES	11.590.868,88
CHAPADAO DO CEU-GO	136.408.182,70	CONCEICAO DO COITE-BA	7.711.827,81
CHAPADAO DO LAGEADO-SC	1.854.214,93	CONCEICAO DO JACUIPE-BA	24.674.066,86
CHAPADAO DO SUL-MS	318.629.454,86	CONCEICAO DO MATO DENTRO-MG	6.470.717,16
CHAPADA-RS	19.026.954,38	CONCEICAO DO PARA-MG	5.872.005,54
CHAPADINHA-MA	9.930.861,68	CONCEICAO DO RIO VERDE-MG	5.296.839,92
CHAPECO-SC	468.058.307,81	CONCEICAO DO TOCANTINS-TO	208.000,00
CHARQUEADA-SP	20.537.761,51	CONCEICAO DOS OUROS-MG	8.762.745,50
CHARQUEADAS-RS	20.506.111,79	CONCEICAO-PB	1.741.963,13
CHARRUA-RS	1.817.192,00	CONCHAL-SP	10.193.726,28
CHAVANTES-SP	1.628.632,91	CONCHAS-SP	12.607.433,38
CHIADOR-MG	77.400,00	CONCORDIA DO PARA-PA	128.900,00
CHIAPETA-RS	22.178.941,50	CONCORDIA-SC	635.052.418,77
CHOPINZINHO-PR	40.706.945,45	CONDADO-PB	1.666.514,48
CHORO-CE	66.000,00	CONDADO-PE	3.382.370,00
CHOROZINHO-CE	3.403.008,08	CONDE-BA	1.086.503,44
CHORROCHO-BA	156.423,00	CONDE-PB	4.354.449,15
CHUI-RS	1.134.648,72	CONDEUBA-BA	4.231.013,69
CHUPINGUAIA-RO	15.987.723,24	CONDOR-RS	15.999.226,59
CHUVISCA-RS	3.836.122,50	CONEGO MARINHO-MG	178.970,00
CIANORTE-PR	114.364.254,73	CONFINS-MG	4.402.210,97
CICERO DANTAS-BA	2.162.836,64	CONFRESA-MT	5.756.601,20
CIDADE GAUCHA-PR	39.187.354,87	CONGONHAL-MG	6.708.364,52
CIDADE OCIDENTAL-GO	2.956.629,74	CONGONHAS DO NORTE-MG	491.592,84
CIDELANDIA-MA	1.127.061,49	CONGONHAS-MG	131.878.278,22
CIDREIRA-RS	2.087.144,07	CONGONHINHAS-PR	7.069.098,45



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
CONGO-PB	361.400,00	CRATEUS-CE	8.373.276,72
CONQUISTA D'OESTE-MT	1.347.987,55	CRATO-CE	26.138.728,25
CONQUISTA-MG	12.330.455,74	CRAVINHOS-SP	98.647.332,66
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG	62.067.060,03	CRAVOLANDIA-BA	108.000,00
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR	892.270,00	CRICIUMA-SC	364.511.885,48
CONSELHEIRO PENNA-MG	2.151.649,48	CRISOLITA-MG	127.210,00
CONSTANTINA-RS	9.196.627,86	CRISOPOLIS-BA	164.597,00
CONTAGEM-MG	1.841.230.088,19	CRISSIUMAL-RS	4.804.689,20
CONTENDA-PR	12.311.028,04	CRISTAIS PAULISTA-SP	13.162.189,75
CONTENDAS DO SINCORA-BA	104.771,00	CRISTAIS-MG	6.895.228,55
COQUEIRAL-MG	4.991.817,67	CRISTAL DO SUL-RS	3.373.489,67
COQUEIRO BAIXO-RS	160.000,00	CRISTALANDIA DO PIAUI-PI	522.554,00
COQUEIRO SECO-AL	43.497,90	CRISTALANDIA-TO	4.121.006,92
COQUEIROS DO SUL-RS	4.318.594,80	CRISTALINA-GO	99.553.603,01
CORACAO DE JESUS-MG	1.717.604,41	CRISTAL-RS	8.218.957,44
CORACAO DE MARIA-BA	1.361.843,96	CRISTIANO OTONI-MG	1.974.867,90
CORBELIA-PR	41.223.142,54	CRISTIANOPOLIS-GO	3.466.557,34
CORDEIROPOLIS-SP	177.917.017,60	CRISTINA-MG	5.827.757,59
CORDEIRO-RJ	4.394.334,75	CRISTINAPOLIS-SE	1.418.084,84
CORDEIROS-BA	706.430,89	CRISTINO CASTRO-PI	1.587.292,82
CORDILHEIRA ALTA-SC	16.930.461,04	CRISTOPOLIS-BA	673.703,32
CORDISBURGO-MG	3.131.500,23	CRIXAS DO TOCANTINS-TO	398.300,00
CORDISLANDIA-MG	2.119.990,00	CRIXAS-GO	17.016.415,94
COREAU-CE	1.150.912,94	CROMINIA-GO	365.857,50
COREMAS-PB	1.257.253,37	CRUCILANDIA-MG	1.414.848,00
CORGUINHO-MS	2.225.120,00	CRUZ ALTA-RS	94.941.583,26
CORIBE-BA	182.553,00	CRUZ DAS ALMAS-BA	17.853.215,27
CORINTO-MG	4.626.611,77	CRUZ DO ESPIRITO SANTO-PB	476.180,00
CORNELIO PROCOPIO-PR	115.936.304,74	CRUZ MACHADO-PR	5.271.633,61
COROACI-MG	810.548,26	CRUZALIA-SP	4.790.129,60
COROADOS-SP	12.796.643,27	CRUZALTENSE-RS	1.633.600,00
COROATA-MA	2.486.520,02	CRUZ-CE	4.279.817,71
COROMANDEL-MG	52.401.041,91	CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG	4.011.167,60
CORONEL BARROS-RS	2.118.624,83	CRUZEIRO DO IGUACU-PR	3.578.070,72
CORONEL BICACO-RS	12.392.425,64	CRUZEIRO DO OESTE-PR	15.563.989,10
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR	7.939.510,00	CRUZEIRO DO SUL-AC	22.517.834,27
CORONEL EZEQUIEL-RN	40.800,00	CRUZEIRO DO SUL-PR	5.362.175,14
CORONEL FABRICIANO-MG	92.676.958,44	CRUZEIRO DO SUL-RS	10.337.473,39
CORONEL FREITAS-SC	17.540.990,90	CRUZEIRO-SP	1.002.986.303,70
CORONEL JOAO PESSOA-RN	130.000,00	CRUZETA-RN	904.973,76
CORONEL JOAO SA-BA	1.207.170,00	CRUZILIA-MG	3.944.820,65
CORONEL MACEDO-SP	6.633.105,59	CRUZMALTINA-PR	5.002.247,29
CORONEL MARTINS-SC	901.986,00	CUBATAO-SP	392.235.378,60
CORONEL MURTA-MG	204.908,00	CUBATI-PB	67.901,35
CORONEL PACHECO-MG	329.618,90	CUIABA-MT	1.379.458.286,05
CORONEL PILAR-RS	1.359.585,98	CUITE DE MAMANGUAPE-PB	29.217,81
CORONEL SAPUCAIA-MS	1.982.507,99	CUITEGI-PB	438.672,00
CORONEL VIVIDA-PR	39.534.863,02	CUITE-PB	1.647.920,93
CORONEL XAVIER CHAVES-MG	1.497.256,86	CUJUBIM-GO	3.402.098,62
CORREGO DANTA-MG	2.106.340,28	CUMARI-RO	1.729.970,00
CORREGO DO BOM JESUS-MG	375.739,06	CUMARU DO NORTE-PA	6.407.610,12
CORREGO DO OURO-GO	614.312,00	CUMARU-PE	463.175,00
CORREGO FUNDO-MG	13.186.548,87	CUMBE-SE	1.815.362,11
CORREGO NOVO-MG	149.701,58	CUNHA PORA-SC	41.607.498,85
CORREIA PINTO-SC	44.706.541,45	CUNHA-SP	3.450.613,69
CORRENTE-PI	2.562.477,65	CUNHATAI-SC	348.140,00
CORRENTES-PE	771.528,00	CUPARAQUE-MG	259.860,00
CORRENTINA-BA	70.629.277,49	CUPIRA-PE	2.051.170,73
CORTES-PE	1.181.384,07	CURACA-BA	1.593.795,07
CORUMBA DE GOIÁS-GO	3.947.835,52	CURIMATA-PI	189.679,73
CORUMBAIBA-GO	14.068.503,99	CURIONOPOLIS-PA	2.402.117,30
CORUMBA-MS	30.268.217,78	CURITIBANOS-SC	155.429.029,08
CORUMBATAI DO SUL-PR	1.920.886,58	CURITIBA-PR	4.293.782.285,00
CORUMBATAI-SP	11.262.282,71	CURIUVA-PR	4.905.662,68
CORUMBIARA-RO	5.852.758,21	CURRAIS NOVOS-RN	15.015.850,51
CORUPA-SC	25.909.099,93	CURRAIS-PI	3.695.199,41
CORURUPE-AL	43.380.939,42	CURRAL DE CIMA-PB	8.785,35
COSMOPOLIS-SP	102.325.007,85	CURRAL DE DENTRO-MG	1.325.200,00
COSMORAMA-SP	21.006.206,68	CURRALINHO-PA	98.400,00
COSTA MARQUES-RO	944.437,81	CURUA-PA	116.991,06
COSTA RICA-MS	182.700.028,36	CURUCA-PA	275.550,00
COTEGIPE-BA	2.407.196,80	CURURUPU-MA	130.920,00
COTIA-SP	153.159.136,88	CURVELANDIA-MT	892.607,80
COTIPORA-RS	929.010,73	CURVELO-MG	42.222.733,80
COTRIGUACU-MT	5.107.528,60	CUSTODIA-PE	11.325.295,37
COUTO DE MAGALHAES DE MINAS-MG	2.801.328,10	DAMIANOPOLIS-GO	527.500,00
COUTO DE MAGALHAES-TO	572.580,00	DAMOLANDIA-GO	234.144,53
COXILHA-RS	12.884.301,39	DARCINOPOLIS-TO	984.150,00
COXIM-MS	23.785.637,53	DARIO MEIRA-BA	432.567,99
CRAIBAS-AL	1.146.799,27	DATAS-MG	358.900,00



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
DAVID CANABARRO-RS	6.275.397,47	DOIS IRMAOS-RS	84.759.850,69
DAVINOPOLIS-GO	1.882.770,00	DOIS LAJEADOS-RS	1.695.826,00
DAVINOPOLIS-MA	610.583,08	DOIS RIACHOS-AL	421.400,00
DELFIN MOREIRA-MG	1.095.071,00	DOIS VIZINHOS-PR	68.838.526,36
DELFINOPOLIS-MG	5.071.282,39	DOLCINOPOLIS-SP	728.973,45
DELMIRO GOUVEIA-AL	768.204,36	DOM AQUINO-MT	21.145.120,42
DELTA-MG	18.396.530,39	DOM BASILIO-BA	7.261.487,85
DEMERVAL LOBAO-PI	495.858,06	DOM BOSCO-MG	1.565.992,46
DENISE-MT	763.426,87	DOM CAVATI-MG	1.687.492,81
DEODAPOLIS-MS	2.915.109,07	DOM ELISEU-PA	10.361.646,42
DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO-CE	531.100,00	DOM EXPEDITO LOPES-PI	834.863,50
DERRUBADAS-RS	1.354.500,00	DOM FELICIANO-RS	8.002.964,79
DESCALVADO-SP	67.130.120,94	DOM INOCENCIO-PI	286.750,00
DESCANSO-SC	11.345.315,66	DOM JOAQUIM-MG	189.600,00
DESCOBERTO-MG	589.622,49	DOM PEDRITO-RS	79.099.994,51
DESTERRO DE ENTRE RIOS-MG	1.083.671,53	DOM PEDRO DE ALCANTARA-RS	2.638.501,00
DESTERRO DO MELO-MG	601.910,00	DOM PEDRO-MA	6.903.459,39
DESTERRO-PB	1.471.930,07	DOM SILVERIO-MG	2.010.204,36
DEZESSEIS DE NOVEMBRO-RS	180.000,00	DOM VICOSO-MG	267.450,00
DIADEMA-SP	769.995.021,77	DOMINGOS MARTINS-ES	18.879.115,07
DIAMANTE DO NORTE-PR	2.725.179,99	DOMINGOS MOURAO-PI	48.704,69
DIAMANTE DO SUL-PR	331.340,25	DONA EMMA-S	5.776.444,85
DIAMANTE D'OESTE-PR	3.594.493,00	DONA EUZEBIA-MG	7.814.851,51
DIAMANTINA-MG	28.058.479,41	DONA FRANCISCA-RS	1.169.500,00
DIAMANTINO-MT	80.337.968,33	DORES DE CAMPOS-MG	15.715.389,94
DIANOPOLIS-TO	16.182.716,04	DORES DE GUANHAES-MG	2.566.839,42
DIAS D'AVILA-BA	69.023.870,01	DORES DO INDAIA-MG	5.856.936,09
DILERMANDO DE AGUIAR-RS	6.133.119,46	DORES DO RIO PRETO-ES	3.025.846,78
DIOGO DE VASCONCELOS-MG	323.575,00	DORES DO TURVO-MG	1.118.114,00
DIONISIO CERQUEIRA-SC	13.625.710,22	DORESOPOLIS-MG	304.813,60
DIONISIO-MG	963.461,04	DORMENTES-PE	3.184.041,01
DIORAMA-GO	928.577,60	DOURADINA-MS	2.872.643,14
DIRCE REIS-SP	437.670,00	DOURADINA-PR	22.492.379,67
DIRCEU ARCOVERDE-PI	81.353,14	DOURADOQUARA-MG	476.577,24
DIVERSOS-AC	44.360.547,52	DOURADOS-MS	450.298.707,28
DIVERSOS-AL	154.773.482,39	DOURADO-SP	12.677.925,53
DIVERSOS-AM	406.009.372,04	DOUTOR CAMARGO-PR	6.228.586,65
DIVERSOS-AP	92.393.763,99	DOUTOR MAURICIO CARDOSO-RS	3.561.408,16
DIVERSOS-BA	1.128.641.377,59	DOUTOR PEDRINHO-SC	3.650.634,40
DIVERSOS-CE	253.754.586,56	DOUTOR RICARDO-RS	3.455.459,00
DIVERSOS-DF	630.366.231,11	DOUTOR ULYSSES-PR	223.200,00
DIVERSOS-ES	318.770.983,39	DOVERLANDIA-GO	3.500.166,56
DIVERSOS-GO	1.103.049.103,60	DRACENA-SP	42.283.328,20
DIVERSOS-IE	15.109.995.740,63	DUARTINA-SP	8.346.194,07
DIVERSOS-MA	480.892.678,31	DUAS BARRAS-RJ	1.114.144,33
DIVERSOS-MG	1.737.592.595,40	DUAS ESTRADAS-PB	158.392,26
DIVERSOS-MS	397.762.437,07	DUERE-TO	9.340.132,25
DIVERSOS-MT	262.079.906,31	DUMONT-SP	16.237.212,69
DIVERSOS-PA	820.121.796,93	DUQUE BACELAR-MA	612.000,00
DIVERSOS-PB	148.476.128,77	DUQUE DE CAXIAS-RJ	757.405.171,96
DIVERSOS-PE	816.172.617,82	DURANDE-MG	1.114.757,37
DIVERSOS-PI	288.831.070,91	ECHAPORA-SP	4.946.271,02
DIVERSOS-PR	828.177.298,69	ECOPORANGA-ES	5.281.312,85
DIVERSOS-RJ	2.253.714.752,39	EDEALINA-GO	3.712.610,91
DIVERSOS-RN	221.324.239,08	EDEIA-GO	44.437.880,02
DIVERSOS-RO	127.296.459,39	ELDORADO DO SUL-RS	57.947.534,09
DIVERSOS-RR	67.363.871,29	ELDORADO DOS CARAJAS-PA	2.335.142,00
DIVERSOS-RS	1.092.628.895,90	ELDORADO-MS	8.548.258,20
DIVERSOS-SC	767.103.722,78	ELDORADO-SP	5.440.474,75
DIVERSOS-SE	108.635.582,04	ELESBAO VELOSO-PI	619.100,00
DIVERSOS-SP	5.049.659.230,91	ELIAS FAUSTO-SP	162.507.773,40
DIVERSOS-TO	149.844.238,40	ELISEU MARTINS-PI	251.499,49
DIVINA PASTORA-SE	103.600,00	ELISIARIO-SP	6.151.446,98
DIVINESIA-MG	1.818.420,00	ELISIO MEDRADO-BA	181.135,29
DIVINO DAS LARANJEIRAS-MG	1.182.074,24	ELOI MENDES-MG	22.975.373,46
DIVINO DE SAO LOURENCO-ES	1.321.054,31	EMBAUBA-SP	2.462.199,18
DIVINOLANDIA DE MINAS-MG	316.650,00	EMBU DAS ARTES-SP	23.708.807,12
DIVINOLANDIA-SP	6.104.065,40	EMBU-GUACU-SP	23.676.688,31
DIVINO-MG	2.407.897,88	EMBU-SP	137.629.065,24
DIVINOPOLIS DE GOIAS-GO	4.836.941,56	EMILIANOPOLIS-SP	810.640,00
DIVINOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.687.935,10	ENCANTADO-RS	47.208.666,12
DIVINOPOLIS-MG	166.071.315,22	ENCRUZILHADA DO SUL-RS	10.766.411,32
DIVISA ALEGRE-MG	455.966,60	ENCRUZILHADA-BA	6.531.090,76
DIVISA NOVA-MG	1.317.261,58	ENEAS MARQUES-PR	20.954.405,93
DIVISOPOLIS-MG	993.667,23	ENGENHEIRO BELTRAO-PR	14.740.872,96
DOBRADA-SP	2.948.811,75	ENGENHEIRO CALDAS-MG	3.508.642,55
DOIS CORREGOS-SP	57.283.744,34	ENGENHEIRO COELHO-SP	8.867.812,90
DOIS IRMAOS DAS MISSOES-RS	11.782.979,54	ENGENHEIRO NAVARRO-MG	1.478.712,90
DOIS IRMAOS DO BURITI-MS	3.296.207,48	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ	446.195,86
DOIS IRMAOS DO TOCANTINS-TO	2.384.870,00	ENGENHO VELHO-RS	864.299,82



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ENTRE FOLHAS-MG	432.100,00	FAZENDA VILANOVA-RS	4.357.288,51
ENTRE RIOS DE MINAS-MG	5.044.680,49	FEIJO-AC	2.027.101,06
ENTRE RIOS DO OESTE-PR	10.029.941,48	FEIRA DA MATA-BA	478.321,51
ENTRE RIOS DO SUL-RS	862.689,22	FEIRA DE SANTANA-BA	529.237.951,32
ENTRE RIOS-BA	3.251.908,89	FEIRA GRANDE-AL	617.510,00
ENTRE RIOS-SC	203.681,00	FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA	1.205.399,20
ENTRE-IJUIS-RS	22.989.816,40	FEIRA NOVA-PE	2.305.706,32
EPITACIOLANDIA-AC	6.302.497,14	FEIRA NOVA-SE	727.050,00
EQUADOR-RN	1.706.350,18	FELICIO DOS SANTOS-MG	797.775,00
EREBANGO-RS	3.447.167,71	FELIPE GUERRA-RN	2.749,18
ERECHIM-RS	673.053.601,60	FELISBURGO-MG	470.370,00
ERERE-CE	608.520,00	FELIXLANDIA-MG	2.869.898,99
ERMO-SC	5.146.099,21	FELIZ DESERTO-AL	648.800,00
ERNESTINA-RS	6.106.325,80	FELIZ NATAL-MT	34.471.120,96
ERVAL GRANDE-RS	6.629.619,50	FELIZ-RS	30.852.070,55
ERVAL SECO-RS	10.705.608,77	FENIX-PR	3.670.870,19
ERVAL VELHO-SC	5.397.331,80	FERNANDES PINHEIRO-PR	5.939.823,18
ERVALIA-MG	4.704.735,03	FERNANDES TOURINHO-MG	233.100,00
ESCADA-PE	23.255.606,65	FERNANDO DE NORONHA-PE	6.360.401,00
ESMERALDA-RS	10.057.746,33	FERNANDO FALCAO-MA	900.000,00
ESMERALDAS-MG	48.122.119,56	FERNANDO PEDROZA-RN	138.850,00
ESPERA FELIZ-MG	7.152.994,59	FERNANDO PRESTES-SP	6.597.904,88
ESPERANCA DO SUL-RS	277.586,30	FERNANDOPOLIS-SP	74.223.291,44
ESPERANCA NOVA-PR	769.747,51	FERNAO-SP	719.280,00
ESPERANCA-PB	16.053.302,71	FERRAZ DE VASCONCELOS-SP	52.764.728,08
ESPERANTINA-PI	1.249.364,82	FERREIRA GOMES-AP	214.700,00
ESPERANTINA-TO	108.050,00	FERREIROS-PE	1.929.534,03
ESPERANTINOPOLIS-MA	6.815.884,92	FERROS-MG	1.006.354,00
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU-PR	1.709.890,82	FERVEDOURO-MG	1.564.204,71
ESPIGAO D'OESTE-RO	12.257.096,51	FIGUEIRAO-MS	2.217.091,57
ESPINOSA-MG	5.788.115,93	FIGUEIRA-PR	4.183.770,65
ESPIRITO SANTO DO DOURADO-MG	4.775.391,80	FIGUEIROPOLIS D'OESTE-MT	692.377,68
ESPIRITO SANTO DO PINHAL-SP	36.151.243,97	FIGUEIROPOLIS-TO	2.265.057,50
ESPIRITO SANTO DO TURVO-SP	3.169.887,95	FILADELFIA-BA	500.497,81
ESPLANADA-BA	2.690.122,86	FILADELFIA-TO	1.900.705,47
ESPUMOSO-RS	29.607.608,25	FIRMINO ALVES-BA	87.000,00
ESTACAO-RS	24.363.402,27	FIRMINOPOLIS-GO	1.683.605,36
ESTANCIA VELHA-RS	36.238.326,40	FLEXEIRAS-AL	1.000.870,00
ESTANCIA-SE	39.490.716,20	FLOR DA SERRA DO SUL-PR	6.169.859,15
ESTEIO-RS	106.758.109,15	FLOR DO SERTAO-SC	256.200,00
ESTIVA GERBI-SP	26.239.551,58	FLORA RICA-SP	1.969.784,00
ESTIVA-MG	5.339.405,58	FLORAI-PR	16.721.870,28
ESTREITO-MA	11.092.062,60	FLORANIA-RN	151.929,56
ESTRELA DALVA-MG	290.977,27	FLOREAL-SP	1.926.316,61
ESTRELA DE ALAGOAS-AL	119.800,00	FLORES DA CUNHA-RS	144.949.743,04
ESTRELA DO INDAIA-MG	1.736.260,00	FLORES DE GOIAS-GO	2.545.642,76
ESTRELA DO NORTE-GO	1.223.204,00	FLORES-PE	356.887,18
ESTRELA DO NORTE-SP	1.324.350,00	FLORESTA AZUL-BA	2.070.483,28
ESTRELA DO SUL-MG	10.842.462,80	FLORESTA DO ARAGUAIA-PA	578.196,80
ESTRELA D'OESTE-SP	4.672.259,27	FLORESTAL-MG	1.024.799,03
ESTRELA VELHA-RS	9.933.555,80	FLORESTA-PE	9.832.823,77
ESTRELA-RS	105.131.718,54	FLORESTA-PR	7.378.182,83
EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA-SP	2.255.952,79	FLORESTOPOLIS-PR	24.840.420,54
EUCLIDES DA CUNHA-BA	8.192.820,16	FLORIANO PEIXOTO-RS	1.775.084,12
EUGENIO DE CASTRO-RS	12.762.417,06	FLORIANO-PI	21.311.878,21
EUGENOPOLIS-MG	909.670,28	FLORIANOPOLIS-SC	264.298.275,74
EUNAPOLIS-BA	77.321.317,57	FLORIDA PAULISTA-SP	9.248.301,81
EUSEBIO-CE	84.248.300,39	FLORIDA-PR	1.323.009,67
EWBANK DA CAMARA-MG	1.277.491,50	FLORINIA-SP	4.199.587,03
EXTREMA-MG	147.117.148,99	FONTOURA XAVIER-RS	3.138.244,43
EXTREMOZ-RN	663.700,00	FORMIGA-MG	66.009.370,97
EXU-PE	1.378.050,26	FORMIGUEIRO-RS	6.089.405,41
FAGUNDES VARELA-RS	3.984.397,96	FORMOSA DA SERRA NEGRA-MA	1.211.850,00
FAGUNDES-PB	105.000,00	FORMOSA DO OESTE-PR	11.148.395,60
FAINA-GO	1.914.016,00	FORMOSA DO RIO PRETO-BA	81.565.403,87
FAMA-MG	1.419.645,31	FORMOSA DO SUL-SC	3.536.443,00
FARIA LEMOS-MG	2.828.528,87	FORMOSA-GO	39.432.978,60
FARIAS BRITO-CE	1.397.762,60	FORMOSO DO ARAGUAIA-TO	18.240.097,92
FAROL-PR	11.726.168,32	FORMOSO-GO	1.248.815,00
FARROUPILHA-RS	200.407.002,48	FORMOSO-MG	11.992.195,34
FARTURA-SP	9.582.258,03	FORQUETINHA-RS	2.191.116,22
FATIMA DO SUL-MS	6.888.242,77	FORQUILHA-CE	2.278.685,08
FATIMA-BA	1.214.194,00	FORQUILHINHA-SC	29.892.506,24
FATIMA-TO	1.238.064,20	FORTALEZA DE MINAS-MG	1.244.380,09
FAXINAL DO SOTURNO-RS	3.586.017,66	FORTALEZA DO TABOCCO-TO	1.568.178,00
FAXINAL DOS GUEDES-SC	43.932.311,19	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA	3.391.107,00
FAXINAL-PR	21.805.536,57	FORTALEZA DOS VALOS-RS	12.051.333,60
FAXINALZINHO-RS	50.804.147,65	FORTALEZA-CE	1.490.559.531,85
FAZENDA NOVA-GO	1.170.685,68	FORTIM-CE	477.851,50
FAZENDA RIO GRANDE-PR	89.723.187,72	FORTUNA DE MINAS-MG	685.330,00



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
FORTUNA-MA	651.440,00	GOIANESIA DO PARA-PA	4.224.116,58
FOZ DO IGUACU-PR	195.292.872,05	GOIANESIA-GO	287.756.451,26
FOZ DO JORDAO-PR	2.529.753,98	GOIANIA-GO	1.276.721.386,08
FRAIBURGO-SC	48.102.479,72	GOIANINHA-RN	4.883.318,06
FRANCA-SP	227.359.196,33	GOIANIRA-GO	10.199.819,04
FRANCISCO ALVES-PR	6.470.356,78	GOIANORTE-TO	1.001.215,00
FRANCISCO AYRES-PI	8.317,57	GOIAS-GO	33.451.423,25
FRANCISCO BADARO-MG	1.040.996,28	GOIATINS-TO	3.834.447,60
FRANCISCO BELTRAO-PR	148.921.054,77	GOIATUBA-GO	139.159.554,96
FRANCISCO DANTAS-RN	209.300,00	GOIOERE-PR	33.629.106,60
FRANCISCO DUMONT-MG	3.766.611,94	GOIOXIM-PR	5.003.167,50
FRANCISCO MORATO-SP	13.828.518,26	GONCALVES-MG	507.359,63
FRANCISCO SA-MG	7.829.609,73	GONGOGI-BA	380.500,00
FRANCISCO SANTOS-PI	858.704,89	GONZAGA-MG	1.564.924,78
FRANCISOPOLIS-MG	817.216,47	GOUVEA-MG	1.156.662,03
FRANCO DA ROCHA-SP	78.948.385,82	GOUVELANDIA-GO	1.831.179,96
FRECHEIRINHA-CE	50.000,00	GOVERNADOR ARCHER-MA	128.612,84
FREDERICO WESTPHALEN-RS	44.907.067,89	GOVERNADOR CELSO RAMOS-SC	5.408.265,10
FREI GASPARGO-MG	1.094.551,00	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO-RN	1.645.954,08
FREI INOCENCIO-MG	1.346.621,61	GOVERNADOR EDISON LOBAO-MA	1.527.381,80
FREI MARTINHO-PB	97.000,00	GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA	562.074,80
FREI MIGUELINHO-PE	612.503,06	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO	341.500,00
FREI PAULO-SE	23.561.345,05	GOVERNADOR LINDENBERG-ES	4.145.697,00
FREI ROGERIO-SC	838.566,00	GOVERNADOR MANGABEIRA-BA	4.943.518,36
FRONTEIRA DOS VALES-MG	201.501,00	GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA	360.900,00
FRONTEIRA-MG	1.995.450,06	GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA	2.246.145,00
FRONTEIRAS-PI	1.100.713,88	GOVERNADOR VALADARES-MG	140.105.283,51
FRUTA DE LEITE-MG	136.085,00	GRACA ARANHA-MA	280.600,00
FRUTAL-MG	170.104.423,40	GRACA-CE	366.120,00
FRUTUOSO GOMES-RN	69.002,82	GRACHO CARDOSO-SE	596.440,00
FUNDAO-ES	13.462.062,08	GRAJAU-MA	16.279.533,54
FUNILANDIA-MG	1.265.130,00	GRAMADO DOS LOUREIROS-RS	1.586.596,25
GABRIEL MONTEIRO-SP	4.283.873,69	GRAMADO XAVIER-RS	1.183.544,62
GADO BRAVO-PB	127.000,00	GRAMADO-RS	64.118.168,48
GALIA-SP	6.844.051,71	GRANDES RIOS-PR	1.812.579,00
GALLILEIA-MG	1.151.812,00	GRANITO-PE	28.800,00
GALVAO-SC	4.163.814,97	GRANJA-CE	609.949,97
GAMELEIRA DE GOIAS-GO	12.305.077,32	GRANJEIRO-CE	301.260,00
GAMELEIRA-PE	1.906.900,00	GRAO MOGOL-MG	5.415.885,34
GAMELEIRAS-MG	260.241,41	GRAO PARA-SC	8.610.591,95
GANDU-BA	1.602.847,92	GRAVATAI-RS	365.971.740,82
GARANHUNS-PE	53.870.956,02	GRAVATAL-SC	12.610.761,10
GARARU-SE	471.300,00	GRAVATA-PE	25.362.051,43
GARCA-SP	47.779.369,19	GROAIRAS-CE	1.656.089,00
GARIBALDI-RS	175.002.415,89	GROSSOS-RN	1.212.700,00
GAROPABA-SC	11.995.019,12	GRUPIARA-MG	373.066,00
GARRAFAO DO NORTE-PA	1.943.810,00	GUABIJU-RS	2.951.831,23
GARRUCHOS-RS	4.012.124,20	GUABIRUBA-SC	80.300.549,59
GARUVA-SC	79.278.724,10	GUACUI-ES	6.518.947,81
GASPAR-SC	144.093.283,01	GUADALUPE-PI	196.885,21
GASTAO VIDIGAL-SP	2.819.719,45	GUAIBA-RS	88.346.731,81
GAUCHA DO NORTE-MT	26.862.919,05	GUAICARA-SP	11.007.545,44
GAURAMA-RS	5.363.315,72	GUAIMBE-SP	1.882.802,17
GAVIAO PEIXOTO-SP	1.363.150,05	GUAIRACA-PR	6.072.485,37
GAVIAO-BA	110.190,00	GUAIRA-PR	25.912.549,21
GEMINIANO-PI	29.018,24	GUAIRA-SP	288.902.221,91
GENERAL CAMARA-RS	3.741.799,71	GUAJUBA-CE	926.071,24
GENERAL CARNEIRO-MT	11.458.641,84	GUAJARA-MIRIM-RO	78.736.716,39
GENERAL CARNEIRO-PR	4.535.704,41	GUAJERU-BA	115.030,00
GENERAL SALGADO-SP	19.066.900,10	GUAMARE-RN	104.912.880,91
GENERAL SAMPAIO-CE	197.250,11	GUAMIRANGA-PR	7.602.296,57
GENTIL-RS	1.551.301,79	GUANAMBI-BA	26.071.071,54
GETULINA-SP	2.695.381,09	GUANHAES-MG	11.549.899,16
GETULIO VARGAS-RS	25.399.378,69	GUAPE-MG	7.177.850,98
GILBUES-PI	8.076.003,09	GUAPIACU-SP	16.716.198,49
GIRAU DO PONCIANO-AL	2.487.483,67	GUAPIARA-SP	4.161.186,55
GIRUA-RS	21.891.247,13	GUAPIMIRIM-RJ	6.808.569,07
GLICERIO-SP	5.802.429,04	GUAPIRAMA-PR	2.556.833,83
GLORIA DE DOURADOS-MS	5.914.920,91	GUAPO-GO	4.134.610,95
GLORIA DO GOITA-PE	1.220.700,00	GUAPOREMA-PR	2.172.628,18
GLORIA D'OESTE-MT	664.300,00	GUAPORE-RS	40.806.931,36
GLORIA-BA	629.626,95	GUARABIRA-PB	20.383.945,94
GLORINHA-RS	17.313.490,04	GUARACAI-SP	4.538.544,50
GODOFREDO VIANA-MA	113.700,00	GUARACIABA DO NORTE-CE	1.805.898,85
GODOY MOREIRA-PR	92.608,98	GUARACIABA-MG	1.524.200,50
GOIABEIRA-MG	28.874,00	GUARACIABA-SC	18.934.169,85
GOIANA-MG	455.290,88	GUARACIAMA-MG	842.478,00
GOIANA-PE	5.478.447,97	GUARACI-PR	3.204.022,17
GOIANAPOLIS-GO	5.281.910,09	GUARACI-SP	32.171.216,99
GOIANDIRA-GO	1.857.561,60	GUARAI-TO	9.161.659,79



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
GUARAMIRANGA-CE	526.850,00	IBIARA-PB	29.900,00
GUARAMIRIM-SC	101.972.288,99	IBIASSUCE-BA	4.729.421,51
GUARANESIA-MG	20.338.339,58	IBICARAI-BA	2.353.941,38
GUARANI DAS MISSOES-RS	10.126.425,84	IBICARE-SC	23.325.858,22
GUARANI DE GOIAS-GO	1.354.636,80	IBICOARA-BA	21.119.041,59
GUARANI D'OESTE-SP	249.807,41	IBICUI-BA	777.822,00
GUARANIACU-PR	15.121.341,93	IBICUITINGA-CE	955.757,30
GUARANI-MG	1.454.391,79	IBIMIRIM-PE	210.370,00
GUARANTA DO NORTE-MT	13.811.582,13	IBIPEBA-BA	411.934,00
GUARANTA-SP	3.864.471,69	IBIPITANGA-BA	557.384,46
GUARAPARI-ES	46.125.468,13	IBIPORA-PR	47.372.044,28
GUARAPUAVA-PR	267.323.722,09	IBIRACI-MG	15.964.014,97
GUARAUQUECABA-PR	647.991,00	IBIRACU-ES	52.714.420,25
GUARARA-MG	1.503.168,92	IBIRAIARAS-RS	19.887.269,70
GUARARAPES-SP	37.136.341,14	IBIRAJUBA-PE	672.469,41
GUARAREMA-SP	28.412.581,11	IBIRAMA-SC	51.470.607,25
GUARA-SP	23.803.399,82	IBIRAPITANGA-BA	67.821,53
GUARATINGA-BA	1.703.657,63	IBIRAPUA-BA	25.669.788,13
GUARATINGUETA-SP	50.670.353,17	IBIRAPUITA-RS	3.743.419,87
GUARATUBA-PR	5.481.439,46	IBIRAREMA-SP	3.128.472,27
GUARDA-MOR-MG	29.999.445,04	IBIRA-SP	10.777.775,08
GUAREI-SP	5.548.062,49	IBIRATAIA-BA	352.880,00
GUARIBA-SP	166.216.871,41	IBIRITE-MG	45.592.294,05
GUARINOS-GO	266.500,00	IBIRUBA-RS	88.354.686,40
GUARUJA DO SUL-SC	7.916.069,68	IBITIARA-BA	417.850,00
GUARUJA-SP	46.438.511,85	IBITINGA-SP	46.160.528,68
GUARULHOS-SP	2.452.656.544,06	IBITIRAMA-ES	397.280,00
GUATAMBU-SC	7.997.969,26	IBITITA-BA	1.049.335,79
GUATAPARA-SP	29.964.216,86	IBITIURA DE MINAS-MG	2.134.837,00
GUAXUPE-MG	43.664.886,49	IBITURUNA-MG	978.927,44
GUIA LOPES DA LAGUNA-MS	6.029.369,52	IBIUNA-SP	17.868.614,10
GUIDOVAL-MG	7.395.768,37	IBOTIRAMA-BA	3.082.907,34
GUIMARAES-MA	88.424,09	ICAPUI-CE	4.514.694,86
GUIMARANIA-MG	3.698.766,15	ICARAI DE MINAS-MG	552.573,30
GUIRATINGA-MT	15.189.608,09	ICARAIMA-PR	7.555.118,90
GUIRICEMA-MG	5.974.176,48	ICARA-SC	131.253.739,83
GURINHATA-MG	2.907.189,20	ICATU-MA	109.800,00
GURINHEM-PB	575.570,47	ICEM-SP	9.788.330,00
GURUPI-TO	78.453.234,85	ICHU-BA	334.600,00
GUZOLANDIA-SP	3.745.626,30	ICO-CE	2.705.720,50
HARMONIA-RS	4.582.901,62	ICONHA-ES	133.024.638,57
HEITORAI-GO	508.010,00	IELMO MARINHO-RN	378.600,00
HELIODORA-MG	1.153.739,18	IEPE-SP	8.808.120,31
HELIOPOLIS-BA	1.140.520,00	IGACI-AL	591.051,42
HERCULANDIA-SP	8.499.491,36	IGAPORA-BA	494.690,00
HERVAL D'OESTE-SC	10.064.745,37	IGARACU DO TIETE-SP	19.400.039,66
HERVAL-RS	5.388.591,45	IGARACY-PB	210.000,00
HERVEIRAS-RS	2.016.008,00	IGARAPAVA-SP	42.136.849,58
HIDROLANDIA-CE	3.591.114,60	IGARAPE DO MEIO-MA	330.822,90
HIDROLANDIA-GO	10.384.513,09	IGARAPE GRANDE-MA	1.819.610,00
HIDROLINA-GO	3.891.004,39	IGARAPE-ACU-PA	2.780.136,69
HOLAMBRA-SP	15.087.610,82	IGARAPE-MG	44.092.009,46
HONORIO SERPA-PR	10.379.710,50	IGARAPE-MIRI-PA	473.700,00
HORIZONTE-CE	160.675.046,15	IGARASSU-PE	115.437.706,32
HORIZONTINA-RS	858.663.137,72	IGARATA-SP	3.053.757,22
HORTOLANDIA-SP	179.434.925,27	IGARATINGA-MG	28.964.355,50
HUGO NAPOLEAO-PI	191.745,00	IGRAPIUNA-BA	474.539,81
HULHA NEGRA-RS	5.086.577,40	IGREJA NOVA-AL	476.201,00
HUMAITA-AM	2.065.124,22	IGREJINHA-RS	137.673.492,39
HUMAITA-RS	1.836.617,87	IGUABA GRANDE-RJ	1.044.913,79
IACANGA-SP	119.609.829,15	IGUAI-BA	345.993,05
IACIARA-GO	4.613.251,80	IGUAPE-SP	2.348.650,40
IACRI-SP	6.625.788,91	IGUARACI-PE	48.965,62
IACU-BA	3.425.474,14	IGUARACU-PR	6.745.208,41
IAPU-MG	2.457.675,96	IGUATAMA-MG	5.448.127,92
IARAS-SP	1.185.330,00	IGUATEMI-MS	7.112.346,76
IATI-PE	613.375,00	IGUATU-CE	41.513.932,98
IBAITI-PR	11.440.458,54	IGUATU-PR	1.511.951,74
IBARAMA-RS	2.409.931,43	IJACI-MG	23.521.430,94
IBARETAMA-CE	218.585,67	IJUI-RS	132.271.541,44
IBATEGUARA-AL	306.215,14	ILHA COMPRIDA-SP	753.241,45
IBATE-SP	36.431.759,09	ILHA DAS FLORES-SE	144.075,99
IBATIBA-ES	8.167.567,79	ILHA SOLTEIRA-SP	9.007.181,42
IBEMA-PR	3.525.037,66	ILHABELA-SP	5.034.299,31
IBERTIOGA-MG	761.357,50	ILHEUS-BA	52.707.009,90
IBIACA-RS	11.830.955,41	ILHOTA-SC	17.561.933,80
IBIAI-MG	1.268.512,00	ILICINEA-MG	6.680.529,30
IBIA-MG	48.572.349,46	ILOPOLIS-RS	1.701.931,70
IBIAM-SC	2.689.003,51	IMACULADA-PB	306.000,00
IBIAPINA-CE	1.207.772,30	IMARUI-SC	2.925.553,03



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
IMBAU-PR	10.801.594,42	IRACEMA-RR	169.000,00
IMBE DE MINAS-MG	655.935,00	IRACEMINHA-SC	7.749.235,33
IMBE-RS	5.453.140,06	IRAI DE MINAS-MG	10.065.521,28
IMBITUBA-SC	50.910.682,61	IRAI-RS	4.042.518,48
IMBITUVA-PR	33.047.716,59	IRAMAIA-BA	968.795,60
IMBUÍA-SC	14.258.470,00	IRANDUBA-AM	10.988.899,70
IMIGRANTE-RS	7.266.115,50	IRANI-SC	17.529.487,56
IMPERATRIZ-MA	203.241.997,50	IRAPUA-SP	4.509.628,40
INACIO MARTINS-PR	1.174.037,67	IRAPURU-SP	3.318.703,03
INACIOLANDIA-GO	7.789.755,64	IRAQUARA-BA	1.264.114,65
INAJA-PE	259.863,04	IRARA-BA	2.129.116,85
INAJA-PR	1.005.374,84	IRATI-PR	63.481.579,81
INCONFIDENTES-MG	2.806.876,67	IRATI-SC	1.477.270,00
INDAIBIRA-MG	1.841.260,10	IRAUCUBA-CE	686.873,16
INDAIAL-SC	123.825.993,50	IRECE-BA	15.173.181,67
INDAÍATUBA-SP	216.789.842,35	IRETAMA-PR	5.958.101,66
INDEPENDENCIA-CE	5.391.728,37	IRINEOPOLIS-SC	12.819.764,24
INDEPENDENCIA-RS	8.533.596,96	IRITUIA-PA	835.676,00
INDIANA-SP	4.339.195,95	IRUPI-ES	2.307.476,94
INDIANOPOLIS-MG	15.657.300,74	ISAIAS COELHO-PI	192.733,92
INDIANOPOLIS-PR	27.190.006,34	ISRAELANDIA-GO	448.740,00
INDIAPORA-SP	5.886.605,07	ITAARA-RS	7.858.765,23
INDIARA-GO	23.548.223,92	ITABAIANA-PB	1.323.225,14
INDIAROBA-SE	418.603,20	ITABAIANA-SE	40.420.119,02
INDIAVAI-MT	131.949,94	ITABAIANINHA-SE	12.946.971,69
INGAI-MG	1.843.991,54	ITABELA-BA	8.997.688,67
INGA-PB	1.275.517,75	ITABERABA-BA	9.829.239,34
INGAZEIRA-PE	26.200,11	ITABERAI-GO	29.101.806,28
INHACORA-RS	2.588.101,00	ITABERA-SP	27.557.362,96
INHAMBUPE-BA	4.761.278,32	ITABIRA-MG	95.960.670,09
INHANGAPI-PA	2.307.890,00	ITABIÑINHA DE MANTENA-MG	1.214.344,13
INHAPI-AL	143.290,30	ITABIRITO-MG	60.675.716,31
INHAPIM-MG	3.615.803,99	ITABI-SE	137.000,00
INHAUMA-MG	14.429.230,61	ITABORAI-RJ	113.615.249,05
INHUMA-PI	372.550,27	ITABUNA-BA	109.262.438,94
INHUMAS-GO	25.273.103,78	ITACAJA-TO	1.929.065,25
INIMUTABA-MG	901.780,00	ITACAMBIRA-MG	74.700,00
INOCENCIA-MS	4.197.659,94	ITACARAMBI-MG	5.730.200,38
INUBIA PAULISTA-SP	1.908.062,52	ITACARE-BA	229.394,02
IOMERE-SC	14.870.810,89	ITACOATIARA-AM	6.894.944,44
IPABA-MG	2.874.451,23	ITACURUBI-RS	5.981.751,19
IPAMERI-GO	42.086.847,71	ITAETE-BA	970.302,13
IPANEMA-MG	10.814.188,22	ITAGI-BA	74.400,00
IPANGUACU-RN	593.527,20	ITAGIBA-BA	1.027.848,25
IPAPORANGA-CE	705.546,00	ITAGIMIRIM-BA	3.414.951,00
IPATINGA-MG	227.065.131,80	ITAGUACU DA BAHIA-BA	512.950,00
IPAUMIRIM-CE	1.100.170,00	ITAGUACU-ES	3.897.341,72
IPAUSSU-SP	130.878.262,95	ITAGUAI-RJ	144.122.138,48
IPERO-SP	9.275.301,32	ITAGUAJE-PR	914.440,81
IPE-RS	11.982.124,20	ITAGUARA-MG	13.156.738,56
IPEUNA-SP	12.565.237,88	ITAGUARI-GO	781.008,19
IPIACU-MG	1.510.930,46	ITAGUARU-GO	1.407.144,51
IPIAU-BA	5.504.915,62	ITAGUATINS-TO	728.870,00
IPIGUA-SP	4.944.690,00	ITAIBA-PE	196.710,76
IPIRA-BA	8.652.301,21	ITAICABA-CE	88.027,98
IPIRANGA DE GOIAS-GO	731.130,00	ITAINOPOLIS-PI	141.800,00
IPIRANGA DO NORTE-MT	43.377.175,78	ITAIOPOLIS-SC	35.680.800,42
IPIRANGA DO PIAUI-PI	298.340,27	ITAIPAVA DO GRAJAU-MA	47.685,00
IPIRANGA DO SUL-RS	4.371.867,57	ITAÍPE-MG	1.277.173,90
IPIRANGA-PR	20.898.918,63	ITAIPULANDIA-PR	18.099.237,70
IPIRA-SC	4.697.981,88	ITAI-SP	40.648.319,70
IPIXUNA DO PARA-PA	1.345.787,00	ITAITINGA-CE	14.591.889,36
IPOJUCA-PE	12.405.226.760,65	ITAITUBA-PA	27.055.523,33
IPORA DO OESTE-SC	24.788.033,93	ITAJA-GO	1.903.536,41
IPORA-GO	6.184.743,65	ITAJAI-SC	758.166.903,99
IPORANGA-SP	861.511,52	ITAJA-RN	5.830.690,39
IPORA-PR	9.935.517,95	ITAJOBI-SP	13.548.072,26
IPUACU-SC	18.955.983,80	ITAJU DO COLONIA-BA	1.575.461,83
IPUA-SP	9.749.279,28	ITAJUBA-MG	209.906.694,97
IPUBI-PE	7.734.599,64	ITAJUIPE-BA	1.567.924,64
IPU-CE	835.499,83	ITAJU-SP	3.984.991,46
IPUEIRA-RN	205.400,00	ITALVA-RJ	3.697.140,68
IPUEIRAS-CE	807.805,91	ITAMARACA-PE	922.282,89
IPUEIRAS-TO	530.100,00	ITAMARAJU-BA	11.087.684,52
IPIUINA-MG	6.122.418,60	ITAMARANDIBA-MG	18.362.300,77
IPUMIRIM-SC	35.118.822,62	ITAMARATI DE MINAS-MG	6.638.396,37
IPIUPIARA-BA	1.694.912,09	ITAMARI-BA	218.720,00
IRACEMA DO OESTE-PR	5.235.429,77	ITAMBACURI-MG	7.537.917,02
IRACEMA-CE	2.629.165,35	ITAMBARACA-PR	8.768.190,49
IRACEMAPOLIS-SP	44.113.896,74	ITAMBE DO MATO DENTRO-MG	669.600,00



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
ITAMBE-BA	4.104.210,08	ITAUBA-MT	3.672.765,50
ITAMBE-PE	2.471.672,63	ITACUCU-GO	2.639.471,75
ITAMBE-PR	11.495.884,13	ITAUEIRA-PI	1.534.890,00
ITAMOGI-MG	5.522.843,31	ITAUNA DO SUL-PR	2.909.818,99
ITAMONTE-MG	4.303.515,07	ITAUNA-MG	127.506.599,78
ITANAGRA-BA	103.100,00	ITAVERAVA-MG	5.209.081,41
ITANHAEM-SP	18.231.922,71	ITINGA DO MARANHÃO-MA	5.378.864,86
ITANHANDU-MG	34.194.620,42	ITINGA-MG	9.455.317,60
ITANHANGA-MT	11.195.482,24	ITIQUEIRA-MT	50.572.085,59
ITANHEM-BA	3.645.876,74	ITIRAPINA-SP	12.014.552,25
ITANHOMI-MG	912.709,02	ITIRAPUA-SP	4.363.886,19
ITAOBIM-MG	3.405.886,13	ITIRUCU-BA	1.327.681,00
ITAOCARA-RJ	9.658.535,52	ITIUBA-BA	420.655,47
ITAOCA-SP	668.500,00	ITOBI-SP	7.671.444,77
ITAPACI-GO	3.964.336,51	ITORORO-BA	854.971,10
ITAPAGE-CE	3.671.037,57	ITUACU-BA	3.658.093,20
ITAPAGIPE-MG	10.850.373,40	ITUBERA-BA	3.288.068,95
ITAPARICA-BA	1.430.974,85	ITUETA-MG	1.644.501,60
ITAPE-BA	971.468,94	ITUUTABA-MG	31.069.920,53
ITAPEBI-BA	3.680.488,71	ITUMBIARA-GO	210.581.259,01
ITAPECERICA DA SERRA-SP	87.353.242,85	ITUMIRIM-MG	509.943,88
ITAPECERICA-MG	10.452.282,26	ITUVEVA-SP	128.399.277,16
ITAPECURU MIRIM-MA	18.640.486,66	ITUPIRANGA-PA	2.721.537,80
ITAPEJARA D'OESTE-PR	24.672.053,54	ITUPORANGA-SC	74.984.801,62
ITAPEMA-SC	27.997.701,48	ITURAMA-MG	124.549.028,40
ITAPEMIRIM-ES	11.816.109,95	ITU-SP	242.279.521,40
ITAPERUCU-PR	12.185.593,07	ITUTINGA-MG	2.064.879,00
ITAPERUNA-RJ	39.541.347,64	ITUVERAVA-SP	32.437.447,37
ITAPETIM-PE	95.395,00	IUIU-BA	1.745.625,55
ITAPETINGA-BA	38.043.887,75	IUNA-ES	8.597.688,55
ITAPETININGA-SP	126.513.045,98	IVAIPORA-PR	33.144.491,37
ITAPEVA-MG	15.062.361,33	IVAI-PR	13.789.849,76
ITAPEVA-SP	87.441.590,53	IVATE-PR	29.426.523,56
ITAPEVI-SP	354.986.423,48	IVATUBA-PR	7.672.699,99
ITAPICURU-BA	2.451.465,00	IVINHEMA-MS	12.379.378,22
ITAPIOCA-CE	84.228.707,05	IVOLANDIA-GO	15.022.688,01
ITAPIRANGA-AM	384.742,00	IVORA-RS	876.300,00
ITAPIRANGA-SC	28.648.048,14	IVOTI-RS	89.756.159,94
ITAPIRAPUA PAULISTA-SP	755.051,20	JABOATAO DOS GUARARAPES-PE	695.240.919,46
ITAPIRAPUA-GO	1.681.107,60	JABORANDI-BA	26.312.280,25
ITAPIRA-SP	122.082.265,56	JABORANDI-SP	10.600.569,50
ITAPIRATINS-TO	827.810,00	JABORA-SC	5.255.698,89
ITAPISSUMA-PE	5.306.357,60	JABOTICABAL-SP	190.356.086,08
ITAPITANGA-BA	318.722,34	JABOTICABA-RS	2.636.662,00
ITAPIUNA-CE	564.500,00	JABOTICATUBAS-MG	6.618.246,81
ITAPOA-SC	8.154.565,67	JABOTI-PR	2.620.106,44
ITAPOLIS-SP	32.311.022,28	JACANA-RN	2.823.250,00
ITAPORA DO TOCANTINS-TO	260.550,00	JACARACI-BA	711.807,44
ITAPORA-MS	26.617.394,61	JACARAU-PB	757.095,96
ITAPORANGA D'AJUDA-SE	8.932.850,13	JACAREACANGA-PA	111.825,00
ITAPORANGA-PB	3.366.416,62	JACAREI-SP	249.241.179,97
ITAPORANGA-SP	11.439.621,88	JACAREZINHO-PR	52.937.405,05
ITAPOROROCA-PB	199.302,25	JACIARA-MT	153.549.621,87
ITAPUA DO OESTE-RO	3.634.900,00	JACINTO MACHADO-SC	17.000.754,48
ITAPUCA-RS	80.000,00	JACINTO-MG	2.515.520,30
ITAPUI-SP	15.386.128,94	JACI-SP	23.366.294,47
ITAPURANGA-GO	5.572.206,02	JACOBINA DO PIAUI-PI	146.528,61
ITAPURA-SP	2.343.040,43	JACOBINA-BA	12.274.342,90
ITAQUAQUECETUBA-SP	172.475.783,39	JACUI-MG	3.945.801,31
ITAQUARA-BA	208.397,90	JACUIPE-AL	839.833,40
ITAQUIRAI-MS	19.721.630,68	JACUIZINHO-RS	5.651.936,00
ITAQUI-RS	100.349.833,31	JACUNDA-PA	13.804.862,37
ITAQUITINGA-PE	101.500,00	JACUPIRANGA-SP	17.701.226,67
ITARANA-ES	4.733.137,25	JACUTINGA-MG	14.706.264,19
ITARANTIM-BA	1.473.096,70	JACUTINGA-RS	7.621.728,36
ITARARE-SP	30.130.829,90	JAGUAPITA-PR	19.126.430,89
ITAREMA-CE	49.838.565,69	JAGUAQUARA-BA	5.816.642,74
ITARIRI-SP	4.252.136,31	JAGUARACU-MG	703.840,00
ITARUMA-GO	2.223.349,30	JAGUARAO-RS	19.505.277,28
ITA-SC	9.605.125,84	JAGUARARI-BA	7.302.604,60
ITATIAIA-RJ	1.569.718,80	JAGUARE-ES	16.450.949,72
ITATIAIUCU-MG	48.437.871,61	JAGUARETAMA-CE	2.008.314,30
ITATIBA DO SUL-RS	1.234.401,74	JAGUARIAIVA-PR	62.545.221,29
ITATIBA-SP	224.889.682,05	JAGUARIBARA-CE	472.407,86
ITATIM-BA	1.988.996,23	JAGUARIBE-CE	6.336.132,70
ITATINGA-SP	8.611.359,53	JAGUARIBE-BA	962.055,60
ITATIRA-CE	357.906,72	JAGUARIPE-BA	7.617.060,86
ITATI-RS	2.037.237,65	JAGUARI-RS	66.863.117,76
ITATUBA-PB	4.314.152,30	JAGUARIUNA-SP	11.251.800,21
ITAU DE MINAS-MG	49.289.659,12	JAGUARUNA-CE	16.506.043,02



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
JAIBA-MG	14.253.623,66
JAICOS-PI	640.385,37
JALES-SP	45.211.868,89
JAMBEIRO-SP	14.036.664,10
JAMPURCA-MG	770.779,80
JANAUBA-MG	31.102.275,33
JANDAIA DO SUL-PR	26.367.274,64
JANDAIA-GO	2.605.318,69
JANDAIRA-BA	280.656,00
JANDAIRA-RN	112.100,00
JANDIRA-SP	50.221.334,30
JANDUIS-RN	50.190,00
JANGADA-MT	2.739.511,00
JANIOPOLIS-PR	8.986.583,16
JANUARIA-MG	7.017.677,10
JAPARAIBA-MG	1.203.195,92
JAPARATUBA-SE	507.869,08
JAPERI-RJ	11.155.722,82
JAPIRA-PR	799.108,89
JAPOATA-SE	2.299.675,00
JAPONVAR-MG	760.914,90
JAPORA-MS	557.454,00
JAPURA-AM	342.992,82
JAPURA-PR	12.494.505,59
JAQUEIRA-PE	1.540.000,00
JAQUIRANA-RS	2.536.577,50
JARAGUA DO SUL-SC	1.869.044.276,45
JARAGUA-GO	8.143.012,52
JARAGUARI-MS	3.174.979,22
JARAMATAIA-AL	1.405.500,00
JARDIM ALEGRE-PR	14.092.099,29
JARDIM DE PIRANHAS-RN	2.089.177,11
JARDIM DO MULATO-PI	109.800,00
JARDIM DO SERIDO-RN	1.245.702,11
JARDIM OLINDA-PR	3.277.380,50
JARDIM-CE	939.933,35
JARDIM-MS	5.206.050,47
JARDINOPOLIS-SC	876.849,00
JARDINOPOLIS-SP	49.634.318,56
JARINU-SP	34.675.435,94
JARI-RS	13.389.746,48
JARU-RO	18.061.680,62
JATAI-GO	701.014.424,72
JATAIZINHO-PR	9.230.315,69
JATAUBA-PE	1.130.364,59
JATEI-MS	7.625.289,79
JATI-CE	239.130,19
JATOBA DO PIAUI-PI	192.110,00
JATOBA-MA	12.073,81
JATOBA-PE	768.630,96
JAU DO TOCANTINS-TO	1.950.140,00
JAUPACI-GO	805.205,00
JAURU-MT	1.888.187,14
JAU-SP	137.961.382,22
JECEABA-MG	460.540.594,56
JENIPAPO DE MINAS-MG	916.741,39
JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA	435.800,00
JEQUERI-MG	3.457.554,81
JEQUIA DA PRAIA-AL	1.381.601,86
JEQUIE-BA	92.951.825,16
JEQUITAI-MG	2.197.797,89
JEQUITIBA-MG	7.743.713,01
JEQUITINHONHA-MG	2.735.469,60
JEREMOABO-BA	6.345.224,83
JERICO-PB	66.000,00
JERIQUEARA-SP	6.189.049,26
JERONIMO MONTEIRO-ES	598.380,26
JERUMENHA-PI	622.368,00
JESUANIA-MG	879.260,40
JESUITAS-PR	19.424.582,54
JESUPOLIS-GO	688.840,80
JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	1.454.900,00
JI-PARANA-RO	99.773.745,86
JIQUIRICA-BA	223.718,42
JITAUNA-BA	217.020,00
JOACABA-SC	93.966.121,01
JOAIMA-MG	1.981.342,83
JOANOPOLIS-SP	2.503.221,29
JOAO ALFREDO-PE	2.866.411,55
JOAO CAMARA-RN	5.606.359,15

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
JOAO DOURADO-BA	2.115.208,77
JOAO LISBOA-MA	5.989.147,02
JOAO MONLEVADE-MG	84.520.084,68
JOAO NEIVA-ES	9.733.028,53
JOAO PESSOA-PB	264.689.291,36
JOAO PINHEIRO-MG	143.837.370,51
JOAO RAMALHO-SP	1.995.061,52
JOAQUIM FELICIO-MG	767.060,00
JOAQUIM GOMES-AL	608.800,00
JOAQUIM NABUCO-PE	500.200,00
JOAQUIM TAVORA-PR	30.390.544,80
JOIA-RS	32.211.314,90
JOINVILLE-SC	1.398.143.446,81
JORDANIA-MG	894.334,10
JORDAO-AC	121.457,45
JOSE BOITEUX-SC	3.989.782,00
JOSE BONIFACIO-SP	54.725.403,86
JOSE DE FREITAS-PI	1.018.577,37
JOSE GONCALVES DE MINAS-MG	258.900,00
JOSE RAYDAN-MG	609.284,03
JOSELANDIA-MA	14.775,99
JOVIANIA-GO	10.315.303,98
JUARA-MT	45.362.873,84
JUARINA-TO	379.950,00
JUATUBA-MG	25.493.795,09
JUAZEIRINHO-PB	2.814.549,59
JUAZEIRO DO NORTE-CE	38.109.070,98
JUAZEIRO DO PIAUI-PI	928.500,00
JUAZEIRO-BA	62.417.528,81
JUCAS-CE	6.550.272,78
JUCATI-PE	362.975,00
JUCURUCU-BA	1.041.324,00
JUCURUTU-RN	1.448.421,08
JUINA-MT	19.432.738,19
JUIZ DE FORA-MG	715.110.896,32
JULIO DE CASTILHOS-RS	45.715.980,64
JULIO MESQUITA-SP	444.554,92
JUMIRIM-SP	4.728.180,38
JUNCO DO SERIDO-PB	157.384,22
JUNDIA-AL	768.400,00
JUNDIAI DO SUL-PR	3.278.248,63
JUNDIAI-SP	886.547.602,50
JUNDIA-RN	35.000,00
JUNQUEIRO-AL	5.349.492,67
JUNQUEIROPOLIS-SP	19.454.587,61
JUPIA-SC	2.223.373,50
JUPI-PE	129.411,76
JUQUIA-SP	4.356.898,71
JUQUITIBA-SP	5.086.582,86
JURAMENTO-MG	435.092,00
JURANDA-PR	25.364.133,74
JUREMA-PE	466.732,22
JURIPIRANGA-PB	301.100,00
JURUAIA-MG	3.717.572,01
JURUENA-MT	4.918.391,94
JURU-PB	9.443,51
JURUTI-PA	87.314.402,31
JUSCIMEIRA-MT	4.680.276,46
JUSSARA-BA	1.948.130,00
JUSSARA-GO	9.135.168,62
JUSSARA-PR	21.409.593,05
JUSSARI-BA	293.461,00
JUSSIAPE-BA	863.318,50
JUTI-MS	1.073.540,85
JUVENILIA-MG	862.471,08
KALORE-PR	2.170.385,85
LABREA-AM	1.761.510,17
LACERDOPOLIS-SC	7.505.327,07
LADAINHA-MG	1.016.799,23
LADARIO-MS	95.361,18
LAFAIETE COUTINHO-BA	430.940,00
LAGAMAR-MG	7.324.556,34
LAGARTO-SE	28.371.663,52
LAGES-SC	152.051.477,89
LAGO DA PEDRA-MA	5.889.009,26
LAGO VERDE-MA	331.800,00
LAGOA ALEGRE-PI	241.000,00
LAGOA BONITA DO SUL-RS	1.387.321,22
LAGOA DA CANOA-AL	838.470,12
LAGOA DA CONFUSAO-TO	19.484.987,19



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
LAGOA DA PRATA-MG	33.599.594,75	LIMA DUARTE-MG	5.981.885,19
LAGOA DE DENTRO-PB	21.160,33	LIMEIRA DO OESTE-MG	28.757.210,68
LAGOA DO BARRO DO PIAUI-PI	83.150,00	LIMEIRA-SP	419.915.315,90
LAGOA DO CARRO-PE	1.400.660,00	LIMOEIRO DE ANADIA-AL	1.309.653,00
LAGOA DO ITAENGA-PE	17.266.455,10	LIMOEIRO DO NORTE-CE	15.532.610,11
LAGOA DO MATO-MA	190.730,06	LIMOEIRO-PE	7.692.642,10
LAGOA DO OURO-PE	584.360,96	LINDOESTE-PR	7.221.769,90
LAGOA DO PIAUI-PI	970.319,90	LINDOIA DO SUL-SC	10.963.732,76
LAGOA DO TOCANTINS-TO	746.140,00	LINDOIA-SP	8.397.191,63
LAGOA DOS GATOS-PE	381.025,00	LINDOLFO COLLOR-RS	23.012.899,96
LAGOA DOS PATOS-MG	884.900,00	LINHA NOVA-RS	357.000,00
LAGOA DOS RODRIGUES-MA	115.000,00	LINHARES-ES	332.271.368,47
LAGOA DOS TRES CANTOS-RS	3.090.218,96	LINS-SP	501.917.923,96
LAGOA DOURADA-MG	14.695.163,40	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA	12.367.396,99
LAGOA FORMOSA-MG	16.093.728,18	LIZARDA-TO	174.785,00
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA	41.040,00	LOANDA-PR	30.565.978,23
LAGOA GRANDE-MG	8.197.633,06	LOBATO-PR	2.385.402,54
LAGOA GRANDE-PE	1.032.167,90	LOGRADOURO-PB	101.860,00
LAGOA NOVA-RN	737.486,84	LONDRINA-PR	838.765.498,15
LAGOA REAL-BA	663.707,20	LONTRA-MG	645.377,10
LAGOA SALGADA-RN	4.257.100,00	LONTRAS-SC	27.362.776,18
LAGOA SANTA-GO	615.529,30	LORENA-SP	51.621.632,51
LAGOA SANTA-MG	33.207.944,35	LORETO-MA	21.106.085,46
LAGOA SECA-PB	3.594.650,00	LOURDES-SP	315.000,00
LAGOA VERMELHA-RS	76.258.616,31	LOUVEIRA-SP	29.053.132,29
LAGOAO-RS	1.037.320,00	LUCAS DO RIO VERDE-MT	204.218.670,74
LAGOINHA-SP	1.447.658,90	LUCELIA-SP	34.488.912,45
LAGUNA CARAPA-MS	22.469.191,22	LUCENA-PB	2.049.610,81
LAGUNA-SC	19.392.024,57	LUCIANOPOLIS-SP	2.898.056,04
LAJE DO MURIAE-RJ	560.492,02	LUCIARA-MT	192.780,00
LAJEADO DO BUGRE-RS	932.198,00	LUCRECIA-RN	418.300,00
LAJEADO GRANDE-SC	3.882.257,60	LUIS ANTONIO-SP	77.852.699,65
LAJEADO NOVO-MA	571.179,79	LUIS CORREIA-PI	178.799,18
LAJEADO-RS	146.693.319,34	LUIS EDUARDO MAGALHAES-BA	147.790.540,76
LAJEADO-TO	2.682.631,35	LUISLANDIA-MG	917.875,00
LAJE-BA	1.394.215,54	LUIZ ALVES-SC	29.425.707,20
LAJEDAO-BA	1.732.892,00	LUIZIANA-PR	34.698.100,36
LAJEDINHO-BA	342.909,40	LUIZIANIA-SP	4.982.050,91
LAJEDO DO TABOCAL-BA	46.400,00	LUMINARIAS-MG	4.644.983,00
LAJEDO-PE	5.784.659,22	LUNARDELLI-PR	1.893.840,49
LAJES PINTADAS-RN	207.160,00	LUPERCIO-SP	676.934,89
LAJES-RN	1.369.021,64	LUPIONOPOLIS-PR	7.537.177,25
LAJINHA-MG	4.255.558,53	LUTECIA-SP	2.691.808,00
LAMARAO-BA	66.000,00	LUZERNA-SC	23.617.830,95
LAMBARI D'OESTE-MT	5.363.395,47	LUZIANIA-GO	215.057.511,46
LAMBARI-MG	4.498.405,55	LUZILANDIA-PI	162.401,50
LAMIM-MG	918.333,91	LUZINOPOLIS-TO	199.360,00
LAPAO-BA	3.034.879,15	LUZ-MG	11.143.846,29
LAPA-PR	95.826.678,11	MACAE-RJ	200.880.184,56
LARANJA DA TERRA-ES	2.950.533,26	MACAIBA-RN	59.246.210,93
LARANJAL DO JARI-AP	427.434,97	MACAJUBA-BA	481.046,00
LARANJAL PAULISTA-SP	42.668.260,87	MACAMBARA-RS	17.165.259,48
LARANJAL-MG	19.628.167,88	MACAMBIRA-SE	530.540,00
LARANJAL-PR	2.491.601,89	MACAPA-AP	82.396.742,32
LARANJEIRAS DO SUL-PR	24.476.724,52	MACAPARANA-PE	2.736.744,99
LARANJEIRAS-SE	17.984.843,88	MACARANI-BA	731.815,55
LASSANCE-MG	1.511.556,00	MACATUBA-SP	49.885.274,84
LAURENTINO-SC	27.387.394,17	MACAUBAL-SP	3.190.890,11
LAURO DE FREITAS-BA	154.563.511,73	MACAUBAS-BA	3.683.702,61
LAURO MULLER-SC	51.916.323,60	MACAU-RN	3.673.164,86
LAVINIA-SP	3.581.422,80	MACEDONIA-SP	2.988.990,34
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE	911.880,00	MACEIO-AL	477.756.393,85
LAVRAS DO SUL-RS	5.665.114,23	MACHACALIS-MG	569.002,50
LAVRAS-MG	110.015.977,99	MACHADINHO D'OESTE-RO	8.099.004,93
LAVRINHAS-SP	94.557.782,62	MACHADINHO-RS	5.223.847,00
LEANDRO FERREIRA-MG	1.903.035,25	MACHADO-MG	43.018.678,48
LEBON REGIS-SC	8.080.372,29	MACHADOS-PE	286.725,52
LEME DO PRADO-MG	355.500,00	MACIEIRA-SC	1.645.501,00
LEME-SP	128.748.808,55	MACUCO-RJ	2.887.626,78
LENCOIS PAULISTA-SP	296.380.260,60	MACURURE-BA	165.913,53
LENCOIS-BA	228.124,84	MADALENA-CE	310.000,00
LEOBERTO LEAL-SC	2.263.467,60	MADRE DE DEUS DE MINAS-MG	3.344.092,00
LEOPOLDINA-MG	28.635.881,30	MADRE DE DEUS-BA	2.233.093,90
LEOPOLDO DE BULHOES-GO	12.668.579,99	MAE DO RIO-PA	2.494.420,39
LEOPOLIS-PR	4.270.935,00	MAETINGA-BA	379.884,70
LIBERATO SALZANO-RS	1.985.143,95	MAFRA-SC	65.919.882,13
LIBERDADE-MG	452.858,00	MAGALHAES DE ALMEIDA-MA	383.318,42
LICINIO DE ALMEIDA-BA	3.635.087,93	MAGDA-SP	953.571,09
LIDIANOPOLIS-PR	3.849.943,23	MAGE-RJ	36.233.836,35
LIMA CAMPOS-MA	437.782,72	MAIQUINIQUE-BA	1.208.383,07



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MAIRI-BA	528.890,93	MARECHAL CANDIDO RONDON-PR	100.320.401,38
MAIRINQUE-SP	25.259.688,25	MARECHAL DEODORO-AL	148.254.819,40
MAIRIPORA-SP	68.820.853,51	MARECHAL FLORIANO-ES	23.424.930,88
MAIRIPOTABA-GO	443.680,00	MAREMA-SC	150.000,00
MAJOR GERCINO-SC	68.429.586,61	MARIA DA FE-MG	6.329.348,80
MAJOR ISIDORO-AL	1.137.375,00	MARIA HELENA-PR	3.577.710,59
MAJOR SALES-RN	116.000,00	MARIALVA-PR	83.474.823,16
MAJOR VIEIRA-SC	11.537.287,13	MARIANA PIMENTEL-RS	1.422.808,00
MALACACHETA-MG	3.120.179,57	MARIANA-MG	22.905.546,69
MALHADA DE PEDRAS-BA	2.504.023,80	MARIANO MORO-RS	4.812.710,43
MALHADA DOS BOIS-SE	1.047.728,57	MARIANOPOLIS DO TOCANTINS-TO	2.337.633,00
MALHADA-BA	2.695.235,10	MARIAPOLIS-SP	3.969.902,00
MALHADOR-SE	1.865.723,64	MARIBONDO-AL	435.610,00
MALLET-PR	60.122.369,27	MARICA-RJ	12.646.225,55
MALTA-PB	105.000,00	MARILAC-MG	604.630,00
MAMANGUAPE-PB	16.209.471,77	MARILANDIA DO SUL-PR	20.220.788,24
MAMBAI-GO	2.661.930,58	MARILANDIA-ES	5.338.389,59
MAMBORE-PR	45.319.683,09	MARILENA-PR	3.215.696,82
MAMONAS-MG	518.370,00	MARILIA-SP	223.751.098,15
MAMPITUBA-RS	291.900,00	MARILUZ-PR	8.515.077,95
MANACAPURU-AM	6.392.565,54	MARINGA-PR	1.098.089.446,34
MANAIRA-PB	239.748,17	MARINOPOLIS-SP	1.715.707,42
MANAQUIRI-AM	413.860,00	MARIO CAMPOS-MG	12.604.016,56
MANARI-PE	128.890,00	MARIOPOLIS-PR	13.802.694,40
MANAUS-AM	1.755.097.965,35	MARIPA DE MINAS-MG	786.600,00
MANCIO LIMA-AC	2.074.119,00	MARIPA-PR	15.113.359,08
MANDAGUACU-PR	38.354.942,38	MARI-PB	701.880,77
MANDAGUARI-PR	73.358.514,13	MARITUBA-PA	55.525.778,70
MANDIRITUBA-PR	73.445.527,29	MARIZOPOLIS-PB	109.032,06
MANDURI-SP	6.461.566,79	MARLIERIA-MG	1.178.500,00
MANFRINOPOLIS-PR	139.300,00	MARMELEIRO-PR	34.051.526,70
MANGA-MG	2.840.248,72	MARQUES DE SOUZA-RS	5.609.765,00
MANGARATIBA-RJ	45.219.761,82	MARQUINHO-PR	797.998,96
MANGUEIRINHA-PR	42.732.445,18	MARTINHO CAMPOS-MG	42.879.495,30
MANHUACU-MG	38.676.762,32	MARTINOPOLE-CE	527.200,00
MANHUMIRIM-MG	6.513.410,00	MARTINOPOLIS-SP	15.492.767,07
MANICORE-AM	1.902.871,37	MARTINS SOARES-MG	1.661.105,90
MANOEL EMIDIO-PI	370.000,00	MARTINS-RN	543.172,24
MANOEL RIBAS-PR	31.489.138,48	MARUIM-SE	2.973.337,16
MANOEL URBANO-AC	442.350,00	MARUMBI-PR	1.210.763,95
MANOEL VIANA-RS	9.460.828,44	MARZAGAO-GO	824.780,12
MANOEL VITORINO-BA	389.020,00	MASCOTE-BA	1.979.099,03
MANSIDAO-BA	246.068,00	MASSAPE-CE	2.169.018,79
MANTENA-MG	1.593.068,09	MASSARANDUBA-PB	765.463,60
MANTENOPOLIS-ES	373.338,77	MASSARANDUBA-SC	33.586.401,25
MAQUINE-RS	2.732.540,00	MATA DE SAO JOAO-BA	4.059.260,15
MAR DE ESPANHA-MG	4.592.655,22	MATA GRANDE-AL	166.808,78
MAR VERMELHO-AL	90.000,00	MATA ROMA-MA	1.148.613,21
MARA ROSA-GO	4.454.047,85	MATA VERDE-MG	476.876,00
MARABA PAULISTA-SP	1.064.441,00	MATAO-SP	127.318.916,22
MARABA-PA	421.419.636,68	MATARACA-PB	1.451.274,48
MARACACUME-MA	1.157.660,00	MATA-RS	2.338.375,90
MARACAI-SP	22.434.481,37	MATEIROS-TO	6.251.256,00
MARACAJA-SC	13.082.862,43	MATELANDIA-PR	50.327.725,79
MARACAJU-MS	144.447.629,79	MATERLANDIA-MG	119.515,50
MARACANA-PA	262.700,00	MATEUS LEME-MG	14.536.802,48
MARACANAU-CE	388.958.930,50	MATHIAS LOBATO-MG	243.520,00
MARACAS-BA	3.581.548,80	MATIAS BARBOSA-MG	77.290.050,70
MARAGOGI-AL	1.435.448,12	MATIAS CARDOSO-MG	3.553.778,87
MARAGOGIPE-BA	1.722.450,90	MATIAS OLIMPIO-PI	238.000,00
MARAIAL-PE	1.449.400,00	MATINHA-MA	1.881.630,00
MARAJA DO SENNA-MA	114.750,00	MATINHOS-PR	5.102.512,38
MARANGUAPE-CE	19.129.676,25	MATIPO-MG	7.168.650,33
MARANHAOZINHO-MA	114.920,00	MATO CASTELHANO-RS	7.001.124,97
MARAPANIM-PA	198.220,00	MATO LEITAO-RS	23.774.667,15
MARAPOAMA-SP	8.078.117,00	MATO QUEIMADO-RS	1.146.165,85
MARATAIZES-ES	8.519.432,11	MATO RICO-PR	5.783.373,61
MARATA-RS	4.301.334,90	MATO VERDE-MG	1.808.390,11
MARAU-BA	475.350,00	MATOES DO NORTE-MA	206.355,00
MARAU-RS	96.111.106,88	MATOES-MA	99.000,00
MARAVILHA-AL	1.065.625,00	MATOS COSTA-SC	312.769,00
MARAVILHA-SC	83.544.235,63	MATOZINHOS-MG	60.225.099,25
MARAVILHAS-MG	6.441.028,15	MATRINCHA-GO	1.365.475,10
MARCAAO-PB	278.920,00	MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL	2.867.618,20
MARCELANDIA-MT	9.605.899,48	MATUPA-MT	12.491.348,53
MARCELINO RAMOS-RS	3.339.006,87	MATUTINA-MG	2.549.479,28
MARCELINO VIEIRA-RN	19.199,16	MAUA DA SERRA-PR	13.677.535,93
MARCIONILIO SOUZA-BA	613.590,64	MAUA-SP	275.985.948,46
MARCO-CE	3.835.525,63	MAUES-AM	477.915,76
MARCOLANDIA-PI	860.000,00	MAURILANDIA DO TOCANTINS-TO	83.700,00



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
MAURILANDIA-GO	7.921.682,21	MOITA BONITA-SE	5.342.143,87
MAURITI-CE	3.656.055,55	MOJU-PA	12.494.258,95
MAXARANGUAPE-RN	717.000,00	MOMBACA-CE	1.897.765,49
MAXIMILIANO DE ALMEIDA-RS	6.842.930,13	MOMBUCA-SP	2.860.200,00
MAZAGAO-AP	37.600,00	MONCAO-MA	1.089.420,00
MEDEIROS NETO-BA	5.780.719,79	MONCOES-SP	23.698.893,26
MEDEIROS-MG	8.127.830,03	MONDAI-SC	33.951.879,00
MEDIANEIRA-PR	154.729.554,82	MONGAGUA-SP	6.689.390,99
MEDICILANDIA-PA	142.550,00	MONJOLOS-MG	782.340,00
MEDINA-MG	7.512.703,29	MONSENHOR GIL-PI	930.892,50
MELEIRO-SC	24.766.042,97	MONSENHOR PAULO-MG	10.420.552,92
MENDES PIMENTEL-MG	516.450,00	MONSENHOR TABOSA-CE	396.790,00
MENDES-RJ	3.363.088,34	MONTADAS-PB	1.327.500,00
MENDONCA-SP	5.299.563,63	MONTALVANIA-MG	3.947.708,30
MERCEDES-PR	7.549.780,50	MONTANHA-ES	7.883.932,22
MERCES-MG	3.877.849,20	MONTANHAS-RN	78.030,00
MERIDIANO-SP	172.278.282,27	MONTAURI-RS	3.143.613,36
MERUOCA-CE	275.280,00	MONTE ALEGRE DE GOIAS-GO	1.606.940,00
MESOPOLIS-SP	432.670,21	MONTE ALEGRE DE MINAS-MG	23.849.858,52
MESQUITA-MG	123.000,00	MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE	4.480.550,00
MESQUITA-RJ	35.182.642,38	MONTE ALEGRE DO PIAUI-PI	27.695.001,98
MESSIAS TARGINO-RN	161.000,00	MONTE ALEGRE DO SUL-SP	4.076.152,10
MESSIAS-AL	646.324,66	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS-RS	646.250,00
MIGUEL ALVES-PI	279.150,08	MONTE ALEGRE-PA	1.253.873,47
MIGUEL CALMON-BA	970.542,51	MONTE ALEGRE-RN	1.367.690,09
MIGUEL PEREIRA-RJ	3.450.512,69	MONTE ALTO-SP	50.160.164,09
MIGUELOPOLIS-SP	10.311.905,33	MONTE APRAZIVEL-SP	32.154.505,45
MILAGRES DO MARANHAO-MA	346.000,00	MONTE AZUL PAULISTA-SP	18.621.790,53
MILAGRES-BA	895.363,71	MONTE AZUL-MG	1.491.641,35
MILAGRES-CE	886.759,00	MONTE BELO DO SUL-RS	1.236.775,00
MILHA-CE	1.220.151,30	MONTE BELO-MG	28.547.393,43
MILTON BRANDAO-PI	123.371,00	MONTE CARLO-SC	7.219.407,21
MIMOSO DE GOIAS-GO	2.789.805,00	MONTE CARMELO-MG	63.135.806,56
MIMOSO DO SUL-ES	13.555.836,77	MONTE CASTELO-SC	5.566.912,58
MINACU-GO	31.069.720,39	MONTE CASTELO-SP	3.698.699,92
MINADOR DO NEGRAO-AL	373.014,76	MONTE DO CARMO-TO	5.967.147,10
MINAS DO LEO-RS	5.423.612,66	MONTE FORMOSO-MG	88.800,00
MINAS NOVAS-MG	4.782.268,55	MONTE HOREBE-PB	50.837,58
MINDURI-MG	1.106.532,45	MONTE MOR-SP	47.037.858,04
MINEIROS DO TIETE-SP	12.297.859,51	MONTE NEGRO-RO	2.957.664,25
MINEIROS-GO	530.850.378,70	MONTE SANTO DE MINAS-MG	15.403.561,30
MINISTRO ANDREAZZA-RO	2.486.882,81	MONTE SANTO DO TOCANTINS-TO	759.322,29
MIRA ESTRELA-SP	289.807,48	MONTE SANTO-BA	1.030.231,34
MIRABELA-MG	1.644.978,47	MONTE SIAO-MG	6.775.939,25
MIRACATU-SP	6.420.002,31	MONTEIRO LOBATO-SP	2.937.219,45
MIRACEMA DO TOCANTINS-TO	6.937.659,47	MONTEIRO-PB	2.037.962,51
MIRACEMA-RJ	5.112.977,17	MONTENEGRO-RS	120.573.557,47
MIRADOR-MA	1.503.304,96	MONTES ALTOS-MA	1.364.850,00
MIRADOR-PR	2.260.443,02	MONTES CLAROS DE GOIAS-GO	8.149.980,97
MIRADOURO-MG	2.322.880,46	MONTES CLAROS-MG	270.159.138,28
MIRAGUAI-RS	12.306.020,36	MONTEZUMA-MG	367.070,00
MIRAI-MG	4.932.361,45	MONTIVIDIU DO NORTE-GO	597.007,20
MIRANDA DO NORTE-MA	850.860,30	MONTIVIDIU-GO	55.296.168,04
MIRANDA-MS	15.176.416,71	MORADA NOVA DE MINAS-MG	4.951.566,32
MIRANDIBA-PE	1.376.884,21	MORADA NOVA-CE	7.295.862,27
MIRANDOPOLIS-SP	62.603.508,29	MORAUJO-CE	50.640,00
MIRANGABA-BA	87.680,00	MOREILANDIA-PE	31.429,35
MIRANORTE-TO	2.288.823,09	MOREIRA SALES-PR	12.718.307,22
MIRANTE DA SERRA-RO	3.680.736,16	MORENO-PE	27.777.200,83
MIRANTE DO PARANAPANEMA-SP	348.960.131,77	MORMACO-RS	2.843.091,82
MIRANTE-BA	771.193,00	MORPARA-BA	337.303,00
MIRASELVA-PR	508.186,00	MORRETES-PR	5.554.161,75
MIRASSOL D'OESTE-MT	16.056.758,68	MORRINHOS DO SUL-RS	2.684.091,02
MIRASSOLANDIA-SP	467.080,00	MORRINHOS-CE	807.752,53
MIRASSOL-SP	97.234.365,54	MORRINHOS-GO	55.293.677,00
MIRAVANIA-MG	550.166,40	MORRO AGUDO DE GOIAS-GO	484.150,00
MIRIM DOCE-SC	2.670.949,94	MORRO AGUDO-SP	127.833.988,63
MIRINZAL-MA	674.500,00	MORRO CABECA NO TEMPO-PI	180.000,00
MISSAL-PR	31.139.128,99	MORRO DA FUMACA-SC	63.609.579,29
MISSAO VELHA-CE	3.763.457,19	MORRO DA GARCA-MG	719.300,00
MOCAJUBA-PA	61.600,00	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI-PI	98.700,00
MOCOCA-SP	73.799.029,68	MORRO DO CHAPEU-BA	3.490.272,59
MODELO-SC	6.464.707,28	MORRO DO PILAR-MG	550.240,00
MOEDA-MG	4.262.731,20	MORRO GRANDE-SC	14.283.121,68
MOEMA-MG	2.098.357,26	MORRO REDONDO-RS	3.313.079,14
MOGEIRO-PB	224.904,76	MORRO REUTER-RS	4.594.704,60
MOGI DAS CRUZES-SP	371.730.853,74	MORROS-MA	222.680,00
MOGI-GUACU-SP	1.014.956.951,12	MORTUGABA-BA	3.931.523,40
MOGI-MIRIM-SP	191.340.897,72	MORUNGABA-SP	40.638.800,64
MOIPORA-GO	351.345,00	MOSSAMEDES-GO	377.120,00



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
MOSSORO-RN	148.690.588,15
MOSTARDAS-RS	18.532.792,05
MOTUCA-SP	4.663.747,85
MOZARLANDIA-GO	3.515.525,31
MUANA-PA	98.400,00
MUCAJAI-RR	2.397.914,49
MUCAMBO-CE	41.400,00
MUCUGE-BA	1.004.579,00
MUCUM-RS	3.129.863,50
MUCURI-BA	25.730.285,09
MUCURICI-ES	989.237,00
MUITOS CAPOES-RS	47.126.005,20
MULITERNO-RS	3.469.318,50
MULUNGU DO MORRO-BA	280.469,51
MULUNGU-CE	939.116,10
MULUNGU-PB	950.012,70
MUNDO NOVO-BA	1.775.546,33
MUNDO NOVO-GO	1.931.690,00
MUNDO NOVO-MS	10.036.902,87
MUNHOZ DE MELO-PR	2.503.231,49
MUNHOZ-MG	1.649.600,00
MUNIZ FERREIRA-BA	55.050,00
MUNIZ FREIRE-ES	1.640.090,00
MUQUEM DO SAO FRANCISCO-BA	1.796.070,00
MUQUI-ES	1.044.374,80
MURIAE-MG	57.134.455,58
MURIBECA-SE	2.046.278,00
MURICI-AL	4.305.068,60
MURICILANDIA-TO	1.370.737,50
MURITIBA-BA	2.672.401,58
MURUTINGA DO SUL-SP	1.219.460,00
MUTUIPE-BA	781.083,98
MUTUM-MG	5.373.248,94
MUTUNOPOLIS-GO	1.577.786,20
MUZAMBINHO-MG	15.869.707,47
NACIP RAYDAN-MG	112.800,00
NANTES-SP	4.417.113,54
NANUQUE-MG	8.756.229,37
NAO-ME-TOQUE-RS	196.159.712,66
NAQUE-MG	476.715,00
NARANDIBA-SP	10.788.703,62
NATALANDIA-MG	247.900,00
NATAL-RN	414.579.079,92
NATERCIA-MG	1.028.782,24
NATIVIDADE DA SERRA-SP	3.322.662,23
NATIVIDADE-RJ	779.827,41
NATIVIDADE-TO	3.885.454,79
NAVEGANTES-SC	42.176.806,40
NAVIRAI-MS	54.218.793,54
NAZARE DA MATA-PE	20.255.402,09
NAZARE PAULISTA-SP	2.329.063,97
NAZARE-BA	3.227.571,71
NAZARENO-MG	3.417.782,89
NAZARE-TO	120.900,00
NAZAREZINHO-PB	172.800,00
NAZARIA-PI	169.400,00
NAZARIO-GO	4.847.038,85
NEOPOLIS-SE	3.352.405,81
NEPOMUCENO-MG	11.145.564,69
NEROPOLIS-GO	23.216.491,52
NEVES PAULISTA-SP	7.463.721,53
NHANDEARA-SP	4.119.533,93
NICOLAU VERGUEIRO-RS	2.794.973,96
NILO PECANHA-BA	88.400,00
NILOPOLIS-RJ	36.454.744,29
NINHEIRA-MG	1.607.047,40
NIOAQUE-MS	3.985.040,00
NIPOA-SP	3.137.500,00
NIQUELANDIA-GO	199.718.464,01
NISIA FLORESTA-RN	2.577.428,60
NITEROI-RJ	395.423.080,49
NOBRES-MT	54.337.429,95
NONOAI-RS	27.220.847,84
NORDESTINA-BA	659.527,60
NORMANDIA-RR	45.000,00
NORTELANDIA-MT	16.504.146,45
NOSSA SENHORA APARECIDA-SE	5.458.642,04
NOSSA SENHORA DA GLORIA-SE	20.268.454,67
NOSSA SENHORA DAS DORES-SE	7.408.510,74
NOSSA SENHORA DAS GRACAS-PR	1.326.419,78

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NOSSA SENHORA DE LOURDES-SE	276.894,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT	2.831.848,60
NOSSA SENHORA DO SOCORRO-SE	58.648.596,90
NOVA ALIANCA DO IVAI-PR	1.294.425,00
NOVA ALIANCA-SP	3.144.694,00
NOVA ALVORADA DO SUL-MS	165.745.614,87
NOVA ALVORADA-RS	8.672.185,60
NOVA AMERICA DA COLINA-PR	613.672,19
NOVA AMERICA-GO	72.800,00
NOVA ANDRADINA-MS	43.151.608,77
NOVA ARACA-RS	10.412.656,62
NOVA AURORA-GO	1.138.750,00
NOVA AURORA-PR	20.643.579,17
NOVA BANDEIRANTES-MT	8.277.325,71
NOVA BASSANO-RS	44.946.596,60
NOVA BOA VISTA-RS	2.475.105,69
NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO	3.870.364,68
NOVA BRASILANDIA-MT	1.239.480,00
NOVA BRESCIA-RS	2.996.461,02
NOVA CAMPINA-SP	5.796.488,06
NOVA CANAA DO NORTE-MT	6.429.381,21
NOVA CANAA PAULISTA-SP	601.376,50
NOVA CANAA-BA	795.898,54
NOVA CANDELARIA-RS	4.513.872,14
NOVA CANTU-PR	8.379.639,41
NOVA CASTILHO-SP	3.245.530,00
NOVA COLINAS-MA	2.363.037,48
NOVA CRIXAS-GO	8.676.929,22
NOVA CRUZ-RN	1.604.395,07
NOVA ERA-MG	34.178.730,67
NOVA ERECHIM-SC	14.783.248,80
NOVA ESPERANCA DO PIRIA-PA	426.026,50
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE-PR	4.475.003,42
NOVA ESPERANCA DO SUL-RS	1.794.300,00
NOVA ESPERANCA-PR	33.256.392,97
NOVA EUROPA-SP	78.545.323,83
NOVA FATIMA-BA	222.367,01
NOVA FATIMA-PR	7.302.305,93
NOVA FLORESTA-PB	503.394,50
NOVA FRIBURGO-RJ	270.042.130,96
NOVA GLORIA-GO	1.529.331,58
NOVA GRANADA-SP	14.721.106,88
NOVA GUARITA-MT	3.447.348,03
NOVA GUATAPORANGA-SP	154.000,00
NOVA HARTZ-RS	18.128.149,52
NOVA IGUAQU DE GOIAS-GO	434.086,00
NOVA IGUAQU-RJ	226.463.170,77
NOVA INDEPENDENCIA-SP	25.897.330,48
NOVA IORQUE-MA	105.000,00
NOVA IPIXUNA-PA	2.715.424,16
NOVA ITABERABA-SC	2.279.432,40
NOVA ITARANA-BA	2.026.200,00
NOVA LACERDA-MT	5.097.073,17
NOVA LARANJEIRAS-PR	6.243.796,23
NOVA LIMA-MG	251.714.893,67
NOVA LONDRINA-PR	38.064.608,33
NOVA LUZITANIA-SP	162.000,00
NOVA MAMORE-RO	10.787.002,21
NOVA MARILANDIA-MT	4.940.588,80
NOVA MARINGA-MT	14.761.378,56
NOVA MODICA-MG	213.025,00
NOVA MONTE VERDE-MT	7.557.304,29
NOVA MUTUM-MT	201.645.776,56
NOVA NAZARE-MT	326.844,50
NOVA ODESSA-SP	95.240.157,64
NOVA OLIMPIA-MT	4.640.131,19
NOVA OLIMPIA-PR	4.082.366,14
NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA	1.314.541,99
NOVA OLINDA DO NORTE-AM	80.370,00
NOVA OLINDA-CE	6.195.328,59
NOVA OLINDA-PB	557.059,61
NOVA OLINDA-TO	9.317.416,57
NOVA PADUA-RS	2.200.045,25
NOVA PALMA-RS	7.457.593,89
NOVA PALMEIRA-PB	350.400,00
NOVA PETROPOLIS-RS	33.558.038,37
NOVA PONTE-MG	21.751.717,17
NOVA PORTEIRINHA-MG	1.130.229,80
NOVA PRATA DO IGUAQU-PR	16.937.364,04
NOVA PRATA-RS	74.236.545,23

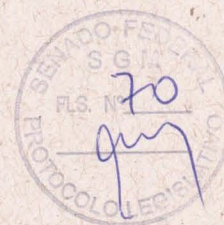


Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
NOVA RAMADA-RS	4.503.701,95
NOVA REDENCAO-BA	320.600,00
NOVA RESENDE-MG	5.832.663,85
NOVA ROMA DO SUL-RS	5.566.603,18
NOVA ROMA-GO	2.740.116,85
NOVA ROSALANDIA-TO	232.080,00
NOVA RUSSAS-CE	3.100.666,75
NOVA SANTA BARBARA-PR	2.785.492,64
NOVA SANTA HELENA-MT	2.375.870,79
NOVA SANTA RITA-RS	86.488.707,66
NOVA SANTA ROSA-PR	26.759.015,16
NOVA SERRANA-MG	37.771.529,05
NOVA SOURE-BA	1.618.748,03
NOVA TEBAS-PR	3.056.693,63
NOVA TIMBOTEUA-PA	940.540,00
NOVA TRENTO-SC	32.197.741,76
NOVA UBIRATA-MT	63.176.411,93
NOVA UNIAO-MG	1.873.400,00
NOVA VENECIA-ES	36.720.547,25
NOVA VENEZA-GO	7.937.407,40
NOVA VENEZA-SC	65.051.406,23
NOVA VICOSA-BA	18.160.954,20
NOVA XAVANTINA-MT	26.304.734,02
NOVAIS-SP	6.282.715,83
NOVO ACORDO-TO	483.512,03
NOVO AIRAO-AM	214.906,30
NOVO ALEGRE-TO	124.708,24
NOVO ARIPUANA-AM	1.267.700,00
NOVO BARREIRO-RS	3.602.788,14
NOVO BRASIL-GO	295.667,00
NOVO CABRAIS-RS	4.433.289,48
NOVO CRUZEIRO-MG	4.541.373,95
NOVO GAMA-GO	2.065.776,78
NOVO HAMBURGO-RS	254.733.624,19
NOVO HORIZONTE DO NORTE-MT	2.238.798,41
NOVO HORIZONTE DO OESTE-MT	162.587,07
NOVO HORIZONTE DO SUL-MS	2.267.602,87
NOVO HORIZONTE-BA	671.574,80
NOVO HORIZONTE-SC	4.765.762,92
NOVO HORIZONTE-SP	98.491.574,38
NOVO ITACOLOMI-PR	1.281.619,74
NOVO JARDIM-TO	23.134,50
NOVO LINO-AL	1.082.941,66
NOVO MACHADO-RS	1.661.950,00
NOVO MUNDO-MT	12.021.722,04
NOVO ORIENTE DE MINAS-MG	561.425,00
NOVO ORIENTE DO PIAUI-PI	85.662,00
NOVO ORIENTE-CE	2.368.340,00
NOVO PLANALTO-GO	1.297.530,00
NOVO PROGRESSO-PA	5.793.742,42
NOVO REPARTIMENTO-PA	6.665.553,60
NOVO SANTO ANTONIO-PI	145.000,00
NOVO SAO JOAQUIM-MT	19.828.351,17
NOVO TIRADENTES-RS	1.255.691,00
NOVO TRIUNFO-BA	56.208,77
NOVO XINGU-RS	214.500,00
NOVORIZONTE-MG	253.200,00
NUPORANGA-SP	11.370.247,39
OBIDOS-PA	616.202,69
OCARA-CE	2.559.864,75
OCAUCU-SP	3.397.180,29
OEIRAS DO PARA-PA	454.600,00
OEIRAS-PI	6.819.394,84
OIAPOQUE-AP	65.014,50
OLARIA-MG	43.000,00
OLEO-SP	1.192.050,00
OLHO D'AGUA DAS CUNHAS-MA	158.700,00
OLHO D'AGUA DAS FLORES-AL	471.200,00
OLHO D'AGUA DO BORGES-RN	73.000,00
OLHOS D'AGUA-MG	1.231.832,00
OLIMPIA-SP	115.916.257,22
OLIMPIO NORONHA-MG	132.220,00
OLINDA NOVA DO MARANHAO-MA	182.000,00
OLINDA-PE	225.927.028,55
OLINDINA-BA	697.170,00
OLIVEIRA DE FATIMA-TO	501.000,00
OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA	845.343,92
OLIVEIRA FORTES-MG	302.900,10
OLIVEIRA-MG	24.118.740,40
OLIVENCA-AL	473.000,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
ONCA DE PITANGUI-MG	878.325,51
ONDA VERDE-SP	4.868.728,78
ORATORIOS-MG	1.609.146,23
ORIENTE-SP	3.256.130,61
ORINDIUVÁ-SP	11.637.084,18
ORIXIMINA-PA	53.744.316,28
ORIZANIA-MG	35.274,44
ORIZONA-GO	19.924.800,80
ORLANDIA-SP	72.990.286,84
ORLEANS-SC	164.194.983,25
OROBO-PE	1.787.739,05
OROCO-PE	820.445,00
OROS-CE	3.043.829,92
ORTIGUEIRA-PR	17.571.145,19
OSASCO-SP	847.220.393,28
OSCAR BRESSANE-SP	2.335.583,23
OSORIO-RS	36.223.549,28
OSVALDO CRUZ-SP	121.092.830,62
OTACILIO COSTA-SC	21.179.489,10
OUREM-PA	12.697.222,73
OURICANGAS-BA	122.508,92
OURICURI-PE	8.995.277,14
OURILANDIA DO NORTE-PA	3.399.801,20
OURINHOS-SP	120.819.030,49
OURIZONA-PR	6.973.211,58
OURO BRANCO-AL	136.194,00
OURO BRANCO-MG	123.948.401,76
OURO FINO-MG	7.481.076,60
OURO PRETO DO OESTE-RO	8.249.162,55
OURO PRETO-MG	60.547.034,13
OURO VERDE DE GOIAS-GO	1.148.880,00
OURO VERDE DE MINAS-MG	733.007,25
OURO VERDE DO OESTE-PR	9.768.911,40
OURO VERDE-SC	7.921.386,69
OURO VERDE-SP	7.669.141,78
OUROESTE-SP	1.761.747,53
OUROLANDIA-BA	2.953.080,00
OURO-SC	12.817.525,46
OUVIDOR-GO	1.266.349,00
PACAEMBU-SP	10.761.541,86
PACAIA-PA	2.785.188,54
PACAJUS-CE	40.047.257,55
PACARAIMA-RR	543.453,48
PACATUBA-CE	43.106.680,84
PACATUBA-SE	51.748.508,33
PACO DO LUMIAR-MA	7.747.536,97
PACOTI-CE	972.505,79
PACUJA-CE	140.688,00
PADRE BERNARDO-GO	24.596.860,02
PADRE MARCOS-PI	349.240,00
PADRE PARAISO-MG	4.304.694,57
PAI PEDRO-MG	97.896,00
PAIAL-SC	653.877,00
PAICANDU-PR	11.857.812,92
PAIM FILHO-RS	3.851.789,01
PAINEIRAS-MG	868.460,00
PAINEL-SC	808.501,85
PAINS-MG	35.990.656,86
PAIVA-MG	267.450,00
PAJEU DO PIAUI-PI	38.719,78
PALESTINA DE GOIAS-GO	2.498.291,07
PALESTINA DO PARA-PA	1.390.512,82
PALESTINA-SP	19.841.576,74
PALHANO-CE	77.400,00
PALHOCA-SC	117.132.330,32
PALMA SOLA-SC	13.265.191,46
PALMACIA-CE	550.479,20
PALMA-MG	1.703.230,00
PALMARES DO SUL-RS	16.554.337,83
PALMARES PAULISTA-SP	6.674.308,44
PALMARES-PE	44.404.465,49
PALMAS DE MONTE ALTO-BA	2.429.119,68
PALMAS-PR	52.382.586,13
PALMAS-TO	624.888.870,83
PALMEIRA DAS MISSOES-RS	89.089.751,99
PALMEIRA DO PIAUI-PI	6.019.459,93
PALMEIRA D'OESTE-SP	6.217.012,48
PALMEIRA DOS INDIOS-AL	5.023.625,98
PALMEIRAS-PI	134.800,00
PALMEIRANTE-TO	2.245.300,00



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PALMEIRA-PR	88.388.436,88	PASSA E FICA-RN	931.035,19
PALMEIRAS DE GOIAS-GO	36.833.691,13	PASSA QUATRO-MG	5.778.866,13
PALMEIRAS DO TOCANTINS-TO	2.213.350,00	PASSA SETE-RS	2.703.570,68
PALMEIRAS-BA	1.107.775,26	PASSA TEMPO-MG	5.562.174,92
PALMEIRA-SC	8.872.330,14	PASSA VINTE-MG	635.400,00
PALMEIRINA-PE	440.900,00	PASSAGEM FRANCA-MA	1.761.817,61
PALMEIROPOLIS-TO	5.979.641,75	PASSAGEM-PB	61.500,00
PALMELO-GO	185.400,00	PASSIRA-PE	1.230.319,92
PALMINOPOLIS-GO	2.532.605,08	PASSO DE CAMARAGIBE-AL	1.368.323,56
PALMITAL-PR	5.604.114,12	PASSO DE TORRES-SC	622.839,51
PALMITAL-SP	25.568.007,45	PASSO DO SOBRADO-RS	5.886.275,34
PALMITINHO-RS	5.624.661,38	PASSO FUNDO-RS	248.705.868,83
PALMITOS-SC	70.672.895,15	PASSOS MAIA-SC	2.169.549,10
PALMOPOLIS-MG	388.434,60	PASSOS-MG	55.111.804,22
PALOTINA-PR	159.691.496,99	PASTOS BONS-MA	5.949.940,00
PANAMA-GO	3.555.254,99	PATIS-MG	526.790,00
PANAMBI-RS	235.167.924,09	PATO BRAGADO-PR	6.079.557,50
PANCAS-ES	4.259.578,62	PATO BRANCO-PR	184.379.364,84
PANELAS-PE	669.879,55	PATOS DE MINAS-MG	192.929.524,99
PANORAMA-SP	20.992.277,61	PATOS DO PIAUI-PI	106.000,00
PANTANO GRANDE-RS	15.213.193,80	PATOS-PB	10.779.495,03
PAO DE ACUCAR-AL	49.507,92	PATROCINIO DO MURIAE-MG	3.228.995,81
PAPAGAIOS-MG	21.402.779,67	PATROCINIO PAULISTA-SP	114.474.561,00
PAPANDUVA-SC	20.822.350,81	PATROCINIO-MG	158.810.736,22
PARA DE MINAS-MG	76.435.148,73	PATU-RN	147.844,17
PARACAMBI-RJ	4.421.988,70	PATY DO ALFERES-RJ	6.548.244,90
PARACATU-MG	190.773.977,77	PAU BRASIL-BA	616.932,06
PARACURU-CE	2.556.947,70	PAU D'ARCO-PA	628.121,67
PARAGOMINAS-PA	103.149.847,05	PAU D'ARCO-TO	376.989,99
PARAGUACU PAULISTA-SP	180.779.438,02	PAU DOS FERROS-RN	3.449.197,25
PARAGUACU-MG	16.641.304,12	PAUDALHO-PE	14.361.125,56
PARAIBA DO SUL-RJ	17.900.992,34	PAULA CANDIDO-MG	774.242,76
PARAIBANO-MA	1.428.695,68	PAULA FREITAS-PR	7.574.141,00
PARAIBUNA-SP	4.771.988,50	PAULICEIA-SP	16.852.119,18
PARAIPABA-CE	5.908.415,17	PAULINIA-SP	270.661.483,97
PARAI-RS	54.922.241,96	PAULINO NEVES-MA	187.000,00
PARAISO DO NORTE-PR	30.600.347,11	PAULISTANA-PI	1.434.537,34
PARAISO DO SUL-RS	4.722.340,46	PAULISTANIA-SP	808.920,00
PARAISO DO TOCANTINS-TO	45.330.542,14	PAULISTA-PB	1.223.925,08
PARAISOPOLIS-MG	3.208.044,28	PAULISTA-PE	74.706.262,42
PARAISO-SC	2.747.184,47	PAULISTAS-MG	557.461,04
PARAISO-SP	22.727.495,84	PAULO AFONSO-BA	22.948.449,00
PARAMBU-CE	5.468.295,43	PAULO BENTO-RS	6.079.275,75
PARAMIRIM-BA	5.781.111,00	PAULO DE FARIA-SP	3.389.279,14
PARAMOTI-CE	15.809,10	PAULO FRONTIN-PR	5.825.648,80
PARANACITY-PR	51.020.850,42	PAULO JACINTO-AL	522.200,00
PARANAGUA-PR	236.142.048,98	PAULO LOPES-SC	8.406.510,05
PARANAIBA-MS	33.436.873,44	PAULO RAMOS-MA	975.562,29
PARANAIGUARA-GO	2.226.493,56	PAVAO-MG	1.111.489,06
PARANAITA-MT	12.667.221,09	PAVERAMA-RS	15.539.240,14
PARANAPANEMA-SP	38.101.792,85	PE DE SERRA-BA	1.742.298,07
PARANAPOEMA-PR	1.746.344,00	PEABIRU-PR	19.763.076,12
PARANAPUA-SP	2.328.283,91	PECANHA-MG	1.354.415,57
PARANATAMA-PE	697.510,00	PEDERNEIRAS-SP	72.984.066,14
PARANATINGA-MT	30.662.798,67	PEDRA AZUL-MG	4.581.678,90
PARANA-TO	1.661.044,00	PEDRA BELA-SP	1.086.194,82
PARANAVAI-PR	107.260.985,94	PEDRA BONITA-MG	634.050,00
PARANHOS-MS	1.545.870,00	PEDRA BRANCA DO AMAPARI-AP	673.935,00
PARAOPEBA-MG	39.262.945,76	PEDRA BRANCA-CE	3.234.295,11
PARAPUA-SP	9.159.147,17	PEDRA BRANCA-PB	164.000,00
PARATINGA-BA	1.369.189,25	PEDRA DO ANTA-MG	161.952,60
PARATI-RJ	3.826.330,52	PEDRA DO INDAIA-MG	803.331,73
PARAUPEBAS-PA	405.393.865,46	PEDRA LAVRADA-PB	826.300,00
PARAUNA-GO	52.964.205,62	PEDRA MOLE-SE	971.528,70
PARDINHO-SP	22.875.076,34	PEDRA PRETA-MT	83.918.587,75
PARECI NOVO-RS	9.552.077,62	PEDRALVA-MG	1.626.665,76
PARECIS-RO	1.031.353,68	PEDRANOPOLIS-SP	990.852,00
PARELHAS-RN	6.703.696,16	PEDRAO-BA	68.800,00
PARICONHA-AL	191.190,00	PEDRA-PE	285.463,81
PARINTINS-AM	2.024.036,30	PEDRAS ALTAS-RS	1.862.961,00
PARIPIRANGA-BA	19.845.024,47	PEDRAS DE FOGO-PB	2.374.721,53
PARIPUEIRA-AL	1.313.972,43	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ-MG	2.056.238,36
PARIQUERA-ACU-SP	20.478.444,19	PEDRAS GRANDES-SC	5.164.867,21
PARISI-SP	1.308.662,00	PEDREGULHO-SP	18.379.414,05
PARNAGUA-PI	63.670,50	PEDREIRAS-MA	5.393.448,37
PARNAIBA-PI	14.775.692,34	PEDREIRA-SP	34.731.485,99
PARNAMIRIM-PE	5.029.789,89	PEDRINHAS PAULISTA-SP	1.264.690,42
PARNAMIRIM-RN	81.825.322,65	PEDRINHAS-SE	411.215,30
PARNARAMA-MA	1.512.169,42	PEDRINOPOLIS-MG	4.935.475,84
PAROBE-RS	63.050.666,08	PEDRO AFONSO-TO	7.948.125,71



Em Reais		Em Reais	
Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
PEDRO ALEXANDRE-BA	2.245.615,50	PINHAIS-PR	211.461.512,67
PEDRO CANARIO-ES	6.290.983,97	PINHAL DA SERRA-RS	654.896,00
PEDRO DE TOLEDO-SP	369.578,03	PINHAL DE SAO BENTO-PR	529.000,00
PEDRO DO ROSARIO-MA	1.057.910,00	PINHAL GRANDE-RS	3.751.975,62
PEDRO GOMES-MS	2.996.988,57	PINHALAO-PR	1.811.125,09
PEDRO II-PI	2.312.380,00	PINHAL-RS	7.086.139,20
PEDRO LEOPOLDO-MG	99.910.045,60	PINHALZINHO-SC	43.417.586,92
PEDRO OSORIO-RS	6.003.641,03	PINHALZINHO-SP	11.025.001,68
PEDRO REGIS-PB	5.976,82	PINHAO-PR	24.020.677,51
PEDRO VELHO-RN	361.401,00	PINHAO-SE	2.280.174,88
PEIXE-TO	7.035.628,44	PINHEIRAL-RJ	5.360.946,11
PEIXOTO DE AZEVEDO-MT	7.805.100,61	PINHEIRINHO DO VALE-RS	2.076.847,00
PEJUCARA-RS	18.927.340,99	PINHEIRO MACHADO-RS	6.059.649,48
PELOTAS-RS	274.228.512,66	PINHEIRO PRETO-SC	22.166.084,01
PENAFORTE-CE	150.000,00	PINHEIRO-MA	6.515.331,90
PENALVA-MA	1.135.830,00	PINHEIROS-ES	15.719.405,81
PENAPOLIS-SP	38.407.048,84	PINTADAS-BA	637.050,00
PENDENCIAS-RN	4.847.025,36	PINTOPOLIS-MG	552.598,20
PENEDO-AL	1.973.100,21	PIO IX-PI	44.844,00
PENHA-SC	20.088.617,03	PIO XII-MA	1.888.588,00
PENTECOSTE-CE	842.458,16	PIQUEROBI-SP	865.225,95
PEQUERI-MG	940.021,74	PIQUETE-SP	1.513.686,81
PEQUI-MG	1.491.402,13	PIRACAIÁ-SP	7.840.016,64
PEQUIZEIRO-TO	1.072.246,40	PIRACANJUBA-GO	25.551.464,18
PERDIGAO-MG	2.213.749,23	PIRACEMA-MG	875.289,53
PERDIZES-MG	36.676.133,95	PIRACICABA-SP	809.842.386,87
PERDOES-MG	13.901.747,36	PIRACURUCA-PI	7.836.692,95
PEREIRA BARRETO-SP	35.449.171,72	PIRAI DO NORTE-BA	199.571,62
PEREIRAS-SP	11.731.558,00	PIRAI DO SUL-PR	35.176.109,62
PEREIRO-CE	457.192,14	PIRAI-RJ	12.103.157,33
PERI MIRIM-MA	156.900,00	PIRAJUBA-MG	26.282.813,20
PERIQUITO-MG	1.810.526,60	PIRAJUI-SP	11.656.174,79
PERITIBA-SC	2.734.887,20	PIRAJU-SP	13.989.817,55
PERITORO-MA	298.239,27	PIRAMBU-SE	1.470.616,30
PEROBAL-PR	3.641.537,29	PIRANGA-MG	3.297.956,77
PEROLA D'OESTE-PR	8.346.984,86	PIRANGI-SP	21.164.957,34
PEROLANDIA-GO	43.540.862,68	PIRANGUCU-MG	654.615,00
PEROLA-PR	2.489.154,72	PIRANGUINHO-MG	5.069.512,27
PERUIBE-SP	7.621.620,41	PIRANHAS-GO	9.592.672,98
PESCADOR-MG	1.060.459,21	PIRAPEMAS-MA	380.740,00
PESQUEIRA-PE	9.777.662,26	PIRAPETINGA-MG	11.320.417,35
PETROLANDIA-PE	2.107.251,80	PIRAPORA DO BOM JESUS-SP	1.003.302,46
PETROLANDIA-SC	7.947.354,14	PIRAPORA-MG	106.527.938,33
PETROLINA DE GOIAS-GO	5.618.281,60	PIRAPO-RS	1.061.165,10
PETROLINA-PE	132.836.065,00	PIRAPOZINHO-SP	13.616.344,58
PETRONIO PORTELA-PI	175.500,00	PIRAQUARA-PR	42.927.512,75
PETROPOLIS-RJ	346.059.237,75	PIRAQUE-TO	1.641.930,60
PIACABUCU-AL	248.400,00	PIRASSUNUNGA-SP	178.557.631,57
PIACATU-SP	9.795.252,00	PIRATININGA-SP	3.670.024,47
PIANCO-PB	1.530.851,03	PIRATINI-RS	12.776.509,66
PIATA-BA	1.047.446,34	PIRATUBA-SC	1.774.305,80
PICADA CAFE-RS	12.945.665,02	PIRAUBA-MG	1.976.249,98
PICARRA-PA	4.494.352,20	PIRENOPOLIS-GO	3.724.830,14
PICOS-PI	26.013.487,91	PIRES DO RIO-GO	21.294.600,67
PICUI-PB	1.204.424,49	PIRIPA-BA	790.510,00
PIEDADE DE CARATINGA-MG	564.095,66	PIRIPIRI-PI	4.738.867,04
PIEDADE DE PONTE NOVA-MG	1.172.380,29	PIRITIBA-BA	1.034.882,20
PIEDADE DO RIO GRANDE-MG	1.360.258,00	PIRPIRITUBA-PB	459.580,35
PIEDADE DOS GERAIS-MG	1.201.409,04	PITANGA-PR	60.024.629,03
PIEDADE-SP	24.627.106,30	PITANGUEIRAS-PR	3.961.298,00
PIEN-PR	16.788.632,05	PITANGUEIRAS-SP	237.819.963,67
PILAO ARCADO-BA	65.750,00	PITANGUI-MG	12.342.181,54
PILAR DE GOIAS-GO	468.935,00	PITIMBU-PB	100.000,00
PILAR DO SUL-SP	45.194.043,56	PIUMA-ES	3.889.411,71
PILAR-AL	2.472.690,05	PIUMHI-MG	58.939.050,93
PILAR-PB	658.303,70	PIUM-TO	3.841.271,00
PILOES-PB	482.828,70	PLACAS-PA	493.498,00
PILOES-RN	196.884,77	PLACIDO DE CASTRO-AC	1.141.943,55
PIMENTA BUENO-RO	38.932.807,15	PLANALTINA DO PARANA-PR	8.410.830,67
PIMENTA-MG	8.796.903,09	PLANALTINA-GO	13.823.664,29
PIMENTEIRAS DO OESTE-RO	2.798.447,71	PLANALTO ALEGRE-SC	1.560.419,81
PIMENTEIRAS-PI	703.830,00	PLANALTO DA SERRA-MT	5.166.887,67
PINDAI-BA	1.263.739,00	PLANALTO-BA	961.263,40
PINDAMONHANGABA-SP	98.545.807,53	PLANALTO-PR	13.218.793,62
PINDARE MIRIM-MA	5.446.596,55	PLANALTO-RS	8.329.661,49
PINDOBACU-BA	336.538,43	PLANALTO-SP	35.036.242,61
PINDORAMA DO TOCANTINS-TO	1.507.382,00	PLANURA-MG	9.747.123,41
PINDORAMA-SP	26.202.001,71	PLATINA-SP	3.288.522,02
PINDORETAMA-CE	6.744.474,70	POA-SP	75.505.546,03
PINGO D'AGUA-MG	760.850,00	POCAO DE PEDRAS-MA	1.234.600,00



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
POCAO-PE	1.645.263,50	PORTO NACIONAL-TO	30.421.152,82
POCINHOS-PB	1.207.834,81	PORTO REAL DO COLEGIO-AL	405.800,00
POCO BRANCO-RN	115.000,00	PORTO REAL-RJ	750.796.803,51
POCO DAS ANTAS-RS	4.086.306,97	PORTO RICO-PR	1.331.453,80
POCO DAS TRINCHEIRAS-AL	21.000,00	PORTO SEGURO-BA	16.035.365,10
POCO DE JOSE DE MOURA-PB	31.500,00	PORTO UNIAO-SC	38.937.413,44
POCO FUNDO-MG	5.806.474,68	PORTO VELHO-RO	2.888.550.084,59
POCO REDONDO-SE	1.071.353,00	PORTO VITORIA-PR	2.072.154,40
POCO VERDE-SE	16.496.645,70	PORTO WALTER-AC	62.100,00
POCOES-BA	11.939.098,32	PORTO XAVIER-RS	7.514.633,47
POCONE-MT	32.833.491,25	POSSE-GO	13.482.751,80
POCOS DE CALDAS-MG	258.229.417,23	POTE-MG	2.252.330,09
POCRANE-MG	1.324.589,98	POTENGI-CE	1.134.132,67
POJUCA-BA	20.295.280,75	POTIM-SP	4.224.579,05
POLONI-SP	5.977.728,84	POTIRAGUA-BA	1.962.755,89
POMBAL-PB	4.748.285,48	POTIRENDABA-SP	62.559.495,68
POMBOS-PE	22.252.920,14	POTIRETAMA-CE	138.760,00
POMERODE-SC	130.650.104,59	POUSO ALEGRE-MG	274.827.640,07
POMPEIA-SP	199.306.342,94	POUSO ALTO-MG	7.425.418,97
POMPEU-MG	31.239.489,16	POUSO NOVO-RS	2.357.057,41
PONGAI-SP	1.437.550,00	POUSO REDONDO-SC	32.385.172,56
PONTA DE PEDRAS-PA	98.400,00	POXOREO-MT	26.535.862,51
PONTA GROSSA-PR	710.261.076,25	PRACINHA-SP	157.739,14
PONTA PORA-MS	61.500.179,76	PRADO FERREIRA-PR	9.198.518,00
PONTAL DO ARAGUAIA-MT	1.082.084,95	PRADO-BA	6.926.234,82
PONTAL DO PARANA-PR	4.889.824,00	PRADOPOLIS-SP	217.903.255,23
PONTALINA-GO	14.203.068,36	PRADOS-MG	3.428.693,00
PONTALINDA-SP	1.585.928,00	PRAIA GRANDE-SC	8.160.094,93
PONTAL-SP	81.091.329,30	PRAIA GRANDE-SP	62.613.276,21
PONTAO-RS	12.421.550,87	PRAIA NORTE-TO	155.000,00
PONTE ALTA DO BOM JESUS-TO	946.987,80	PRAINHA-PA	300.610,90
PONTE ALTA DO NORTE-SC	6.434.968,81	PRANCHITA-PR	14.016.646,90
PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO	1.013.969,25	PRATA-MG	21.552.791,21
PONTE ALTA-SC	3.380.435,14	PRATANIA-SP	15.443.951,96
PONTE BRANCA-MT	271.300,00	PRATA-PB	37.530,00
PONTE NOVA-MG	59.271.241,71	PRATAPOLIS-MG	9.141.114,12
PONTE PRETA-RS	2.507.652,37	PRATINHA-MG	3.499.179,82
PONTE SERRADA-SC	10.704.856,31	PRESIDENTE ALVES-SP	2.419.579,00
PONTES E LACERDA-MT	30.122.730,23	PRESIDENTE BERNARDES-MG	582.567,71
PONTES GESTAL-SP	2.948.709,11	PRESIDENTE BERNARDES-SP	13.975.164,81
PONTO BELO-ES	1.715.356,00	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR	3.242.344,26
PONTO CHIQUE-MG	300.290,00	PRESIDENTE CASTELO BRANCO-SC	1.562.050,00
PONTO DOS VOLANTES-MG	842.350,00	PRESIDENTE DUTRA-BA	665.516,38
PONTO NOVO-BA	1.103.848,10	PRESIDENTE DUTRA-MA	18.416.629,97
POPULINA-SP	1.028.247,80	PRESIDENTE EPITACIO-SP	8.268.122,77
PORANGABA-SP	1.705.020,66	PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM	12.225.126,32
PORANGA-CE	582.232,40	PRESIDENTE GETULIO-SC	27.384.000,85
PORANGATU-GO	35.977.293,31	PRESIDENTE JANIO QUADROS-BA	1.521.689,01
PORCIUNCUCLA-RJ	728.420,25	PRESIDENTE JUSCELINO-MG	2.387.806,80
PORECATU-PR	9.665.582,59	PRESIDENTE KENNEDY-ES	1.652.219,30
PORTALEGRE-RN	595.643,38	PRESIDENTE KENNEDY-TO	1.396.139,13
PORTAO-RS	162.619.108,38	PRESIDENTE KUBITSCHKEK-MG	83.700,00
PORTEIRAO-GO	3.621.628,80	PRESIDENTE LUCENA-RS	4.375.514,47
PORTEIRINHA-MG	5.008.809,77	PRESIDENTE MEDICI-MA	725.870,00
PORTELANDIA-GO	9.156.716,33	PRESIDENTE MEDICI-RO	5.825.769,71
PORTEL-PA	1.942.409,60	PRESIDENTE NEREU-SC	1.808.539,76
PORTO ACRE-AC	1.122.100,00	PRESIDENTE OLEGARIO-MG	29.682.667,32
PORTO ALEGRE DO NORTE-MT	6.840.805,39	PRESIDENTE PRUDENTE-SP	239.169.419,88
PORTO ALEGRE DO PIAUI-PI	157.500,00	PRESIDENTE SARNEY-MA	21.300,00
PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO	828.496,50	PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA	396.737,59
PORTO ALEGRE-RS	2.180.026.428,87	PRESIDENTE VARGAS-MA	394.980,00
PORTO AMAZONAS-PR	4.008.825,39	PRESIDENTE VENCESLAU-SP	30.463.947,34
PORTO BARREIRO-PR	2.066.896,70	PRIMAVERA DE RONDONIA-RO	121.400,00
PORTO BELO-SC	12.492.734,97	PRIMAVERA DO LESTE-MT	334.904.270,57
PORTO CALVO-AL	831.661,00	PRIMAVERA-PA	56.916,00
PORTO DA FOLHA-SE	2.397.812,50	PRIMAVERA-PE	10.771.716,22
PORTO DE MOZ-PA	61.896,10	PRIMEIRO DE MAIO-PR	12.271.238,84
PORTO DE PEDRAS-AL	531.840,00	PRINCESA ISABEL-PB	1.932.430,77
PORTO DO MANGUE-RN	5.911,98	PRINCESA-SC	5.026.232,38
PORTO DOS GAUCHOS-MT	24.602.543,53	PROFESSOR JAMIL-GO	297.315,00
PORTO ESPERIDIAO-MT	6.886.713,48	PROGRESSO-RS	3.032.914,66
PORTO ESTRELA-MT	514.595,24	PROMISSAO-SP	16.905.505,56
PORTO FELIZ-SP	46.494.068,95	PROPRIA-SE	3.672.122,17
PORTO FERREIRA-SP	95.989.177,33	PROTASIO ALVES-RS	2.137.576,00
PORTO FIRME-MG	2.924.423,04	PRUDENTE DE MORAIS-MG	6.544.081,57
PORTO FRANCO-MA	52.470.417,61	PRUDENTOPOLIS-PR	49.438.711,45
PORTO GRANDE-AP	1.776.822,14	PUGMIL-TO	2.293.387,00
PORTO LUCENA-RS	2.475.747,30	PUREZA-RN	866.330,00
PORTO MAUA-RS	964.100,00	PUTINGA-RS	3.316.204,96
PORTO MURTINHO-MS	5.566.886,04	PUXINANA-PB	2.190.775,76



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
QUADRA-SP	2.587.493,30
QUARAI-RS	9.267.167,24
QUARTEL GERAL-MG	663.271,14
QUARTO CENTENARIO-PR	22.379.437,80
QUATA-SP	104.265.289,26
QUATIGUA-PR	7.889.716,01
QUATIPURU-PA	145.700,00
QUATIS-RJ	3.091.352,62
QUATRO BARRAS-PR	111.082.697,30
QUATRO IRMAOS-RS	4.571.633,01
QUATRO PONTES-PR	14.458.370,14
QUEBRANGULO-AL	2.049.700,00
QUEDAS DO IGUACU-PR	33.346.319,08
QUEIMADA NOVA-PI	172.000,00
QUEIMADAS-BA	4.852.040,99
QUEIMADAS-PB	15.282.107,00
QUEIMADOS-RJ	43.069.360,35
QUEIROZ-SP	14.129.124,08
QUELUZITA-MG	57.850,00
QUELUZITO-MG	156.600,00
QUELUZ-SP	107.654.609,75
QUERENCIA DO NORTE-PR	5.950.077,75
QUERENCIA-MT	101.027.521,61
QUEVEDOS-RS	7.556.219,24
QUIJINGUE-BA	399.953,00
QUILOMBO-SC	13.999.050,77
QUINTA DO SOL-PR	9.926.576,31
QUINTANA-SP	5.934.059,50
QUINZE DE NOVEMBRO-RS	5.378.374,78
QUIPAPA-PE	2.552.376,00
QUIRINOPOLIS-GO	160.620.516,52
QUISSAMA-RJ	3.526.273,41
QUITANDINHA-PR	10.376.542,10
QUITERIANOPOLIS-CE	1.132.674,72
QUIXABA-PB	1.869.300,00
QUIXABA-PE	10.130.288,00
QUIXABEIRA-BA	684.850,00
QUIXADA-CE	9.866.650,26
QUIXELO-CE	1.245.000,00
QUIXERAMOBIM-CE	47.482.084,34
QUIXERE-CE	15.797.121,05
RAFAEL FERNANDES-RN	97.000,00
RAFAEL GODEIRO-RN	12.633,91
RAFAEL JAMBEIRO-BA	915.076,70
RAFARD-SP	28.521.128,33
RAMILANDIA-PR	2.670.494,72
RANCHARIA-SP	29.959.524,53
RANCHO ALEGRE D'OESTE-PR	21.412.478,67
RANCHO ALEGRE-PR	8.357.865,35
RANCHO QUEIMADO-SC	4.439.484,57
RAPOSA-MA	2.823.932,20
RAPOSOS-MG	605.284,49
RAUL SOARES-MG	6.134.434,80
REALEZA-PR	32.222.115,16
REBOUCAS-PR	13.406.889,54
RECIFE-PE	1.642.595.842,94
RECREIO-MG	1.108.196,02
RECURSOLANDIA-TO	40.000,00
REDENCAO DA SERRA-SP	3.158.490,00
REDENCAO DÓ GURGUEIA-PI	645.289,23
REDENCAO-CE	2.020.718,06
REDENCAO-PA	38.682.352,79
REDENTORA-RS	2.074.448,28
REDUTO-MG	1.833.619,86
REGENERACAO-PI	7.079.918,06
REGENTE FEIJO-SP	25.882.503,89
REGINOPOLIS-SP	2.716.522,41
REGISTRO-SP	210.237.651,42
RELVADO-RS	2.127.284,16
REMANSO-BA	3.052.466,95
REMIGIO-PB	1.297.126,92
RENASCENCA-PR	19.056.535,45
RERIUTABA-CE	1.256.550,00
RESENDE COSTA-MG	2.066.870,00
RESENDE-RJ	348.993.126,29
RESERVA DO CABACAL-MT	701.568,10
RESERVA DO IGUACU-PR	5.750.341,62
RESERVA-PR	39.356.237,79
RESPLENDOR-MG	2.654.716,06
RESSAQUINHA-MG	1.358.118,80

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
RESTINGA SECA-RS	26.108.569,30
RESTINGA-SP	10.097.664,09
RETIROLANDIA-BA	2.050.503,25
RIACHAO DAS NEVES-BA	31.411.991,26
RIACHAO DO BACAMARTE-PB	54.810,00
RIACHAO DO DANTAS-SE	667.635,00
RIACHAO DO JACUIPE-BA	7.122.291,00
RIACHAO DO POCO-PB	60.000,00
RIACHAO-MA	11.456.150,73
RIACHAO-PB	178.200,00
RIACHINHO-MG	3.219.110,41
RIACHINHO-TO	736.843,07
RIACHO DA CRUZ-RN	140.377,93
RIACHO DAS ALMAS-PE	1.555.046,00
RIACHO DE SANTANA-BA	3.773.116,76
RIACHO DE SANTANA-RN	174.150,00
RIACHO DOS CAVALOS-PB	286.679,45
RIACHO DOS MACHADOS-MG	762.179,00
RIACHO FRIO-PI	145.350,00
RIACHUELO-RN	527.400,00
RIACHUELO-SE	1.886.500,00
RIALMA-GO	6.485.926,19
RIANAPOLIS-GO	23.244.244,91
RIBAMAR FIQUENE-MA	709.510,00
RIBAS DO RIO PARDO-MS	39.908.418,84
RIBEIRA DO AMPARO-BA	453.046,00
RIBEIRA DO POMBAL-BA	9.200.297,76
RIBEIRAO BONITO-SP	18.301.655,03
RIBEIRAO BRANCO-SP	5.749.732,59
RIBEIRAO CASCALHEIRA-MT	8.056.984,21
RIBEIRAO CLARO-PR	6.998.582,36
RIBEIRAO CORRENTE-SP	5.762.944,03
RIBEIRAO DAS NEVES-MG	75.769.966,85
RIBEIRAO DO LARGO-BA	2.362.299,48
RIBEIRAO DO PINHAL-PR	4.457.396,47
RIBEIRAO DO SUL-SP	5.983.545,26
RIBEIRAO DOS INDIOS-SP	767.652,00
RIBEIRAO GRANDE-SP	1.550.828,08
RIBEIRAO PIRES-SP	112.342.281,30
RIBEIRAO PRETO-SP	846.082.929,46
RIBEIRAO VERMELHO-MG	6.293.173,78
RIBEIRAO-PE	7.238.462,55
RIBEIRAOZINHO-MT	4.197.744,70
RIBEIRA-SP	708.914,85
RIBEIRO GONCALVES-PI	15.256.013,35
RIBEIROPOLIS-SE	13.659.774,73
RIFAINA-SP	519.062,74
RINCAO-SP	9.707.242,35
RINOPOLIS-SP	29.640.652,26
RIO ACIMA-MG	5.919.528,72
RIO AZUL-PR	18.881.153,81
RIO BANANAL-ES	8.487.085,34
RIO BOM-PR	2.710.733,02
RIO BONITO DO IGUACU-PR	1.711.635,59
RIO BONITO-RJ	19.771.995,15
RIO BRANCO DO IVAI-PR	2.301.646,72
RIO BRANCO DO SUL-PR	71.635.505,95
RIO BRANCO-AC	157.882.243,70
RIO BRANCO-MT	2.044.158,53
RIO BRILHANTE-MS	167.140.277,02
RIO CASCA-MG	7.203.195,06
RIO CLARO-RJ	4.636.227,92
RIO CLARO-SP	183.203.416,33
RIO CRESPO-RO	1.537.900,00
RIO DA CONCEICAO-TO	3.804.469,00
RIO DAS ANTAS-SC	7.787.641,83
RIO DAS FLORES-RJ	1.709.575,00
RIO DAS OSTRAS-RJ	28.343.460,92
RIO DAS PEDRAS-SP	123.462.662,89
RIO DE CONTAS-BA	873.600,00
RIO DE JANEIRO-RJ	16.446.527.556,77
RIO DO ANTONIO-BA	2.578.692,18
RIO DO CAMPO-SC	4.349.404,07
RIO DO FOGO-RN	170.081,29
RIO DO OESTE-SC	14.307.096,01
RIO DO PIRES-BA	346.409,64
RIO DO PRADO-MG	265.300,00
RIO DO SUL-SC	220.828.895,22
RIO DOCE-MG	49.500,00
RIO DOS BOIS-TO	1.054.100,00



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
RIO DOS CEDROS-SC	18.772.925,57
RIO DOS INDIOS-RS	1.712.530,00
RIO ESPERA-MG	134.750,00
RIO FORMOSO-PE	327.352,00
RIO FORTUNA-SC	18.856.225,74
RIO GRANDE DA SERRA-SP	15.337.945,07
RIO GRANDE-RS	152.279.472,01
RIO LARGO-AL	32.239.549,30
RIO MANSO-MG	2.546.631,32
RIO MARIA-PA	5.745.703,65
RIO NEGRINHO-SC	49.677.223,22
RIO NEGRO-MS	1.571.135,93
RIO NEGRO-PR	32.253.610,70
RIO NOVO DO SUL-ES	7.787.562,09
RIO NOVO-MG	2.118.041,91
RIO PARANAIBA-MG	35.972.075,37
RIO PARDO DE MINAS-MG	8.780.575,56
RIO PARDO-RS	38.722.539,12
RIO PIRACICABA-MG	7.563.287,87
RIO POMBA-MG	9.649.079,76
RIO PRETO DA EVA-AM	2.731.257,59
RIO PRETO-MG	773.809,80
RIO QUENTE-GO	17.634.647,08
RIO REAL-BA	6.094.781,72
RIO RUFINO-SC	581.262,40
RIO SONO-TO	860.671,80
RIO TINTO-PB	3.142.540,54
RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS	17.801.199,25
RIO VERDE-GO	477.976.657,29
RIO VERMELHO-MG	795.092,50
RIOLANDIA-SP	7.821.244,62
RIOZINHO-RS	10.867.098,85
RIQUEZA-SC	5.249.954,69
RITAPOLIS-MG	2.026.654,09
RIVERSUL-SP	2.534.729,26
ROCA SALES-RS	8.136.775,08
ROCHEDO DE MINAS-MG	236.552,76
ROCHEDO-MS	5.501.290,00
RODEIO BONITO-RS	12.442.823,77
RODEIO-SC	12.205.292,61
RODEIRO-MG	13.866.553,36
RODELAS-BA	195.248,56
RODOLFO FERNANDES-RN	19.119,85
RODRIGUES ALVES-AC	445.500,00
ROLADOR-RS	2.844.776,06
ROLANDIA-PR	134.264.939,82
ROLANTE-RS	8.122.012,27
ROLIM DE MOURA-RO	32.958.961,33
ROMARIA-MG	9.286.403,04
ROMELANDIA-SC	1.226.696,54
RONCADOR-PR	25.526.675,20
RONDA ALTA-RS	15.912.453,99
RONDINHA-RS	4.963.957,90
RONDOLANDIA-MT	605.942,90
RONDON DO PARA-PA	14.060.556,97
RONDONOPOLIS-MT	482.863.890,65
RONDON-PR	51.330.507,30
ROQUE GONZALES-RS	4.312.137,71
RORAINOPOLIS-RR *	4.660.785,63
ROSANA-SP	1.738.309,47
ROSARIO DA LIMEIRA-MG	998.597,60
ROSARIO DO CATETE-SE	1.519.082,62
ROSARIO DO IVAI-PR	2.911.869,81
ROSARIO DO SUL-RS	39.011.643,80
ROSARIO OESTE-MT	2.976.688,73
ROSARIO-MA	8.092.336,58
ROSEIRA-SP	22.999.728,76
RUBELITA-MG	554.235,50
RUBIACEA-SP	2.588.870,00
RUBIATABA-GO	26.908.487,30
RUBIM-MG	966.659,00
RUBINEIA-SP	1.549.348,00
RUROPOLIS-PA	3.478.432,96
RUSSAS-CE	27.818.696,14
RUY BARBOSA-BA	2.489.384,65
RUY BARBOSA-RN	86.400,00
SABARA-MG	75.956.931,16
SABAUDIA-PR	14.226.717,97
SABINOPOLIS-MG	550.519,72
SABINO-SP	2.295.500,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SABOIEIRO-CE	1.011.728,50
SACRAMENTO-MG	30.909.659,52
SAGRADA FAMILIA-RS	294.000,00
SAGRES-SP	356.780,00
SAIRE-PE	1.871.035,00
SALDANHA MARINHO-RS	6.334.742,25
SALES OLIVEIRA-SP	29.802.915,66
SALESOPOLIS-SP	4.283.377,13
SALES-SP	1.671.221,70
SALETE-SC	6.290.461,44
SALGADINHO-PE	180.600,00
SALGADO DE SAO FELIX-PB	19.387,99
SALGADO FILHO-PR	5.760.631,53
SALGADO-SE	4.214.844,29
SALGUEIRO-PE	49.827.871,96
SALINAS DA MARGARIDA-BA	371.318,76
SALINAS-MG	15.459.917,29
SALINOPOLIS-PA	1.262.996,28
SALITRE-CE	654.000,00
SALMOURAO-SP	756.039,29
SALOA-PE	3.319.440,30
SALTINHO-SC	1.156.390,66
SALTINHO-SP	9.110.886,90
SALTO DA DIVISA-MG	1.042.757,10
SALTO DE PIRAPORA-SP	79.358.325,80
SALTO DO CEU-MT	592.964,30
SALTO DO ITARARE-PR	370.316,54
SALTO DO JACUI-RS	20.100.406,39
SALTO DO LONTRA-PR	6.680.584,52
SALTO GRANDE-SP	8.983.470,14
SALTO VELOSO-SC	9.050.719,21
SALTO-SP	112.296.501,81
SALVADOR DAS MISSOES-RS	3.382.352,04
SALVADOR DO SUL-RS	51.000.360,02
SALVADOR-BA	1.848.376.130,06
SALVATERRA-PA	98.400,00
SAMBAIBA-MA	10.300.610,70
SANANDUVA-RS	30.090.213,44
SANCLERLANDIA-GO	4.961.379,42
SANDOLANDIA-TO	2.825.476,20
SANDOVALINA-SP	99.357.983,56
SANGAO-SC	37.240.239,84
SANHARO-PE	1.492.719,55
SANTA ADELIA-SP	82.184.392,46
SANTA ALBERTINA-SP	24.913.070,32
SANTA AMELIA-PR	85.480,95
SANTA BARBARA DE GOIAS-GO	5.614.650,00
SANTA BARBARA DO LESTE-MG	909.765,40
SANTA BARBARA DO MONTE VERDE-MG	1.057.743,00
SANTA BARBARA DO PARA-PA	6.021.518,00
SANTA BARBARA DO SUL-RS	50.219.290,40
SANTA BARBARA DO TUGURIO-MG	5.255.858,94
SANTA BARBARA D'OESTE-SP	363.760.509,72
SANTA BARBARA-BA	440.084,26
SANTA BARBARA-MG	12.726.445,79
SANTA BRANCA-SP	2.483.761,05
SANTA BRIGIDA-BA	439.643,00
SANTA CARMEM-MT	33.931.993,66
SANTA CECILIA DO PAVAO-PR	2.417.292,81
SANTA CECILIA DO SUL-RS	2.729.682,05
SANTA CECILIA-PB	174.000,00
SANTA CECILIA-SC	20.055.698,87
SANTA CLARA DO SUL-RS	3.866.920,53
SANTA CLARA D'OESTE-SP	2.831.081,84
SANTA CRUZ CABRALIA-BA	2.274.967,51
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE	2.114.448,98
SANTA CRUZ DA CONCEICAO-SP	6.603.919,46
SANTA CRUZ DA ESPERANCA-SP	1.553.078,94
SANTA CRUZ DA VITORIA-BA	754.125,86
SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS-SP	37.090.357,60
SANTA CRUZ DE GOIAS-GO	2.811.329,00
SANTA CRUZ DE MINAS-MG	1.056.989,03
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR	7.982.530,48
SANTA CRUZ DE SALINAS-MG	147.970,00
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE	7.935.115,25
SANTA CRUZ DO ESCALVADO-MG	634.960,08
SANTA CRUZ DO RIO PARDO-SP	78.878.676,97
SANTA CRUZ DO SUL-RS	284.413.989,29
SANTA CRUZ DO XINGU-MT	4.123.322,69
SANTA CRUZ-PB	85.300,00



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SANTA CRUZ-PE	682.123,92	SANTA ROSA DE LIMA-SC	3.689.741,34
SANTA CRUZ-RN	1.837.109,12	SANTA ROSA DE LIMA-SE	377.500,00
SANTA EFIGENIA DE MINAS-MG	1.865.521,15	SANTA ROSA DE VITERBO-SP	38.973.153,78
SANTA ERNESTINA-SP	593.271,03	SANTA ROSA DO SUL-SC	9.493.754,56
SANTA FE DE GOIAS-GO	2.169.284,89	SANTA ROSA DO TOCANTINS-TO	3.419.028,00
SANTA FE DE MINAS-MG	765.590,00	SANTA ROSA-RS	142.920.055,08
SANTA FE DO ARAGUAIA-TO	1.703.575,00	SANTA SALETE-SP	616.409,92
SANTA FE DO SUL-SP	26.274.048,30	SANTA TERESA-ES	19.069.641,09
SANTA FE-PR	9.673.583,59	SANTA TERESINHA-BA	189.390,00
SANTA FILOMENA-PE	629.010,00	SANTA TERESINHA-PB	270.570,00
SANTA FILOMENA-PI	8.062.590,48	SANTA TEREZA DE GOIAS-GO	2.010.589,17
SANTA GERTRUDES-SP	104.285.253,70	SANTA TEREZA DO OESTE-PR	43.258.535,57
SANTA HELENA DE GOIAS-GO	61.101.991,83	SANTA TEREZA DO TOCANTINS-TO	262.781,00
SANTA HELENA DE MINAS-MG	395.580,00	SANTA TEREZA-RS	269.564,75
SANTA HELENA-MA	2.812.671,77	SANTA TEREZINHA DE GOIAS-GO	2.339.281,52
SANTA HELENA-PB	169.978,53	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU-PR	40.334.452,89
SANTA HELENA-PR	36.317.786,20	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SC	257.630,00
SANTA HELENA-SC	4.383.298,12	SANTA TEREZINHA-MT	3.150.213,74
SANTA INES-BA	297.956,00	SANTA TEREZINHA-PE	444.200,00
SANTA INES-MA	18.048.828,60	SANTA TEREZINHA-SC	7.493.292,50
SANTA INES-PR	778.000,00	SANTA VITORIA DO PALMAR-RS	57.862.511,92
SANTA ISABEL DO IVAI-PR	7.760.723,71	SANTA VITORIA-MG	171.647.477,96
SANTA ISABEL DO PARA-PA	6.633.090,21	SANTALUZ-BA	5.127.207,38
SANTA ISABEL-GO	1.813.895,00	SANTANA DA BOA VISTA-RS	3.825.262,48
SANTA ISABEL-SP	60.378.364,45	SANTANA DA PONTE PENSA-SP	3.822.396,23
SANTA IZABEL DO OESTE-PR	11.797.986,22	SANTANA DA VARGEM-MG	7.665.586,18
SANTA JULIANA-MG	9.033.286,95	SANTANA DE CATAGUASES-MG	1.023.336,00
SANTA LEOPOLDINA-ES	3.028.581,42	SANTANA DE PARNAIBA-SP	143.011.601,29
SANTA LUCIA-PR	3.443.489,20	SANTANA DE PIRAPAMA-MG	2.277.116,63
SANTA LUCIA-SP	3.147.113,42	SANTANA DO ACARAU-CE	112.956,05
SANTA LUZIA DO ITANHUY-SE	329.506,20	SANTANA DO ARAGUAIA-PA	15.388.272,92
SANTA LUZIA DO NORTE-AL	1.844.592,58	SANTANA DO CARIRI-CE	2.122.297,64
SANTA LUZIA DO PARA-PA	3.212.445,00	SANTANA DO DESERTO-MG	199.036,04
SANTA LUZIA DO PARUA-MA	3.525.902,17	SANTANA DO GARAMBEU-MG	442.340,00
SANTA LUZIA D'OESTE-RO	35.371.045,35	SANTANA DO IPANEMA-AL	2.526.472,35
SANTA LUZIA-BA	1.876.217,31	SANTANA DO ITARARE-PR	4.000.406,65
SANTA LUZIA-MA	5.866.425,24	SANTANA DO JACARE-MG	925.757,99
SANTA LUZIA-MG	117.054.927,44	SANTANA DO LIVRAMENTO-RS	253.458.279,51
SANTA LUZIA-PB	1.399.594,10	SANTANA DO MANHUACU-MG	1.499.230,42
SANTA MARGARIDA DO SUL-RS	9.457.577,50	SANTANA DO MATOS-RN	631.814,66
SANTA MARGARIDA-MG	2.307.715,84	SANTANA DO MUNDAU-AL	1.359.055,61
SANTA MARIA DA BOA VISTA-PE	3.363.041,73	SANTANA DO PARAISO-MG	14.580.903,36
SANTA MARIA DA SERRA-SP	21.507.113,22	SANTANA DO RIACHO-MG	35.977,69
SANTA MARIA DA VITORIA-BA	11.470.901,64	SANTANA DO SAO FRANCISCO-SE	25.000,00
SANTA MARIA DAS BARREIRAS-PA	1.283.390,00	SANTANA DO SERIDÓ-RN	213.800,00
SANTA MARIA DE ITABIRA-MG	3.927.128,07	SANTANA DOS GARROTES-PB	150.000,00
SANTA MARIA DE JETIBA-ES	36.017.480,28	SANTANA DOS MONTES-MG	829.610,00
SANTA MARIA DO CAMBUCA-PE	1.187.024,14	SANTANA-AP	19.966.695,13
SANTA MARIA DO HERVAL-RS	7.024.690,49	SANTANA-BA	3.949.684,34
SANTA MARIA DO OESTE-PR	10.143.428,55	SANTANOPOLIS-BA	256.172,92
SANTA MARIA DO PARA-PA	2.009.840,68	SANTAREM NOVO-PA	1.710.000,00
SANTA MARIA DO SALTO-MG	90.000,00	SANTAREM-PA	27.378.691,29
SANTA MARIA DO SUACUI-MG	663.121,31	SANTIAGO DO SUL-SC	1.055.786,26
SANTA MARIA DO TOCANTINS-TO	550.575,00	SANTIAGO-RS	32.341.906,32
SANTA MARIA MADALENA-RJ	5.913.813,48	SANTO AFONSO-MT	2.828.526,40
SANTA MARIANA-PR	14.537.706,39	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ-SC	22.528.275,78
SANTA MARIA-RN	845.491,00	SANTO AMARO DAS BROTAS-SE	824.994,77
SANTA MARIA-RS	272.783.883,06	SANTO AMARO-BA	30.596.417,36
SANTA MERCEDES-SP	8.867.021,13	SANTO ANASTACIO-SP	16.230.273,51
SANTA MONICA-PR	5.618.147,52	SANTO ANDRE-PB	570.614,50
SANTA QUITERIA DO MARANHÃO-MA	263.250,00	SANTO ANDRE-SP	650.555.800,84
SANTA QUITERIA-CE	3.681.846,96	SANTO ANGELO-RS	93.994.506,77
SANTA RITA DE CALDAS-MG	6.569.986,22	SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP	3.918.395,41
SANTA RITA DE CASSIA-BA	698.220,00	SANTO ANTONIO DA BARRA-GO	18.368.789,42
SANTA RITA DE JACUTINGA-MG	122.998,53	SANTO ANTONIO DA PATRULHA-RS	74.856.880,55
SANTA RITA DE MINAS-MG	6.252.400,71	SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR	45.596.944,47
SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO	3.637.550,01	SANTO ANTONIO DAS MISSOES-RS	9.451.409,81
SANTA RITA DO IBITIPOCA-MG	469.371,00	SANTO ANTONIO DE GOIAS-GO	4.697.498,98
SANTA RITA DO ITUETO-MG	3.186.331,00	SANTO ANTONIO DE JESUS-BA	38.786.967,87
SANTA RITA DO NOVO DESTINO-GO	2.008.233,43	SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI	969.560,48
SANTA RITA DO PARDO-MS	4.489.124,20	SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ	32.982.230,52
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP	25.620.100,64	SANTO ANTONIO DE POSSE-SP	15.855.287,37
SANTA RITA DO SAPUCAI-MG	16.393.118,13	SANTO ANTONIO DO AMPARO-MG	10.465.504,66
SANTA RITA DO TOCANTINS-TO	1.415.803,40	SANTO ANTONIO DO ARACANGUA-SP	15.237.702,82
SANTA RITA DO TRIVELATO-MT	23.686.198,56	SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG	1.408.012,50
SANTA RITA D'OESTE-SP	823.700,00	SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR	661.143,80
SANTA RITA-MA	2.332.380,00	SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO	13.419.230,33
SANTA RITA-PB	49.020.233,35	SANTO ANTONIO DO GRAMA-MG	537.860,25
SANTA ROSA DA SERRA-MG	1.706.470,00	SANTO ANTONIO DO ITAMBE-MG	61.200,00
SANTA ROSA DE GOIAS-GO	1.044.368,92	SANTO ANTONIO DO JACINTO-MG	1.317.216,85



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SANTO ANTONIO DO JARDIM-SP	5.503.569,35
SANTO ANTONIO DO LESTE-MT	38.738.344,70
SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT	13.451.395,91
SANTO ANTONIO DO MONTE-MG	9.584.229,15
SANTO ANTONIO DO PALMA-RS	3.598.995,55
SANTO ANTONIO DO PARAISO-PR	3.055.206,50
SANTO ANTONIO DO PINHAL-SP	440.772,32
SANTO ANTONIO DO PLANALTO-RS	7.211.664,82
SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG	159.000,00
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO-MG	819.598,90
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	13.809.852,08
SANTO ANTONIO DO TAUJA-PA	1.727.810,30
SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA	768.247,62
SANTO ANTONIO-RN	349.871,50
SANTO AUGUSTO-RS	27.161.056,97
SANTO CRISTO-RS	11.958.118,28
SANTO ESTEVAO-BA	5.858.251,22
SANTO EXPEDITO DO SUL-RS	1.644.440,73
SANTO EXPEDITO-SP	767.850,00
SANTO HIPOLITO-MG	778.631,00
SANTO INACIO-PR	68.296.498,85
SANTOPOLIS DO AGUAPEI-SP	3.002.270,74
SANTOS DUMONT-MG	5.043.539,91
SANTOS-SP	645.103.784,97
SAO BENEDITO DO RIO PRETO-MA	453.181,44
SAO BENEDITO DO SUL-PE	1.713.170,64
SAO BENEDITO-CE	6.328.778,34
SAO BENTO ABADE-MG	2.462.423,31
SAO BENTO DO NORTE-RN	90.000,00
SAO BENTO DO SAPUCAI-SP	1.249.781,76
SAO BENTO DO SUL-SC	260.057.887,71
SAO BENTO DO TOCANTINS-TO	1.095.361,91
SAO BENTO DO UNA-PE	26.797.066,97
SAO BENTO-MA	1.848.043,00
SAO BENTO-PB	10.096.699,73
SAO BERNARDINO-SC	1.751.188,70
SAO BERNARDO DO CAMPO-SP	4.141.751.477,03
SAO BERNARDO-MA	1.082.052,23
SAO BONIFACIO-SC	3.049.790,69
SAO BORJA-RS	88.343.057,60
SAO BRAS DO SUACUI-MG	1.215.631,14
SAO BRAS-AL	227.000,00
SAO CAETANO DE ODIVELAS-PA	844.290,00
SAO CAETANO DO SUL-SP	837.000.696,82
SAO CAITANO-PE	5.045.898,72
SAO CARLOS DO IVAI-PR	24.763.233,83
SAO CARLOS-SC	19.405.201,59
SAO CARLOS-SP	390.930.102,38
SAO CRISTOVAO DO SUL-SC	9.780.618,42
SAO CRISTOVAO-SE	21.852.029,19
SAO DESIDERIO-BA	325.255.951,95
SAO DOMINGOS DAS DORES-MG	595.046,26
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA	2.679.409,67
SAO DOMINGOS DO AZEITAO-MA	2.052.180,00
SAO DOMINGOS DO CAPIM-PA	832.772,00
SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA	5.111.182,79
SAO DOMINGOS DO NORTE-ES	6.784.814,55
SAO DOMINGOS DO PRATA-MG	5.801.246,53
SAO DOMINGOS DO SUL-RS	2.849.176,00
SAO DOMINGOS-BA	649.878,01
SAO DOMINGOS-GO	2.674.872,04
SAO DOMINGOS-SC	20.601.461,39
SAO DOMINGOS-SE	304.399,98
SAO FELIPE D'OESTE-RO	999.465,22
SAO FELIPE-BA	1.203.008,40
SAO FELIX DE BALSAS-MA	1.945.725,00
SAO FELIX DE MINAS-MG	480.523,88
SAO FELIX DO ARAGUAIA-MT	42.248.182,18
SAO FELIX DO CORIBE-BA	1.981.067,87
SAO FELIX DO TOCANTINS-TO	122.640,00
SAO FELIX DO XINGU-PA	5.273.943,00
SAO FELIX-BA	2.436.771,19
SAO FERNANDO-RN	607.000,00
SAO FIDELIS-RJ	8.834.979,91
SAO FRANCISCO DE ASSIS-RS	14.955.658,60
SAO FRANCISCO DE GOIAS-GO	1.598.908,64
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ	11.680.958,77
SAO FRANCISCO DE PAULA-MG	2.513.991,37
SAO FRANCISCO DE PAULA-RS	25.287.134,09
SAO FRANCISCO DE SALES-MG	5.040.044,00

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO FRANCISCO DO BREJAO-MA	967.109,00
SAO FRANCISCO DO CONDE-BA	6.376.054,82
SAO FRANCISCO DO GLORIA-MG	802.625,89
SAO FRANCISCO DO GUAPORE-RO	2.190.566,98
SAO FRANCISCO DO MARANHAO-MA	2.369,46
SAO FRANCISCO DO OESTE-RN	261.300,00
SAO FRANCISCO DO PARA-PA	537.350,00
SAO FRANCISCO DO PIAUI-PI	173.700,00
SAO FRANCISCO DO SUL-SC	30.584.804,09
SAO FRANCISCO-MG	8.661.634,64
SAO FRANCISCO-SE	297.520,00
SAO FRANCISCO-SP	335.788,57
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	100.741,02
SAO GABRIEL DA PALHA-ES	15.349.704,29
SAO GABRIEL DO OESTE-MS	116.055.243,55
SAO GABRIEL-BA	1.556.985,74
SAO GABRIEL-RS	57.326.745,26
SAO GERALDO DA PIEDADE-MG	356.200,00
SAO GERALDO DO ARAGUAIA-PA	5.421.135,43
SAO GERALDO DO BAIXIO-MG	126.765,50
SAO GERALDO-MG	5.513.375,09
SAO GONCALO DO ABAETE-MG	12.319.036,27
SAO GONCALO DO AMARANTE-CE	139.245.059,51
SAO GONCALO DO AMARANTE-RN	16.578.990,72
SAO GONCALO DO GURGUEIA-PI	166.500,00
SAO GONCALO DO PARA-MG	4.848.056,23
SAO GONCALO DO PIAUI-PI	67.332,44
SAO GONCALO DO RIO ABAIXO-MG	30.559.319,99
SAO GONCALO DO RIO PRETO-MG	394.460,00
SAO GONCALO DO SAPUCAI-MG	24.867.946,75
SAO GONCALO DOS CAMPOS-BA	63.710.389,90
SAO GONCALO-RJ	374.935.484,86
SAO GOTARDO-MG	35.913.062,73
SAO JERONIMO DA SERRA-PR	3.851.469,94
SAO JERONIMO-RS	18.254.253,17
SAO JOAO BATISTA DO GLORIA-MG	6.572.404,82
SAO JOAO BATISTA-SC	53.445.344,70
SAO JOAO DA BALIZA-RR	574.737,40
SAO JOAO DA BARRA-RJ	9.122.647,35
SAO JOAO DA BOA VISTA-SP	83.649.404,93
SAO JOAO DA LAGOA-MG	265.470,00
SAO JOAO DA MATA-MG	1.045.496,00
SAO JOAO DA PARAUNA-GO	1.068.500,00
SAO JOAO DA PONTE-MG	2.115.625,51
SAO JOAO DA SERRA-PI	354.800,00
SAO JOAO DA URTIGA-RS	2.290.071,91
SAO JOAO D'ALIANCA-GO	8.944.271,29
SAO JOAO DAS DUAS PONTES-SP	679.752,89
SAO JOAO DAS MISSOES-MG	131.517,27
SAO JOAO DE IRACEMA-SP	1.181.453,95
SAO JOAO DE MERITI-RJ	190.818.736,84
SAO JOAO DE PIRABAS-PA	124.121,89
SAO JOAO DEL REI-MG	32.396.536,19
SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA	737.510,00
SAO JOAO DO CAIUA-PR	1.877.056,38
SAO JOAO DO CARU-MA	645.562,78
SAO JOAO DO ITAPERIU-SC	6.295.692,90
SAO JOAO DO IVAI-PR	8.785.574,88
SAO JOAO DO JAGUARIBE-CE	715.150,50
SAO JOAO DO MANHUACU-MG	1.524.940,00
SAO JOAO DO MANTENINHA-MG	1.362.091,77
SAO JOAO DO OESTE-SC	15.850.333,28
SAO JOAO DO ORIENTE-MG	553.890,09
SAO JOAO DO PACUI-MG	98.055,12
SAO JOAO DO PARAISO-MA	945.336,50
SAO JOAO DO PARAISO-MG	7.937.208,85
SAO JOAO DO PAU D'ALHO-SP	286.394,13
SAO JOAO DO PIAUI-PI	808.885,39
SAO JOAO DO POLESINE-RS	4.147.584,50
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE-PB	1.146.603,68
SAO JOAO DO SABUGI-RN	565.650,00
SAO JOAO DO SUL-SC	5.026.043,14
SAO JOAO DO TRIUNFO-PR	14.800.150,50
SAO JOAO DOS PATOS-MA	3.324.201,36
SAO JOAO EVANGELISTA-MG	950.088,57
SAO JOAO NEPOMUCENO-MG	7.289.323,21
SAO JOAO-PE	1.346.082,99
SAO JOAO-PR	14.225.024,23
SAO JOAQUIM DA BARRA-SP	151.297.344,22
SAO JOAQUIM DE BICAS-MG	20.620.428,43



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO JOAQUIM DO MONTE-PE	834.598,41
SAO JOAQUIM-SC	40.415.145,67
SAO JORGE DO IVAI-PR	20.793.887,33
SAO JORGE DO PATROCINIO-PR	4.116.975,22
SAO JORGE D'OESTE-PR	12.847.551,30
SAO JORGE-RS	4.625.308,78
SAO JOSE DA BARRA-MG	8.073.188,97
SAO JOSE DA BELA VISTA-SP	6.876.216,78
SAO JOSE DA BOA VISTA-PR	9.397.886,31
SAO JOSE DA COROA GRANDE-PE	1.181.167,07
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA-PB	583.443,00
SAO JOSE DA LAJE-AL	10.655.487,87
SAO JOSE DA LAPA-MG	28.614.558,65
SAO JOSE DA SAFIRA-MG	199.760,00
SAO JOSE DA TAPERÁ-AL	150.460,38
SAO JOSE DA VARGINHA-MG	1.011.690,00
SAO JOSE DA VITORIA-BA	66.197,63
SAO JOSE DAS MISSOES-RS	144.000,00
SAO JOSE DAS PALMEIRAS-PR	1.349.169,00
SAO JOSE DE MIPIBU-RN	11.525.116,06
SAO JOSE DE PIRANHAS-PB	1.049.953,57
SAO JOSE DE RIBAMAR-MA	14.937.557,15
SAO JOSE DE UBA-RJ	221.450,00
SAO JOSE DO ALEGRE-MG	844.366,48
SAO JOSE DO BARREIRO-SP	881.629,28
SAO JOSE DO BELMONTE-PE	2.341.308,24
SAO JOSE DO BONFIM-PB	175.500,00
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ-PB	175.980,80
SAO JOSE DO CALCADO-ES	712.079,65
SAO JOSE DO CAMPESTRE-RN	365.456,10
SAO JOSE DO CEDRO-SC	31.296.940,52
SAO JOSE DO CERRITO-SC	2.576.459,33
SAO JOSE DO DIVINO-MG	295.986,09
SAO JOSE DO EGITO-PE	3.131.030,25
SAO JOSE DO GOIABAL-MG	525.225,05
SAO JOSE DO HERVAL-RS	16.958.651,63
SAO JOSE DO HORTENCIO-RS	1.803.372,00
SAO JOSE DO INHACORA-RS	1.175.200,00
SAO JOSE DO JACUIPE-BA	362.633,00
SAO JOSE DO JACURI-MG	83.000,00
SAO JOSE DO MANTIMENTO-MG	421.456,83
SAO JOSE DO NORTE-RS	1.332.673,52
SAO JOSE DO OURO-RS	33.053.648,01
SAO JOSE DO PEIXE-PI	11.909,27
SAO JOSE DO PIAUI-PI	810.340,00
SAO JOSE DO POVO-MT	781.758,00
SAO JOSE DO RIO CLARO-MT	27.590.297,83
SAO JOSE DO RIO PARDO-SP	67.752.010,48
SAO JOSE DO RIO PRETO-SP	611.170.328,02
SAO JOSE DO SERIDO-RN	215.000,00
SAO JOSE DO SUL-RS	2.168.744,08
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-RJ	24.273.687,01
SAO JOSE DO XINGU-MT	3.719.479,76
SAO JOSE DOS AUSENTES-RS	4.445.381,00
SAO JOSE DOS BASILIOS-MA	28.350,00
SAO JOSE DOS CAMPOS-SP	1.604.578.697,16
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR	1.879.610.134,07
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT	19.994.302,68
SAO JOSE-SC	237.704.546,45
SAO LEOPOLDO-RS	302.938.681,16
SAO LOURENCO DA MATA-PE	36.586.479,30
SAO LOURENCO DA SERRA-SP	2.294.400,47
SAO LOURENCO DO OESTE-SC	80.000.744,02
SAO LOURENCO DO SUL-RS	72.968.702,56
SAO LOURENCO-MG	6.752.257,67
SAO LUDGERO-SC	52.418.092,06
SAO LUIS DE MONTES BELOS-GO	8.711.643,51
SAO LUIS DO CURU-CE	481.300,00
SAO LUIS DO QUITUNDE-AL	3.157.319,16
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA	496.618,34
SAO LUIS-MA	978.622.028,18
SAO LUIZ DO NORTE-GO	3.006.977,83
SAO LUIZ DO PARAÍTINGA-SP	3.919.495,41
SAO LUIZ GONZAGA-RS	47.711.774,97
SAO LUIZ-RR	470.660,00
SAO MAMEDE-PB	144.124,02
SAO MANOEL DO PARANA-PR	3.874.002,31
SAO MANUEL-SP	120.635.207,40
SAO MARCOS-RS	92.606.289,89
SAO MARTINHO DA SERRA-RS	8.864.250,48

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SAO MARTINHO-RS	6.342.615,12
SAO MARTINHO-SC	4.297.692,15
SAO MATEUS DO MARANHÃO-MA	5.236.830,88
SAO MATEUS DO SUL-PR	45.102.659,25
SAO MATEUS-ES	71.580.172,67
SAO MIGUEL ARCANJO-SP	20.536.226,37
SAO MIGUEL DA BOA VISTA-SC	1.514.100,55
SAO MIGUEL DAS MATAS-BA	2.032.533,97
SAO MIGUEL DAS MISSOES-RS	54.735.164,05
SAO MIGUEL DE TAIPU-PB	157.163,81
SAO MIGUEL DO ALEIXO-SE	3.671.253,88
SAO MIGUEL DO ANTA-MG	953.445,55
SAO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO	11.360.364,46
SAO MIGUEL DO GUAMA-PA	8.688.202,83
SAO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO	3.889.869,11
SAO MIGUEL DO IGUAÇU-PR	77.319.964,37
SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO-GO	4.813.389,79
SAO MIGUEL DO TAPUIO-PI	621.500,00
SAO MIGUEL DO TOCANTINS-TO	653.900,00
SAO MIGUEL D'OESTE-SC	59.084.783,26
SAO MIGUEL DOS CAMPOS-AL	10.915.579,36
SAO MIGUEL DOS MILAGRES-AL	118.360,00
SAO MIGUEL-RN	3.846.053,07
SAO NICOLAU-RS	2.920.336,06
SAO PATRICIO-GO	4.064.175,00
SAO PAULO DAS MISSOES-RS	1.467.530,34
SAO PAULO DE OLIVENÇA-AM	12.768,43
SAO PAULO DO POTENGI-RN	1.326.590,62
SAO PAULO-SP	17.767.677.255,49
SAO PEDRO DA AGUA BRANCA-MA	809.040,00
SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ	27.207.370,41
SAO PEDRO DA CIPA-MT	752.614,32
SAO PEDRO DA SERRA-RS	1.996.540,10
SAO PEDRO DA UNIAO-MG	2.396.488,29
SAO PEDRO DAS MISSOES-RS	1.112.600,00
SAO PEDRO DE ALCANTARA-SC	2.768.786,59
SAO PEDRO DO BUTIA-RS	3.524.647,59
SAO PEDRO DO IGUAÇU-PR	8.670.868,65
SAO PEDRO DO IVAI-PR	12.626.018,99
SAO PEDRO DO PARANA-PR	4.527.781,95
SAO PEDRO DO PIAUI-PI	468.342,69
SAO PEDRO DO SUACUI-MG	293.765,79
SAO PEDRO DO SUL-RS	7.662.685,50
SAO PEDRO DO TURVO-SP	7.249.615,50
SAO PEDRO DOS CRENTES-MA	814.706,60
SAO PEDRO DOS FERROS-MG	2.231.905,11
SAO PEDRO-RN	1.204.025,00
SAO PEDRO-SP	13.612.249,81
SAO RAFAEL-RN	70.000,00
SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS-MA	12.491.257,11
SAO RAIMUNDO NONATO-PI	4.441.240,65
SAO ROBERTO-MA	331.499,20
SAO ROMAO-MG	2.361.225,66
SAO ROQUE DE MINAS-MG	22.798.904,78
SAO ROQUE DO CANAAS-ES	13.203.678,07
SAO ROQUE-SP	33.069.142,00
SAO SALVADOR DO TOCANTINS-TO	658.220,00
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR	7.279.391,32
SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA-MG	2.923.098,23
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA-PA	4.212,31
SAO SEBASTIAO DA GRAMA-SP	3.478.241,89
SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE-MG	943.471,31
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA-PB	921.815,97
SAO SEBASTIAO DO ALTO-RJ	20.100.506,55
SAO SEBASTIAO DO ANTA-MG	446.775,70
SAO SEBASTIAO DO CAI-RS	65.945.749,57
SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO-MG	453.310,00
SAO SEBASTIAO DO OESTE-MG	26.171.895,38
SAO SEBASTIAO DO PARAISO-MG	87.726.914,90
SAO SEBASTIAO DO PASSE-BA	7.675.577,09
SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO-MG	291.000,00
SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE-MG	425.920,00
SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS-TO	464.840,04
SAO SEBASTIAO-AL	5.101.543,60
SAO SEBASTIAO-SP	27.936.965,41
SAO SEPE-RS	31.595.978,14
SAO SIMAO-GO	72.495.573,83
SAO SIMAO-SP	12.821.450,63
SAO TIAGO-MG	2.791.321,40
SAO TOMAS DE AQUINO-MG	3.723.040,90



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
SAO TOME DAS LETRAS-MG	1.331.662,63	SERRA AZUL DE MINAS-MG	77.719,37
SAO TOME-PR	13.238.213,81	SERRA AZUL-SP	1.693.897,68
SAO TOME-RN	120.400,00	SERRA BRANCA-PB	1.086.948,69
SAO VALENTIM DO SUL-RS	2.327.070,00	SERRA DE SAO BENTO-RN	21.962,05
SAO VALENTIM-RS	5.246.190,49	SERRA DO MEL-RN	201.320,00
SAO VALERIO DA NATIVIDADE-TO	3.950.265,60	SERRA DO RAMALHO-BA	1.260.980,56
SAO VALERIO DO SUL-RS	775.825,00	SERRA DO SALITRE-MG	29.454.370,64
SAO VENDELINO-RS	3.734.608,20	SERRA DOS AIMORES-MG	16.986.959,82
SAO VICENTE DE MINAS-MG	1.984.595,78	SERRA DOURADA-BA	1.829.555,06
SAO VICENTE DO SUL-RS	10.885.337,36	SEÁRA NEGRA DO NORTE-RN	1.225.882,41
SAO VICENTE FERRER-MA	292.165,03	SERRA NEGRA-SP	6.544.193,55
SAO VICENTE FERRER-PE	1.383.610,00	SERRA NOVA DOURADA-MT	595.260,00
SAO VICENTE-RN	360.625,85	SERRA PRETA-BA	1.114.494,29
SAO VICENTE-SP	130.529.169,53	SERRA TALHADA-PE	32.651.879,94
SAPEACU-BA	1.288.168,77	SERRA-ES	893.981.025,48
SAPE-PB	4.722.767,82	SERRANA-SP	182.578.610,33
SAPEZAL-MT	109.520.677,53	SERRANIA-MG	4.133.858,58
SAPIRANGA-RS	30.424.261,53	SERRANOPOLIS DE MINAS-MG	188.700,00
SAPOEMA-PR	5.693.156,04	SERRANOPOLIS DO IGUAÇU-PR	10.754.137,22
SAPUCAIA DO SUL-RS	71.053.479,44	SERRANOPOLIS-GO	27.586.833,98
SAPUCAIA-PA	1.016.500,00	SERRANOS-MG	309.800,00
SAPUCAIA-RJ	10.443.564,98	SERRARIA-PB	263.000,00
SAPUCAI-MIRIM-MG	943.925,43	SERRINHA DOS PINTOS-RN	23.000,00
SAQUAREMA-RJ	26.808.714,10	SERRINHA-BA	8.780.536,59
SARANDI-PR	85.525.268,48	SERRINHA-RN	73.900,00
SARANDI-RS	31.667.597,64	SERRITA-PE	1.901.203,96
SARAPUI-SP	3.497.797,79	SERROLANDIA-BA	592.730,00
SARDOA-MG	239.291,80	SERRO-MG	2.695.171,45
SARUTAIA-SP	774.920,00	SERTANEJA-PR	23.425.982,48
SARZEDO-MG	36.429.884,96	SERTANIA-PE	1.809.289,27
SATIRO DIAS-BA	483.439,95	SERTANOPOLIS-PR	53.504.040,85
SATUBA-AL	1.274.790,00	SERTAÓ SANTANA-RS	4.628.623,66
SATUBINHA-MA	122.000,00	SERTAÓ-RS	16.160.524,40
SAUBARA-BA	370.000,00	SERTAÓZINHO-PB	2.146.300,00
SAUDADE DO IGUAÇU-PR	1.607.274,73	SERTAÓZINHO-SP	528.476.323,16
SAUDADES-SC	42.637.101,70	SETE BARRAS-SP	5.175.978,87
SAUDE-BA	1.301.625,06	SETE DE SETEMBRO-RS	418.482,24
SCHROEDER-SC	29.752.550,19	SETE LAGOAS-MG	371.324.537,30
SEABRA-BA	9.977.815,05	SETE QUEDAS-MS	2.020.144,93
SEARA-SC	41.152.876,33	SETUBINHA-MG	387.000,00
SEBASTIANOPOLIS DO SUL-SP	156.409.373,58	SEVERIANO DE ALMEIDA-RS	2.603.320,54
SEBASTIAO BARROS-PI	271.499,45	SEVERINA-SP	18.522.088,72
SEBASTIAO LARANJEIRAS-BA	329.785,60	SIDEROPOLIS-SC	45.258.043,43
SEBASTIAO LEAL-PI	121.500,00	SIDROLANDIA-MS	81.820.246,68
SEBERI-RS	19.100.262,48	SILVA JARDIM-RJ	6.736.113,81
SEDE NOVA-RS	2.172.887,17	SILVANIA-GO	101.348.472,07
SEGREDO-RS	2.948.787,69	SILVANOPOLIS-TO	5.456.898,00
SELBACH-RS	7.935.532,60	SILVEIRA MARTINS-RS	5.837.577,41
SELVIRIA-MS	4.189.526,42	SILVEIRANIA-MG	93.950,00
SEM-PEIXE-MG	422.080,00	SILVEIRAS-SP	826.236,23
SENA MADUREIRA-AC	659.370,62	SILVIANOPOLIS-MG	3.386.465,72
SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA	180.000,00	SIMAO DIAS-SE	16.361.207,15
SENADOR AMARAL-MG	2.090.350,00	SIMAO PEREIRA-MG	951.800,00
SENADOR CANEDO-GO	83.190.354,60	SIMÕES FILHO-BA	244.066.095,04
SENADOR CORTES-MG	460.664,10	SIMÕES-PI	417.756,52
SENADOR FIRMINO-MG	1.086.559,00	SIMOLANDIA-GO	1.546.560,03
SENADOR GUIOMARD-AC	2.987.338,03	SIMONENSIA-MG	1.994.319,78
SENADOR JOSE BENTO-MG	678.800,00	SIMPLICIO MENDES-PI	773.270,21
SENADOR JOSE PORFIRIO-PA	189.000,00	SINIMBU-RS	2.877.830,01
SENADOR LA ROCQUE-MA	1.376.585,63	SINOP-MT	164.374.171,46
SENADOR MODESTINO GONCALVES-MG	1.117.560,00	SIQUEIRA CAMPOS-PR	7.059.493,04
SENADOR POMPEU-CE	1.254.080,94	SIRINHAEM-PE	18.495.571,34
SENADOR RUI PALMEIRA-AL	100.000,00	SIRIRI-SE	335.460,00
SENADOR SA-CE	20.000,00	SITIO D'ABADIA-GO	480.040,22
SENADOR SALGADO FILHO-RS	2.004.976,00	SITIO DO MATO-BA	402.400,00
SENGES-PR	18.903.553,84	SITIO DO QUINTO-BA	2.574.876,00
SENHOR DO BONFIM-BA	9.618.461,94	SITIO NOVO DO TOCANTINS-TO	650.480,00
SENHORA DE OLIVEIRA-MG	848.516,84	SITIO NOVO-MA	1.249.349,40
SENHORA DO PORTO-MG	449.100,00	SOBRADINHO-BA	2.832.807,46
SENHORA DOS REMEDIOS-MG	1.433.523,00	SOBRADINHO-RS	14.244.386,95
SENTINELA DO SUL-RS	3.921.224,00	SOBRADO-PB	226.438,63
SENTO SE-BA	1.496.810,23	SOBRAL-CE	202.872.469,91
SERAFINA CORREA-RS	27.858.662,28	SOBRALIA-MG	921.460,00
SERICITA-MG	3.085.884,43	SOCORRO-SP	21.437.816,31
SERIDO-PB	229.300,00	SOLANEA-PB	550.254,52
SERINGUEIRAS-RO	3.259.709,72	SOLEDADE DE MINAS-MG	983.863,33
SERIO-RS	884.297,07	SOLEDADE-PB	2.998.306,69
SERITINGA-MG	273.250,00	SOLEDADE-RS	32.532.407,94
SEROPEDICA-RJ	52.224.235,49	SOLONOPOLE-CE	3.292.659,18
SERRA ALTA-SC	7.326.930,75	SOMBRIO-SC	19.746.807,73



Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
SONORA-MS	37.520.164,86
SOORETAMA-ES	12.129.633,45
SOROCABA-SP	978.344.733,83
SORRISO-MT	313.952.881,64
SOSSEGO-PB	236.133,50
SOURE-PA	115.360,00
SOUSA-PB	27.308.908,88
SOUTO SOARES-BA	1.338.983,15
SUCUPIRA DO NORTE-MA	560.210,00
SUCUPIRA DO RIACHAO-MA	183.800,00
SUCUPIRA-TO	4.138.396,00
SUD MENNUCCI-SP	19.103.971,74
SUL BRASIL-SC	974.555,70
SULINA-PR	2.134.211,45
SUMARE-SP	646.947.879,87
SUME-PB	354.517,43
SUMIDOURO-RJ	14.270.146,70
SURUBIM-PE	12.461.504,12
SUSSUAPARA-PI	222.075,00
SUZANAPOLIS-SP	2.895.260,00
SUZANO-SP	113.098.151,54
TABAI-RS	2.290.166,58
TABAPORA-MT	16.674.320,05
TABAPUA-SP	34.065.775,04
TABATINGA-AM	814.754,31
TABATINGA-SP	7.397.765,43
TABIRA-PE	1.475.974,48
TABOAO DA SERRA-SP	135.056.207,17
TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA	1.667.607,36
TABOLEIRO GRANDE-RN	33.849,01
TABULEIRO DO NORTE-CE	10.608.536,79
TABULEIRO-MG	609.174,74
TACAIMBO-PE	1.491.435,81
TACARATU-PE	143.605,89
TACIBA-SP	3.271.631,39
TACURU-MS	1.931.627,32
TAGUAI-SP	7.089.066,44
TAGUATINGA-TO	24.588.257,36
TAIACU-SP	1.883.923,75
TAILANDIA-PA	11.695.464,00
TAIOBEIRAS-MG	17.097.995,67
TAIO-SC	36.937.201,57
TAIPAS DO TOCANTINS-TO	469.120,00
TAIPI-RRN	2.029.888,00
TAIUVA-SP	6.157.903,46
TALISMA-TO	1.640.495,87
TAMANDARE-PE	2.466.227,59
TAMARANA-PR	20.281.957,08
TAMBAU-SP	21.769.521,90
TAMBOARA-PR	5.533.321,62
TAMBORIL-CE	335.611,08
TANABI-SP	37.250.869,17
TANGARA DA SERRA-MT	74.045.909,06
TANGARA-RN	1.320.630,55
TANGARA-SC	37.489.963,30
TANGUA-RJ	15.942.688,39
TANHACU-BA	2.896.639,38
TANQUE NOVO-BA	3.119.556,61
TANQUINHO-BA	101.000,00
TAPARUBA-MG	1.291.630,00
TAPEJARA-PR	39.125.734,39
TAPEJARA-RS	97.732.449,84
TAPERA-RS	23.970.746,68
TAPEROA-BA	5.153,00
TAPEROA-PB	1.415.125,00
TAPES-RS	13.693.867,16
TAPIRAI-MG	1.636.040,00
TAPIRAI-SP	4.628.833,66
TAPIRA-MG	3.085.269,62
TAPIRAMUTA-BA	1.163.314,81
TAPIRA-PR	6.479.735,39
TAPIRATIBA-SP	4.463.207,74
TAPURAH-MT	50.558.255,19
TAQUARACU DE MINAS-MG	2.773.895,00
TAQUARAL DE GOIAS-GO	476.763,38
TAQUARAL-SP	3.469.869,61
TAQUARANA-AL	288.587,86
TAQUARA-RS	19.847.996,55
TAQUARI-RS	24.749.200,32
TAQUARITINGA DO NORTE-PE	3.056.338,68

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação
TAQUARITINGA-SP	35.842.154,48
TAQUARITUBA-SP	42.294.947,56
TAQUARIVAI-SP	18.662.094,70
TAQUARUCU DO SUL-RS	2.479.577,67
TAQUARUSSU-MS	1.844.422,40
TARABAI-SP	1.923.422,69
TARAUACA-AC	2.602.176,16
TARRAFAS-CE	1.036.230,00
TARTARUGALZINHO-AP	1.576.940,32
TARUMA-SP	162.356.278,18
TARUMIRIM-MG	3.896.516,90
TASSO FRAGOSO-MA	20.475.941,12
TATUI-SP	181.337.901,06
TAUA-CE	9.249.400,99
TAUBATE-SP	487.245.632,51
TAVARES-PB	89.043,64
TAVARES-RS	3.607.620,00
TEFE-AM	2.312.431,73
TEIXEIRA DE FREITAS-BA	113.695.138,90
TEIXEIRA SOARES-PR	34.764.546,18
TEIXEIRA-PB	566.719,69
TEIXEIRAS-MG	2.146.673,22
TEIXEIROPOLIS-RO	497.635,89
TEJUCUOCA-CE	117.121,06
TEJUPA-SP	4.678.248,62
TELEMACO BORBA-PR	48.165.524,92
TELHA-SE	817.269,48
TENENTE ANANIAS-RN	433.800,00
TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN	21.473,31
TENENTE PORTELA-RS	6.178.701,51
TENORIO-PB	436.320,00
TEODORO SAMPAIO-BA	261.753,57
TEODORO SAMPAIO-SP	42.656.622,46
TEOFILANDIA-BA	1.039.578,00
TEOFILO OTONI-MG	59.449.049,02
TEOTONIO VILELA-AL	19.672.676,43
TERENOS-MS	19.922.915,65
TERESINA DE GOIAS-GO	277.978,48
TERESINA-PI	345.353.168,19
TERESOPOLIS-RJ	164.468.705,56
TEREZINHA-PE	351.000,00
TEREZOPOLIS DE GOIAS-GO	2.212.037,36
TERRA ALTA-PA	473.309,00
TERRA BOA-PR	48.382.921,17
TERRA DE AREIA-RS	4.360.663,96
TERRA NOVA DO NORTE-MT	3.538.233,45
TERRA NOVA-BA	193.075,00
TERRA NOVA-PE	411.310,00
TERRA RICA-PR	23.200.030,18
TERRA ROXA-PR	37.626.917,44
TERRA ROXA-SP	6.091.953,90
TERRA SANTA-PA	203.434,00
TESOURO-MT	12.307.916,30
TEUTONIA-RS	50.765.042,49
THEOBROMA-RO	736.857,91
TIANGUA-CE	11.878.113,00
TIBAGI-PR	48.331.920,73
TIBAU DO SUL-RN	202.300,00
TIBAU-RN	613.700,00
TIETE-SP	61.956.769,36
TIGRINHOS-SC	1.586.387,00
TIJUCAS DO SUL-PR	7.806.812,46
TIJUCAS-SC	72.238.835,45
TIMBAUBA DOS BATISTAS-RN	42.000,00
TIMBAUBA-PE	11.406.209,32
TIMBE DO SUL-SC	3.591.071,94
TIMBO GRANDE-SC	4.777.787,00
TIMBO-SC	91.192.067,77
TIMBURI-SP	2.271.760,00
TIMON-MA	14.600.557,26
TIMOTEO-MG	54.155.383,95
TIO HUGO-RS	3.392.198,00
TIRADENTES DO SUL-RS	875.270,00
TIRADENTES-MG	445.427,55
TIROS-MG	7.041.082,81
TOBIAS BARRETO-SE	6.178.164,35
TOCANTINIA-TO	586.280,00
TOCANTINOPOLIS-TO	7.818.167,96
TOCANTINS-MG	10.692.381,94
TOCOS DO MOJI-MG	2.154.501,23



Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
TOLEDO-MG	6.483.428,18	TURMALINA-MG	22.087.908,73
TOLEDO-PR	232.188.867,07	TURMALINA-SP	2.892.189,88
TOMAR DO GERU-SE	903.431,40	TURUCU-RS	3.527.779,00
TOMAZINA-PR	4.151.708,23	TURURU-CE	534.134,02
TOMBOS-MG	1.226.322,14	TURVANIA-GO	4.314.065,61
TOME-ACU-PA	38.054.667,22	TURVELANDIA-GO	39.450.478,98
TONANTINS-AM	4.886,03	TURVOLANDIA-MG	3.676.846,29
TORITAMA-PE	2.334.399,47	TURVO-PR	32.407.416,59
TORIXOREU-MT	402.789,71	TURVO-SC	51.867.567,06
TOROPI-RS	1.098.766,80	TUTOIA-MA	2.800.605,52
TORRE DE PEDRA-SP	66.600,00	UAUA-BA	2.000.204,05
TORRES-RS	9.510.060,98	UBAI-MG	2.310.308,00
TORRINHA-SP	16.183.171,57	UBAIRA-BA	1.476.075,30
TOUROS-RN	1.956.179,69	UBAITABA-BA	816.064,33
TRABIJU-SP	2.227.278,52	UBAJARA-CE	2.238.952,27
TRACUATEUA-PA	165.328,88	UBA-MG	157.676.228,21
TRACUNHAEM-PE	511.150,00	UBAPORANGA-MG	1.772.506,49
TRAIPIU-AL	1.768.218,01	UBARANA-SP	9.924.133,58
TRAIRAO-PA	1.661.900,00	UBATA-BA	199.162,92
TRAIRI-CE	2.542.882,50	UBATUBA-SP	8.929.885,84
TRAJANO DE MORAIS-RJ	788.633,86	UBERABA-MG	591.023.591,31
TRAMANDAI-RS	162.265.965,79	UBERLANDIA-MG	1.014.882.447,16
TRAVESSEIRO-RS	462.700,00	UBIRAJARA-SP	1.461.076,83
TREMEDAL-BA	245.736,00	UBIRATA-PR	83.796.872,19
TREMEMBE-SP	15.864.364,09	UBIRETAMA-RS	415.090,00
TRES ARROIOS-RS	2.818.989,55	UCHOA-SP	4.548.667,76
TRES BARRAS DO PARANA-PR	19.011.207,90	UIBAI-BA	417.219,00
TRES BARRAS-SC	324.241.555,70	UIRAPURU-GO	289.688,83
TRES CACHOEIRAS-RS	24.992.292,42	UIRAUNA-PB	1.696.238,67
TRES CORACOES-MG	95.826.380,33	ULIANOPOLIS-PA	15.281.029,40
TRES COROAS-RS	42.441.487,16	UMARI-CE	452.400,00
TRES DE MAIO-RS	27.429.886,94	UMARIZAL-RN	798.257,71
TRES FORQUILHAS-RS	335.663,20	UMBAUBA-SE	9.712.997,91
TRES FRONTEIRAS-SP	30.632.152,34	UMBURANAS-BA	1.099.740,00
TRES LAGOAS-MS	833.954.240,14	UMBURATIBA-MG	131.032,14
TRES MARIAS-MG	268.048.088,82	UMBUZEIRO-PB	565.737,90
TRES PALMEIRAS-RS	3.240.403,39	UMIRIM-CE	292.410,00
TRES PASSOS-RS	16.147.625,86	UMUARAMA-PR	133.080.159,63
TRES PONTAS-MG	33.617.039,54	UNA-BA	450.672,86
TRES RANCHOS-GO	1.069.579,54	UNAI-MG	120.840.154,51
TRES RIOS-RJ	73.003.171,06	UNIAO DA SERRA-RS	4.555.789,58
TREVISO-SC	3.652.264,03	UNIAO DA VITORIA-PR	96.054.909,91
TREZE DE MAIO-SC	13.542.474,87	UNIAO DE MINAS-MG	7.176.075,49
TREZE TILIAS-SC	39.883.067,68	UNIAO DO OESTE-SC	3.689.146,78
TRINDADE DO SUL-RS	3.654.225,41	UNIAO DO SUL-MT	8.983.470,62
TRINDADE-GO	42.019.314,44	UNIAO DOS PALMARES-AL	16.727.275,37
TRINDADE-PE	22.536.292,56	UNIAO PAULISTA-SP	3.127.172,00
TRIUNFO-PB	432.460,00	UNIAO-PI	4.799.249,11
TRIUNFO-PE	1.822.281,04	UNIFLOR-PR	963.940,00
TRIUNFO-RS	321.166.028,17	UNISTALDA-RS	2.497.535,79
TRIZIDELA DO VALE-MA	3.773.227,18	UPANEMA-RN	839.955,33
TROMBAS-GO	215.744,00	URAI-PR	8.191.806,10
TROMBUDO CENTRAL-SC	8.662.458,29	URANDI-BA	105.015,35
TUBARAO-SC	213.666.709,66	URANIA-SP	9.934.843,65
TUCANO-BA	5.724.816,14	URBANO SANTOS-MA	609.823,65
TUCUMA-PA	11.641.009,89	URUACU-GO	49.591.589,50
TUCUNDUVA-RS	5.829.142,48	URUANA DE MINAS-MG	422.689,00
TUCURUI-PA	37.626.625,32	URUANA-GO	3.210.396,32
TUFILANDIA-MA	501.710,00	URUARA-PA	5.995.199,53
TUIUTI-SP	1.533.185,56	URUBICI-SC	6.969.526,21
TUMIRITINGA-MG	4.661,38	URUBURETAMA-CE	909.880,00
TUNAPOLIS-SC	3.350.242,87	URUCANIA-MG	2.098.307,78
TUNAS DO PARANA-PR	7.767.915,39	URUCUCA-BA	497.069,32
TUNAS-RS	760.207,30	URUCUIA-MG	2.644.850,10
TUNEIRAS DO OESTE-PR	5.053.169,01	URUCUI-PI	22.086.935,23
TUNTUM-MA	2.459.278,69	URUGUAIANA-RS	118.337.120,86
TUPACIGUARA-MG	77.063.472,00	URUOCA-CE	1.399.174,87
TUPANATINGA-PE	123.493,70	URUPA-RO	239.121,91
TUPANCI DO SUL-RS	1.779.983,57	URUPEMA-SC	436.719,15
TUPANCIRETA-RS	74.959.158,62	URUPES-SP	20.033.443,00
TUPANDI-RS	90.655.293,27	URU-SP	1.198.737,60
TUPARENDI-RS	6.451.292,47	URUSSANGA-SC	55.611.222,97
TUPARETAMA-PE	555.566,04	URUTAI-GO	1.102.923,16
TUPA-SP	55.399.603,95	UTINGA-BA	609.713,20
TUPASSI-PR	27.339.993,28	VACARIA-RS	167.875.231,12
TUPI PAULISTA-SP	6.130.815,63	VALE DE SAO DOMINGOS-MT	18.000,00
TUPIRAMA-TO	868.385,22	VALE DO ANARI-RO	654.200,00
TUPIRATINS-TO	291.965,00	VALE DO PARAISO-RO	413.180,21
TURIACU-MA	659.580,00	VALE DO SOL-RS	4.134.417,01
TURIUBA-SP	733.890,00	VALE REAL-RS	6.364.726,94



Em Reais

Em Reais

Município-UF	Valor da Liberação	Município-UF	Valor da Liberação
VALE VERDE-RS	2.648.107,83	VILA BOA-GO	1.601.400,00
VALENCA DO PIAUI-PI	1.374.879,68	VILA FLORES-RS	7.916.679,51
VALENCA-BA	8.562.309,31	VILA LANGARO-RS	4.093.306,48
VALENCA-RJ	13.335.237,34	VILA MARIA-RS	14.176.814,41
VALENTE-BA	2.700.609,21	VILA NOVA DO PIAUI-PI	199.606,80
VALENTIM GENTIL-SP	36.088.905,12	VILA NOVA DO SUL-RS	1.459.995,24
VALINHOS-SP	197.397.495,42	VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA	673.610,00
VALPARAISO DE GOIAS-GO	14.317.788,98	VILA NOVA-ES	1.767.732,00
VALPARAISO-SP	146.854.404,61	VILA PROPICIO-GO	5.462.180,20
VANINI-RS	3.104.963,76	VILA RICA-MT	16.220.427,83
VARGEAO-SC	15.024.220,76	VILA VALERIO-ES	4.962.534,34
VARGEM ALEGRE-MG	2.176.949,65	VILA VELHA-ES	267.428.529,54
VARGEM ALTA-ES	14.918.224,02	VILHENA-RO	150.967.856,60
VARGEM BONITA-MG	3.586.155,60	VINHEDO-SP	138.247.650,98
VARGEM BONITA-SC	14.965.390,80	VIRADOURO-SP	9.291.065,44
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO-MG	271.374,46	VIRGEM DA LAPA-MG	2.421.858,72
VARGEM GRANDE DO SUL-SP	40.482.398,01	VIRGINIA-MG	1.227.851,04
VARGEM GRANDE PAULISTA-SP	19.049.990,96	VIRGINOPOLIS-MG	431.285,00
VARGEM GRANDE-MA	1.266.390,00	VIRGOLANDIA-MG	262.414,89
VARGEM-SC	1.993.325,30	VIRMOND-PR	1.327.846,60
VARGEM-SP	3.808.997,84	VISCONDE DO RIO BRANCO-MG	31.559.163,93
VARGINHA-MG	120.602.405,90	WISEU-PA	1.841.652,03
VARJAO DE MINAS-MG	4.858.542,07	VISTA ALEGRE DO ALTO-SP	108.167.989,34
VARJAO-GO	336.300,00	VISTA ALEGRE DO PRATA-RS	1.419.981,00
VARJOTA-CE	2.071.789,34	VISTA ALEGRE-RS	3.167.942,20
VARRE-SAI-RJ	687.939,57	VISTA GAUCHA-RS	5.273.772,26
VARZEA ALEGRE-CE	6.177.756,94	VISTA SERRANA-PB	180.600,00
VARZEA DA PALMA-MG	23.436.313,72	VITOR MEIRELES-SC	1.328.063,63
VARZEA DA ROCA-BA	184.343,27	VITORIA BRASIL-SP	1.331.529,57
VARZEA DO POCO-BA	432.132,00	VITORIA DA CONQUISTA-BA	173.047.187,59
VARZEA GRANDE-MT	212.957.151,13	VITORIA DAS MISSOES-RS	2.802.349,31
VARZEA GRANDE-PI	2.507.960,00	VITORIA DE SANTO ANTAO-PE	72.499.836,70
VARZEA NOVA-BA	1.067.610,00	VITORIA DO JARI-AP	29.695,14
VARZEA PAULISTA-SP	90.368.161,55	VITORIA DO MEARIM-MA	3.529.046,50
VARZEA-PB	186.236,90	VITORIA DO XINGU-PA	9.842.476,95
VARZEA-RN	207.000,00	VITORIA-ES	1.325.632.359,35
VARZEDO-BA	2.936.772,11	VITORINO FREIRE-MA	1.242.710,83
VARZELANDIA-MG	731.646,48	VITORINO-PR	36.450.324,89
VASSOURAS-RJ	10.324.889,51	VOLTA GRANDE-MG	16.771.202,32
VAZANTE-MG	20.800.401,06	VOLTA REDONDA-RJ	59.834.641,84
VENANCIO AIRES-RS	109.284.427,89	VOTORANTIM-SP	83.351.277,97
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES	31.151.419,49	VOTUPORANGA-SP	89.233.376,08
VENTANIA-PR	15.866.663,67	WAGNER-BA	644.580,59
VENTUROSA-PE	1.454.944,31	WALL FERRAZ-PI	75.200,00
VERA CRUZ DO OESTE-PR	14.818.715,43	WANDERLANDIA-TO	6.274.433,01
VERA CRUZ-BA	9.029.355,90	WANDERLEY-BA	3.770.110,82
VERA CRUZ-RN	276.520,00	WENCESLAU BRAZ-MG	372.752,03
VERA CRUZ-RS	13.742.196,73	WENCESLAU BRAZ-PR	19.372.876,50
VERA CRUZ-SP	2.589.914,20	WENCESLAU GUIMARAES-BA	1.012.064,37
VERA-MT	46.699.222,26	WESTFALIA-RS	5.565.344,67
VERANOPOLIS-RS	85.216.626,50	WITMARSUM-SC	6.458.807,50
VERDEJANTE-PE	240.800,00	XAMBIOA-TO	126.865.357,89
VERDELANDIA-MG	535.557,70	XAMBRE-PR	7.853.934,40
VEREDA-BA	1.075.640,00	XANGRI-LA-RS	3.631.181,01
VEREDINHA-MG	1.830.790,00	XANXERE-SC	147.512.731,75
VERE-PR	22.659.002,94	XAPURI-AC	825.700,00
VERISSIMO-MG	1.135.936,60	XAVANTINA-SC	6.374.909,39
VERMELHO NOVO-MG	191.610,00	XAXIM-SC	104.309.253,89
VERTENTE DO LERIO-PE	1.038.020,00	XEXEU-PE	715.559,15
VERTENTES-PE	467.667,16	XINGUARA-PA	12.212.125,94
VESPASIANO CORREA-RS	2.289.638,57	XIQUE-XIQUE-BA	2.196.172,08
VESPASIANO-MG	159.534.949,11	ZACARIAS-SP	1.791.305,93
VIADUTOS-RS	3.947.257,38	ZE DOCA-MA	6.623.910,74
VIAO-BA	94.334.850,07	ZORTEA-SC	1.478.649,97
VIANA-ES	233.750.251,30		
VIANA-MA	4.898.342,42		
VIANOPOLIS-GO	23.586.817,30		
VICENCIA-PE	2.772.819,29		
VICENTE DUTRA-RS	1.196.581,01		
VICENTINA-MS	8.351.597,43		
VICENTINOPOLIS-GO	33.765.497,40		
VICOSA DO CEARA-CE	1.491.607,98		
VICOSA-AL	3.750.116,19		
VICOSA-MG	19.003.184,73		
VICTOR GRAEFF-RS	10.579.123,25		
VIDAL RAMOS-SC	128.332.213,73		
VIDEIRA-SC	172.489.668,13		
VIEIRAS-MG	160.700,00		
VIGIA-PA	1.192.277,49		
VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE-MT	10.464.550,68		





OUTUBRO DE 2012

RELATÓRIO GERENCIAL TRIMESTRAL
DOS RECURSOS DO TESOURO NACIONAL

INCLUÍDOS OS RECURSOS DAS LEIS
nº 11.948/09 (alterada pela lei nº12.249/10), nº 12.397/11,
nº 12.453/11 (alterada pela MP 564/12) e
nº 12.096/09 (alterada pelas leis nº 12.385/11 e nº 12.453/11)

3º Trimestre de 2012

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Endereço: Av. República do Chile, 100
CEP: 20031-917 Rio de Janeiro - RJ
Telefones: (021) 2172-7447/6938
Fax: (021) 2172-6227
Home Page: www.bndes.gov.br

- Introdução elaborada pela Área de Pesquisa e Acompanhamento Econômico do BNDES.
Departamento de Acompanhamento Econômico e Operações
- Capítulo 4 elaborado pela Área de Planejamento
Departamento de Estratégia Corporativa e Gestão Orçamentária
- Demais capítulos elaborados pela Área Financeira do BNDES.
Departamento de Recursos Institucionais Internos

Colaboradores:

Altino Guilherme Bastos Joia - AF/DEREI/GFAT2
Evandro Fernandes Costa - AF/DEREI/GFAT2
Marcelo Machado Nascimento - APE/DAE
Gilberto Rodrigues Borca Junior - APE/DAE/GAE3
Humberto Jose Mingotti Gabrielli - AP/DEORC/GINFO
Fernanda Amorim Ribeiro de Castro - AP/DEORC/GINFO
Leonardo de Oliveira Santos - AP/DEINCO/GERAV
Luciano Machado - AP/DEINCO/GERAV



MEDIDA PROVISÓRIA Nº 453, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

(Convertida na Lei nº 11.948, de 2009)

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

.....

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 462, DE 14 DE MAIO DE 2009.

(Convertida na Lei nº 12.058, de 2009)

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federados que recebem recursos do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, no exercício de 2009, com o objetivo de superar dificuldades financeiras emergenciais, e dá outras providências.

.....

Art. 1º A União prestará apoio financeiro, no exercício de 2009, aos entes federados que recebem o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, mediante entrega do valor correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados a título daquele Fundo nos exercícios de 2008 e 2009, antes da incidência de descontos de qualquer natureza, de acordo com os prazos e condições previstos nesta Medida Provisória e limitados à dotação orçamentária específica para essa finalidade.

§ 1º O valor referido no caput será calculado observando-se a variação negativa acumulada até o mês imediatamente anterior ao mês da entrega do apoio financeiro a cada ente federado, deduzidos os valores já entregues.

§ 2º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de janeiro a março deste ano será entregue em parcela única até o dia 25 de maio de 2009.

§ 3º O valor correspondente à variação negativa acumulada nos meses de abril e maio deste ano será entregue em parcela única até o décimo quinto dia útil do mês de junho, no caso de



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários.

§ 4º As entregas dos valores correspondentes às variações negativas registradas a partir do mês de junho de 2009 ocorrerão, mensalmente, até o décimo quinto dia útil de cada mês, no caso de haver disponibilidade orçamentária, ou até o quinto dia útil após a aprovação dos respectivos créditos orçamentários, na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

§ 5º O valor referente a cada ente será calculado pelo Banco do Brasil S.A. com base nas condições dispostas neste artigo e creditado em conta bancária específica criada para essa finalidade.

LEI Nº 11.948, DE 16 DE JUNHO DE 2009.

Constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências.

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 12.249, de 2010)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º Sem prejuízo do atendimento das finalidades específicas previstas em lei, o superávit financeiro existente no Tesouro Nacional no encerramento do exercício financeiro de 2008 poderá ser destinado à cobertura de parte do crédito de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 3º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 4º Em contrapartida ao crédito concedido nos termos do caput, o BNDES poderá utilizar, a critério do Ministério da Fazenda, créditos detidos contra a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR.

§ 5º O Tesouro Nacional fará jus à seguinte remuneração:



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

I - sobre até 30% (trinta por cento) do valor de que trata o caput, com base no custo de captação externo, em dólares norte-americanos, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento a ser efetuado pelo BNDES à União;

II - sobre o valor remanescente, com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP. (Redação dada pela Lei nº 12.096, de 2009)

§ 6º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, quantidade e valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado e localização dos empreendimentos; e estimativa dos impactos econômicos gerados pelos projetos, principalmente em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

§ 7º Nas suas operações ativas, lastreadas com recursos captados com a União em operações de crédito, o BNDES poderá: (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

I - adotar o contravalor, em moeda nacional, da cotação do dólar norte-americano, divulgada pelo Banco Central do Brasil, como indexador, até o montante dos créditos cuja remuneração da União tenha sido fixada com base no custo de captação externo, naquela moeda estrangeira, do Tesouro Nacional, para prazo equivalente ao do ressarcimento, bem como cláusula de reajuste vinculado à variação cambial, até o montante dos créditos oriundos de repasses de recursos captados pela União em operações externas; e (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

II - alienar os títulos recebidos conforme o § 1º deste artigo, sob a forma direta, a sociedades de economia mista e a empresas públicas federais, suas subsidiárias e controladas, que venham a ser beneficiárias de seus créditos. (Incluído pela Lei nº 12.096, de 2009)

.....
.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 465, DE 29 DE JUNHO DE 2009

(Convertida na Lei nº 12.096, de 2009)

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica, altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, e 11.948, de 16 de junho de 2009, e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros nas operações de financiamento a serem contratadas até 31 de dezembro de 2009, destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos a serem subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 44.000.000.000,00 (quarenta e quatro bilhões de reais).

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte dos recursos, acrescido da remuneração do BNDES e dos agentes financeiros por este credenciados.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES, para fins de liquidação da despesa.

§ 4º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá os grupos de beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros.

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

LEI Nº 12.096, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; altera as Leis nos 10.925, de 23 de julho de 2004, 11.948, de 16 de junho de 2009, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 462, de 14 de maio de 2009, e do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; e dá outras providências.

Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013: (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de grãos líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica. (Incluído pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 227.000.000.000,00 (duzentos e vinte e sete bilhões de reais). (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Finep. (Redação dada pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela Finep, para fins de liquidação da despesa. (Redação dada pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 4º Aplica-se o disposto neste artigo à produção ou à aquisição de aeronaves novas por sociedades nacionais e estrangeiras, com sede e administração no Brasil, em conformidade com a respectiva outorga de concessão e autorização para operar pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos casos de exploração de serviços públicos de transporte aéreo regular.

§ 6º O Conselho Monetário Nacional estabelecerá a distribuição entre o BNDES e a FINEP do limite de financiamentos subvencionados de que trata o § 1º e definirá os grupos de

Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

beneficiários e as condições necessárias à contratação dos financiamentos, cabendo ao Ministério da Fazenda a regulamentação das demais condições para a concessão da subvenção econômica de que trata este artigo, entre elas, a definição da metodologia para o pagamento da equalização de taxas de juros. (Redação dada pela Lei nº 12.545, de 2011)

§ 7º Do valor total dos financiamentos subvencionados a que se refere o § 1º, até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) poderão ser destinados, além das finalidades previstas no caput, para obras de construção civil e capital de giro de empresas localizadas em Municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco atingidos por desastres naturais e que tiverem o estado de emergência ou calamidade pública decretados. (Incluído pela Medida Provisória nº 492, de 2010)

§ 8º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário. (Incluído pela Lei nº 12.453, de 2011)

§ 9º Ato do Poder Executivo disporá sobre composição e competências de conselho interministerial responsável pela aprovação da elegibilidade dos projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia de que trata o inciso I do caput, para fins de concessão da subvenção econômica de que trata o caput. (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012).

.....
.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

(Convertida na Lei nº 12.249, de 2010)

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; altera a redação da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; e dá outras providências.

.....

Art. 45. O caput do art. 1º da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 180.000.000.000,00 (cento e oitenta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.” (NR)

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

LEI Nº 12.249, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Institui o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC; cria o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA e institui o Regime Especial de Aquisição de Computadores para Uso Educacional - RECOMPE; prorroga benefícios fiscais; constitui fonte de recursos adicional aos agentes financeiros do Fundo da Marinha Mercante - FMM para financiamentos de projetos aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; institui o Regime Especial para a Indústria Aeronáutica Brasileira - RETAERO; dispõe sobre a Letra Financeira e o Certificado de Operações Estruturadas; ajusta o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV; altera as Leis nos 8.248, de 23 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 11.488, de 15 de junho de 2007, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 11.948, de 16 de junho de 2009, 11.977, de 7 de julho de 2009, 11.326, de 24 de julho de 2006, 11.941, de 27 de maio de 2009, 5.615, de 13 de outubro de 1970, 9.126, de 10 de novembro de 1995, 11.110, de 25 de abril de 2005, 7.940, de 20 de dezembro de 1989, 9.469, de 10 de julho de 1997, 12.029, de 15 de setembro de 2009, 12.189, de 12 de janeiro de 2010, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, 11.775, de 17 de setembro de 2008, os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969, e a Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; revoga as Leis nos 7.944, de 20 de dezembro de 1989, 10.829, de 23 de dezembro de 2003, o Decreto-Lei nº 423, de 21 de janeiro de 1969; revoga dispositivos das Leis nos 8.003, de 14 de março de 1990, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 5.025, de 10 de junho de 1966, 6.704, de 26 de outubro de 1979, 9.503, de 23 de setembro de 1997; e dá outras providências.

.....

Art. 1º Fica instituído o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - REPENEC, nos termos e condições estabelecidos nos arts. 2º a 5º desta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará a forma de habilitação e co-habilitação ao regime de que trata o caput.

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 487, DE 23 DE ABRIL DE 2010.
(Sem eficácia)

Altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; afasta a incidência de restrição à contração de novas dívidas pelos Estados na hipótese de revisão do programa de ajuste fiscal em virtude de crescimento econômico baixo ou negativo; autoriza a União a permutar ações de sua propriedade por participações societárias detidas por entidades da administração pública federal indireta, a deixar de exercer e a ceder o seu direito de preferência para a subscrição de ações em aumentos de capital de sociedades de economia mista federais, a emitir títulos da dívida pública mobiliária federal em substituição de ações de sociedades de economia mista federais detidas pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE, e a realizar aumento de capital em empresas estatais, mediante a transferência de direitos decorrentes de adiantamentos efetuados para futuro aumento de capital; altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; e dá outras providências.

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: (Produção de efeito)

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2010, destinadas à aquisição e produção de bens de capital, à produção de bens de consumo para exportação e à inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante de até R\$ 124.000.000.000,00 (cento e vinte e quatro bilhões de reais).

.....

§ 5º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.

.....” (NR)

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 501, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.
(Convertida na lei nº 12.385, de 2011)

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, e nº 10.260, de 12 de julho de 2001; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, que autoriza a concessão de subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em operações de financiamento destinadas à aquisição e produção de bens de capital e à inovação tecnológica; e dá outras providências.

.....

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até o último dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantos forem os meses entre a data de publicação desta Medida Provisória e o final deste exercício.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, podendo, a seu critério, haver antecipação de parcelas.

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

LEI Nº 12.385, DE 3 DE MARÇO DE 2011.

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2010, com o objetivo de fomentar as exportações do País; altera as Leis nos 12.087, de 11 de novembro de 2009, 10.260, de 12 de julho de 2001, 8.685, de 20 de julho de 1993, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 12.249, de 11 de junho de 2010; modifica condições para a concessão da subvenção em operações de financiamento de que trata o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009; e dá outras providências.

.....

Art. 1º A União entregará aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o montante de R\$ 1.950.000.000,00 (um bilhão e novecentos e cinquenta milhões de reais), com o objetivo de fomentar as exportações do País, de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Lei.

§ 1º O montante referido no caput será entregue aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, até o último dia útil de cada mês, em parcelas iguais, tantas quantos forem os meses entre a data de publicação desta Lei e o final deste exercício.

§ 2º As entregas de recursos ocorrerão na forma fixada pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, podendo, a seu critério, haver antecipação de parcelas.

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 505, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

(Convertida na Lei nº 12.397, de 2011.)

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

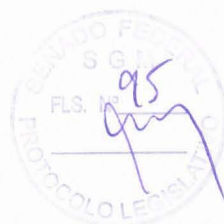
§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 3º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no caput do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

LEI Nº 12.397, DE 23 DE MARÇO DE 2011.

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e altera a Relação Descritiva constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

.....

Art. 1º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no montante de até R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda.

§ 2º No caso de emissão de títulos, será respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 3º O Tesouro Nacional fará jus à remuneração com base no custo financeiro equivalente à Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

Art. 2º O BNDES poderá recomprar da União, a qualquer tempo, os créditos referidos no caput do art. 1º, admitindo-se a dação em pagamento de bens e direitos de sua propriedade, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, desde que mantida a equivalência econômica.

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 526, DE 4 DE MARÇO DE 2011.

(Convertida na Lei nº 12.453, de 2011.)

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, altera o art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal, e dá outras providências.

.....

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2011:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, projetos de engenharia e à inovação tecnológica; e

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante:

I - de até R\$ 208.000.000.000,00 (duzentos e oito bilhões de reais) em relação ao BNDES; e

II - de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em relação à FINEP.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da FINEP.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela FINEP, para fins de liquidação da despesa.

.....

§ 8º O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado por ato do Poder Executivo.” (NR)

.....

.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

LEI Nº 12.453, DE 21 DE JULHO DE 2011.

Constitui fonte de recursos adicional ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; altera as Leis nos 12.096, de 24 de novembro de 2009; 12.409, de 25 de maio de 2011, 10.841, de 18 de fevereiro de 2004, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; dispõe sobre medidas de suspensão temporária de exigências de regularidade fiscal; revoga dispositivo da Lei nº 12.385, de 3 de março de 2011; e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 30 de junho de 2012:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia e à inovação tecnológica; e

II - à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP destinadas exclusivamente para a modalidade de inovação tecnológica.

§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União fica limitado ao montante:

I - de até R\$ 208.000.000.000,00 (duzentos e oito bilhões de reais) em relação ao BNDES; e

II - de até R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em relação à Finep.

§ 2º A equalização de juros de que trata o caput corresponderá ao diferencial entre o encargo do mutuário final e o custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração do BNDES, dos agentes financeiros por ele credenciados ou da Finep.

§ 3º O pagamento da equalização de que trata o caput fica condicionado à comprovação da boa e regular aplicação dos recursos e à apresentação de declaração de responsabilidade pelo BNDES ou pela Finep, para fins de liquidação da despesa.

§ 8º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.” (NR)



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Art. 2º Fica a União autorizada a conceder crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em condições financeiras e contratuais a serem definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda. (Redação dada pela Lei nº 12.712, de 2012)

§ 1º Para a cobertura do crédito de que trata o caput, a União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do BNDES, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministro de Estado da Fazenda, respeitada a equivalência econômica com o valor previsto no caput.

§ 2º O crédito concedido pelo Tesouro Nacional será remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP.

§ 3º O BNDES deverá encaminhar ao Congresso Nacional, até o último dia útil do mês subsequente de cada trimestre, relatório pormenorizado sobre as operações realizadas, indicando, entre outras informações, a quantidade e o valor das operações de financiamento realizadas, detalhadas por modalidade do investimento, setor produtivo beneficiado, localização dos empreendimentos e estimativa dos impactos econômicos dos projetos, inclusive em termos de geração de emprego e renda, resguardado o sigilo bancário.

.....
.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 564, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

(Convertida na Lei nº 12.712, de 2012.)

Altera a Lei nº 11.529, de 22 de outubro de 2007, para incluir no Programa Revitaliza do BNDES os setores que especifica, dispõe sobre financiamento às exportações indiretas, autoriza o Poder Executivo a criar a Agência Brasileira Gestora de Fundos e Garantias S.A. - ABGF, autoriza a União a participar de fundos dedicados a garantir operações de comércio exterior ou projetos de infraestrutura de grande vulto, altera a Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências.

.....
Art. 1º O art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção econômica, sob a modalidade de equalização de taxas de juros, nas operações de financiamento contratadas até 31 de dezembro de 2013:

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas à aquisição e produção de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados à produção de bens de consumo para exportação, ao setor de energia elétrica, a estruturas para exportação de granéis líquidos, a projetos de engenharia, à inovação tecnológica e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia.

.....
§ 1º O valor total dos financiamentos subvencionados pela União é limitado ao montante de até R\$ 227.000.000.000,00 (duzentos e vinte e sete bilhões de reais).

.....
§ 9º Ato do Poder Executivo disporá sobre composição e competências de conselho interministerial responsável pela aprovação da elegibilidade dos projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia de que trata o inciso I do caput, para fins de concessão da subvenção econômica de que trata o caput.” (NR)

.....
.....



Congresso Nacional
Secretaria de Coordenação
Legislativa do Congresso Nacional
OFN nº 54/2012

Fl. nº _____ Rubrica: _____

MP 453, de 22/01/2009 ✓

MP 462, de 14/05/2009 ✓

Lei 11.948, de 2009, art. 1º, § 6º ✓

MP 465, de 29/06/2009 ✓

Lei 12.096, de 2009 ✓

MP 472, de 15/12/2009, art. 45 ✓

Lei 12.249, de 2010 ✓

MP 487, 2010 ✓

MP 501, de 8/09/2010 ✓

Lei 12.385, de 2011 ✓

MP 505, de 24/09/2010 ✓

Lei 12.397, de 2011 ✓

MP 526, de 4/03/2011 ✓

Lei 12.453, de 2011, art. 1º, § 8º; art. 2º, § 3º ✓

MP 564, de 4/4/2012



SF – 7-11-2012
14 horas



A Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Ofício nº 54, de 2012-CN (nº 929/2012-BNDES GP, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012.



M. mel



Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 7-11-2012

Até 12/11 prazo para publicação e distribuição dos relatórios da matéria;

Até 27/11 prazo para apresentação de relatório;

Até 4/12 prazo para apresentação de emendas; e

Até 11/12 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.



A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 8 de novembro do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.



Ofício nº 484 (CN)

Brasília, em 14 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marco Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Relatório Gerencial Trimestral.

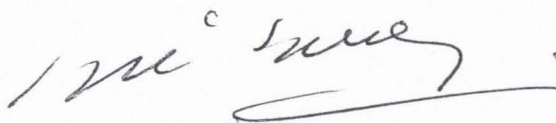
Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Presidência recebeu do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Ofício nº 54, de 2012-CN (nº 929/2012-BNDES GP, na origem), que encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 1º, § 6º, da Lei nº 11.948, de 16 de junho de 2009, e do art. 1º, § 8º, da Lei nº 12.453, de 21 de julho de 2011, o Relatório Gerencial Trimestral do BNDES referente ao terceiro trimestre de 2012.

A matéria, publicada no Diário do Senado Federal de 8 de novembro do corrente ano, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência calendário para a tramitação da matéria.

Atenciosamente,



Senador José Sarney
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria de Expediente
Nº 54 12
Fls. 105